

UFRRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS**

DISSERTAÇÃO

**ENTRE O PANDA E O DRAGÃO: UM MAPEAMENTO DO CAPITAL
CHINÊS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE NO SÉCULO XXI**

ALEXANDRE DE SOUZA

2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ENTRE O PANDA E O DRAGÃO: UM MAPEAMENTO DO CAPITAL
CHINÊS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE NO SÉCULO XXI**

ALEXANDRE DE SOUZA

Sob a orientação da Professora Dra.

Ana Saggiaro Garcia

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS/UFRuralRJ).
Área de Concentração: Teoria política, instituições, políticas públicas e globalização.

Seropédica, RJ
Fevereiro de 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ALEXANDRE DE SOUZA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Área de Concentração em Ciências Sociais.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 13/02/2020.

Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Dra. Ana Saggiaro Garcia
(Orientadora – PPGCS/UFRRJ)

Dra. Flávia Braga Vieira
(PPGCS/UFRRJ)

Dr. Leonardo César Souza Ramos
(PPGRI/PUC-MG)



Emitido em 2021

TERMO Nº 90/2021 - PPGCS (12.28.01.00.00.91)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2021 10:43)

ANA ELISA SAGGIORO GARCIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: 2077480

(Assinado digitalmente em 05/02/2021 18:10)

FLAVIA BRAGA VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1331446

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 12:12)

LEONARDO CESAR SOUZA RAMOS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 045.020.496-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número:
90, ano: **2021**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **05/02/2021** e o código de verificação: **219ceb7f85**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S719e Souza, Alexandre de, 1993-
Entre o panda e o dragão: um mapeamento do capital chinês na América Latina e Caribe no século XXI / Alexandre de Souza. - Rio de Janeiro, 2020.
105 f.: il.

Orientadora: Ana Saggiaro Garcia.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS), 2020.

1. China. 2. América Latina e Caribe. 3. Internacionalização de capital. I. Saggiaro Garcia, Ana, 1976-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) III. Título.

Aline (*in memorian*), que por força da natureza não chegou a ver esse sonho se concretizar.
A sua insistência para que eu não desistisse daquilo que faz sentido para mim
me leva a eternizar sua memória nessa dedicatória.

À Sara, xodó do tio, soberana do meu Principado,
cujo nome expressa aquilo que reflete.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pela bolsa que permitiu a minha dedicação exclusiva aos estudos. Também agradeço aos fomentos que me possibilitaram estar nos eventos científicos para publicar, coletar e debater informações que compõe o conteúdo desta dissertação. A saída para os problemas de um país tão desigual passa pela educação.

À minha orientadora Ana Garcia, por ter aceitado mais uma vez a difícil tarefa que é orientar este teimoso e jovem pesquisador. Levo na minha bagagem os seus ensinamentos sobre o exercício da pesquisa e da docência, além do exemplo e da dedicação. Esta dissertação também é fruto do seu dedicado trabalho de orientação.

Ao professor Leonardo Ramos, pelos apontamentos realizados durante à minha qualificação de mestrado e que estão presentes nesta versão final da dissertação. À professora Flávia Vieira pelos conhecimentos sobre a América Latina e por aceitar compor a banca de avaliação. E à professora Isabela Nogueira pelos conhecimentos sobre a China.

Ao PPGCS/UFRRJ pelo acolhimento. À turma do mestrado de 2018 pelos risos, pela solidariedade e pelas trocas.

Aos funcionários e funcionárias da UFRRJ que possibilitam aos estudantes vivenciar a rotina cotidiana frente aos setores da Universidade.

Aos meus amigos e amigas pelo ânimo, pelas conversas, sorrisos e momentos de descontração. Meus agradecimentos e meu pedido de desculpas pela(s) falta(s) na certeza de sua compreensão.

Ao meu irmão Augusto e à minha sobrinha Sara. Toda a minha família, em especial, os/as meus sobrinhos/as, na esperança que cresçam em um país onde possam ter o direito de ser quem desejam ser e poder sonhar em meio à dura realidade.

Minha gratidão a todos/as que fizeram parte desse ciclo.

RESUMO

SOUZA, Alexandre. **Entre o panda e o dragão: um mapeamento do capital chinês na América Latina e Caribe no século XXI**. 2020. 105 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2020.

Esta pesquisa propõe oferecer um mapeamento dos investimentos e dos empréstimos chineses para a América Latina e o Caribe no século XXI, com um foco específico que apresenta o volume, os setores e as empresas que emergem através desse processo. A internacionalização da produção das forças sociais chinesas para a região começa nos anos 1990, e, se acentua a partir de 2005, com a institucionalização de diretrizes chinesas para a região em 2008. Neste trabalho, se questiona: qual é o lugar ocupado estruturalmente pela China na América Latina e no Caribe? Para a análise, utilizou-se bancos de dados de organizações e centros de pesquisas sobre os investimentos e dos empréstimos chineses direcionados ao continente latino-americano e caribenho. O pano de fundo que permeia este trabalho tratou de questionar se a presença chinesa na região seria capaz de se contrapor à presença das potências tradicionais presentes na região. Com base na Teoria Crítica, desenvolve-se estes aspectos em três partes. A primeira parte consiste em recorrer ao aparato teórico da Economia Política Internacional, com o objetivo de aprofundar o conhecimento em tópicos como o materialismo dialético, o Estado e a internacionalização da produção. Na segunda parte, se resgatou o debate sobre a reintegração chinesa no cenário internacional, a formação do Estado chinês e o marco político das relações institucionais da China com a região latino-americana e caribenha, com destaque para as políticas públicas e os programas estratégicos do Estado chinês que fomentam a exportação de capital para a região. O objetivo foi identificar a rede e os atores inseridos nas mais diferentes dimensões nesse processo. A terceira parte trata especificamente dos investimentos e empréstimos chineses com base em uma análise crítica sobre a inserção do capital chinês na América Latina e Caribe e seus impactos no século XXI. Conclui-se que a partir do estabelecimento de mecanismos próprios para ampliação da hegemonia do país asiático na região, o lugar ocupado pela internacionalização da produção chinesa no desenvolvimento de projetos na região na articulação entre o Estado-sociedade civil é setorialmente diversificado.

Palavras-chave: China, América Latina e Caribe, Internacionalização de Capital

ABSTRACT

SOUZA, Alexandre. **Between panda and dragon: mapping chinese capital in Latin America and the Caribbean in the 21st century**. 2020. 105 p. Dissertation (Master Science in Social Science). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2020.

This research proposes to offer a mapping of chinese investments and loans for Latin America and the Caribbean in the 21st century, with a specific focus that presents the volume, sectors and companies that emerge through this process. The internationalization of the production of chinese social forces to the region began in the 1990s, and it has been accentuated since 2005, with the institutionalization of Chinese guidelines for the region in 2008. In this work, the question is: what is the place structurally occupied by China in Latin America and the Caribbean? For the analysis, databases of organizations and research centers about the Chinese investments and loans directed to the Latin American and Caribbean continent were used. The background that permeates this work to question whether the Chinese presence in the region would be able to counter the presence of the traditional powers present in the region. Based on the Critical Theory, these aspects are developed in three parts. The first part consists of using the theoretical apparatus of International Political Economy, in order to deepen knowledge on topics such as dialectical materialism, the State and the internationalization of production. In the second part, the debate on the chinese reintegration on the international scenario, the formation of the Chinese State and the political framework of China's institutional relations with the Latin American and Caribbean region were highlighted, with emphasis on public policies and strategic programs of the Chinese state that encourage the export of capital to the region. The objective was to identify the network and the actors inserted in the most different dimensions in this process. The third part deals specifically with Chinese investments and loans based on a critical analysis of the insertion of Chinese capital in Latin America and the Caribbean and its impacts in the 21st century. It is concluded that, from the establishment of own mechanisms to increase the hegemony of the Asian country in the region, the place occupied by the internationalization of Chinese production in the development of projects in the region, between the articulation the civil society-state is sectorially diversified.

Key-words: China; Latin America and the Caribbean; capital internationalization

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS

Tabela 1 – Empréstimos Chineses (CDB e Eximbank) para a ALC no século XXI

Tabela 2 – O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e a ALC

Tabela 3 – Fundos de Investimento Chinês na ALC no século XXI

Tabela 4 – Tratados Bilaterais entre a China e a América Latina e Caribe

Tabela 5 – Principais países receptores do IED chinês na ALC (2005-2018)

Tabela 6 – Principais Empresas Chinesas na ALC por Setor (2005-jun/2019)

Tabela 7 – Principais Investimentos chineses na América Latina e Caribe na área de energia (2007-2018)

Tabela 8 – Principais Investimentos chineses na América Latina e Caribe na área de mineração (2007-2018)

Tabela 9 – Empréstimos chineses para a América Latina e Caribe entre 2005-2019 (organizado por setor e ordem decrescente de valor)

Tabela 10 – Empréstimos Chineses para a América Latina e Caribe em 2019

Tabela 11 - Empréstimos chineses para a ALC (2005-2019)

Gráfico 1 – Composição Acionária do Banco de Desenvolvimento da China

Gráfico 2 – Fluxo Anual dos Investimentos Chineses na América Latina e Caribe (2010-2018)

Gráfico 3 – Divisão setorial dos investimentos chineses na ALC

Gráfico 4 – Empregos gerados por empresas chinesas na ALC (2000-2017)

Mapa 1 – Países da América Latina e Caribe que participam da BRI

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – TEORIA E MÉTODO	17
1.1 O MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO	18
1.2 O ESTADO AMPLIADO E A QUESTÃO DA SOCIEDADE CIVIL	21
1.3 CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA SOBRE O ESTUDO DAS ORDENS MUNDIAIS: UM MÉTODO PARA A COMPREENSÃO DAS RELAÇÕES GLOBAIS DE PRODUÇÃO	24
1.3.1 AS ESTRUTURAS HISTÓRICAS: CAPACIDADES MATERIAIS, IDEIAS E INSTITUIÇÕES	28
1.3.2 A INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO	30
CAPÍTULO II – A ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL CHINESA E OS MECANISMOS DE PROJEÇÃO EXTERNA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE	32
2.1 A REINTEGRAÇÃO DA CHINA NA ECONOMIA MUNDIAL, A POLÍTICA DE “PORTAS ABERTAS” E A EMERGÊNCIA INTERNACIONAL CHINESA NO SÉCULO XXI	33
2.2 O ESTADO CHINÊS E A FORMAÇÃO DE UMA CLASSE CAPITALISTA DOMÉSTICA EMERGENTE	38
2.3 OS MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO CHINÊS	43
2.3.1 BANCOS DE INVESTIMENTOS	44
2.3.1.1 Banco de Desenvolvimento da China (CDB, <i>China Development Bank</i>)	44
2.3.1.2 Export-import Bank of China (Eximbank)	46
2.3.2 POLÍTICAS INDUSTRIAIS E TECNOLÓGICAS	48
2.3.2.1 Belt and Road Initiative (BRI)	48
2.3.2.2 Política da China para Cooperação na América Latina e Caribe	49
2.3.3 BASES POLÍTICAS	50
2.3.3.1 Fóruns Internacionais	50
2.3.3.2 Planos e Programas de Cooperação entre a China e a América Latina e Caribe	51
2.3.3.4 Fundos de Investimentos do Governo chinês para a ALC	51
2.3.3.5 Tratados Bilaterais e Multilaterais	54
CAPÍTULO III – A PRESENÇA DO CAPITAL CHINÊS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE NO SÉCULO XXI	62
3.1 OS INVESTIMENTOS NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE EM UM CONTEXTO GLOBAL	62
3.2 O PERFIL HETEROGÊNEO DOS INVESTIMENTOS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: O LUGAR DA CHINA	66
3.3 OS EMPRÉSTIMOS CHINESES NA AMÉRICA LATINA E CARIBE (2005-2019)	92
CONCLUSÃO	98
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como foco a internacionalização do Estado e da produção chinesa para a região da América Latina e do Caribe. Em vez de perguntar ‘Qual o lugar da América Latina na política externa chinesa’ – o que pressupõe que os países da região estariam em posição de diálogo e estrategicamente aptos para responder à ascensão chinesa na atualidade -, se pergunta ‘Qual o lugar da China na América Latina e do Caribe’, visto a iniciativa do país asiático em desenvolver políticas e programas estratégicos para inserção do país na região. A finalidade é identificar os interesses e as contradições que emergem desse processo.

A hipótese central trata em pensar a ascensão chinesa no cenário internacional contra a dominação dos países centrais e com base em uma visão alternativa da ordem mundial. Dessa forma, o ponto de partida da análise considera que a China estaria emergindo no cenário internacional de forma que concentrasse hegemonia e poder suficiente para desafiar as potências tradicionais como os EUA e a Europa.

Nesse contexto, esta dissertação parte da discussão clássica presente no interior da vertente marxiana sobre o conceito de materialismo histórico, passa pela renovação do conceito de Estado proposto pelo olhar gramsciano, para chegar na Teoria Crítica (COX, 1981) que com base nas limitações do ‘materialismo histórico’ e da expressão universal do ‘Estado’ elabora um aparato teórico para compreensão da internacionalização da produção e do Estado. Neste sentido, destaca-se a análise do capital financeiro com base na proeminência de operações de bancos multinacionais que cria uma rede de controle e planejamento para a economia mundial da produção internacional (COX, 1981, p. 147).

De acordo com Cox (1981, p. 128), toda Teoria é sempre para alguém e para algum propósito. Neste sentido, toda teoria apresenta alguma perspectiva em uma posição localizada no tempo e no espaço social e político. A Política e a Teoria Social encontram-se ligada à história real e não à história condicionada. Por isto, a Teoria aqui instrumentalizada deriva de um ponto de vista que tem como base a pressão da realidade social.

Esta perspectiva apresenta dois propósitos. O primeiro está associado à “teoria da solução de problemas”. Nela, o pesquisador pega o mundo tal como ele é e está socialmente conectado às relações de poder, em um contexto onde as instituições estão organizadas e se fornece uma estrutura de ação (idem, p. 128). O princípio geral é fazer estas relações e instituições trabalharem sem problemas lidando com a fonte do problema, embora o modelo das relações e das instituições não é questionado e uma multiplicidade de esferas assume uma

estabilidade com relação à outras esferas (ibidem, pp. 128-129). Um exemplo desse tipo de teoria é a do sistema-mundo (WALLERSTEIN, 1974).

O segundo propósito corresponde à teoria crítica (COX, 1981, p. 129). É crítica no sentido em que se encontra à parte da ordem hegemônica, questionando quando, onde e como é formada tal ordem hegemônica. Ao contrário da teoria de solução de problemas, a Teoria Crítica questiona as origens, os interesses e como será promovido o processo de mudança nas instituições (idem, p. 129). Sob esta perspectiva, a intenção e a preocupação do pesquisador deve ser o desenvolvimento das forças sociais, das formas de Estado e da estrutura da economia política global.

Neste aspecto, é possível contrastar estes dois propósitos e estabelecer questões iniciais sobre o modelo das relações e das instituições. De um ponto de vista inicial, o modelo das relações e das instituições estão fincadas em um sistema capitalista que é desigual, hierárquico e explorador por sua natureza. Desde a sua formação, a instabilidade do sistema trouxe o *caos sistêmico* e a *anarquia* (ARRIGHI, 2008). Sendo assim, os críticos períodos que vigorou no sistema capitalista trouxeram em seu bojo novas formas de relações e novas formas de instituições com base na 'liderança intelectual e moral' de um Estado hegemônico. Conforme apontou Giovanni Arrighi (idem, p. 234), a competição interestados e interempresarial dentro da conjuntura mundial capitalista pode assumir formas distintas que implica no funcionamento ou inércia da governabilidade do sistema mundial. Já Ellen Wood (2011, p. 43) afirmou que o capitalismo é a *privatização do poder político*, onde a separação das esferas da economia e da política produz um movimento eficaz para a sustentação do capitalismo.

A Teoria Crítica se coloca a parte da ordem hegemônica baseada no sistema estrutural do capitalismo. As leituras de diferentes vertentes apontam como a expansão do poder material e hegemônico chinês, embora esteja em tensão com os EUA, reforça simultaneamente a sua base material, como se vê no final da primeira seção do segundo capítulo. Um exemplo é o caso da disputa tecnológica entre os países. Para expandir a sua produção, a China necessita de abertura da economia estadunidense à sua produção, enquanto, por sua vez, os EUA procuram através de barreiras tarifárias restringir a entrada dos atores econômicos chineses com o objetivo de limitar a absorção de know-how por parte do país asiático. A capacidade tecnológica e organizacional da China ainda está associada ao poder dos EUA, onde a origem desse processo remonta a reintegração chinesa no cenário internacional nos anos 1970, com o interesse de modernizar a sua produção, embora as instituições criadas para a expansão da sua hegemonia na ALC apresentam práticas distintas das potências tradicionais.

A pressão da realidade social coloca novos desafios à ordem mundial baseada na atuação de Estados que tem como função a governabilidade e a estabilidade do sistema-mundial. Em um cenário onde o mundo encontra-se no meio de uma pandemia, repensar o modelo das relações e das instituições parece central para o processo de mudança da forma como se concebe o mundo que se conhece. As esferas locais, regionais e globais parecem cada vez mais entrelaçadas, onde essas fronteiras se confundem.

Para o nosso propósito em responder qual a política externa chinesa para a América Latina e Caribe, analisa-se os mecanismos institucionais e o capital exportado pelo país asiático para a região desde 2005. A expectativa é que a análise desta relação de poder estabelecida pela política externa chinesa quem controla e quem está encarregado de executar a produção na região da América Latina e do Caribe (COX, 1981, p. 134). Por isso, a preocupação é abordar de forma dinâmica a capacidade tecnológica e organizacional das capacidades materiais chinesas internacionalizadas na região.

Neste sentido, esta dissertação direciona um olhar não para as capacidades materiais acumuladas, visto que se compreende a economia política do mundo como um poder que aparece do processo social através de ações e não de atores. Desse modo, se pretende explicar o possível declínio de uma ordem hegemônica através das forças sociais (idem, pp. 141-142). Portanto, não se trata de trazer ao estudo um acumulado de quanto a China investiu ou emprestou para cada país, mas como esta dinâmica se apresentou enquanto uma liderança que procurou se adaptar às necessidades da região ALC para atender ao interesse em ocupar um novo lugar no capitalismo global com base na atuação do Estado, na proteção dos direitos dos investidores e em diálogo com uma ordem hegemônica mundial baseada no capitalismo.

A metodologia do trabalho está apoiada nas ‘estruturas históricas’, isto é, uma representação do que se considera uma ‘totalidade limitada’ que não representa o mundo inteiro, mas uma esfera particular de uma atividade das forças sociais inseridas em alguma totalidade histórica (COX, 1981, p. 137). Por isto, destaca-se a China através da internacionalização do seu Estado e da sua produção para a América Latina e o Caribe a partir de 2005. A preocupação com o ponto de partida a partir do ano de 2005 corresponde aos dados utilizados para a produção de informações que visa a mudança prática através de um estudo histórico-empírico com o objetivo de contribuir para o campo por meio de uma prova para conceitos e hipóteses (COX, 1981, p. 128). A internacionalização da China para a região da ALC se inicia institucionalmente nos anos 1990 por meio dos TBI’s, se intensifica nos anos 2000 e em meio à crise do sistema financeiro internacional o país asiático cria uma política específica para região.

Ainda que se tenha como ponto de partida o ano de 2005 para o estudo aqui proposto, esta pesquisa não se restringe a realizar uma digressão histórica para englobar na análise algumas bases políticas como os Tratados Bilaterais de Investimentos (TBI) firmados entre a China e os países da América Latina e do Caribe no início dos anos 1990. A política específica criada para a região permite o escoamento do capital chinês para a América Latina e o Caribe. Este mecanismo institucional é criado em 2008 e atualizado em 2016, onde a principal mudança significou a demanda para uma atuação mais “sustentável” do país asiático na região, com novas práticas e submetida à Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas. Outro projeto do país asiático lançado para o externo é a Iniciativa Belt and Road, criada em 2013, e, inicialmente pensada para a internacionalização do Estado e da produção chinesa para a Europa e a Ásia, embora, recentemente, tenha se estendido para a região da América Latina e Caribe, mas sem a adesão das grandes economias da região como o México e o Brasil.

Esta pesquisa se apoia empiricamente em artigos de livros, periódicos científicos e fontes documentais das mais variadas espécies. Em tempos de disputa por informação, durante a redação deste trabalho houve uma rigorosa barreira a ser superada. Se trata do campo da internet, onde, em alguns momentos, foi detectado alguns sítios eletrônicos e informações sobre dados eram baseados em *think thanks* fantasmas. Dessa forma, optou-se pelo estudo de especialistas sobre a China reconhecidos no Brasil, assim como fontes documentais sobre os bancos de investimentos, as políticas industriais e as bases políticas citadas em seus trabalhos.

A análise dos dados dos investimentos e dos empréstimos chineses foi realizada com base em documentos institucionais da Comissão Econômica para o Desenvolvimento na América Latina e Caribe (CEPAL), da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), nas informações publicadas respectivamente pela *American Enterprise Institute* e pelos estudiosos Kevin Gallagher e Margareth Myers do *Inter-American Dialogue* que publicam anualmente uma base de dados sobre o financiamento chinês.

Dito isso, o objetivo geral desta dissertação é refletir o lugar da América Latina e do Caribe na política estratégica chinesa a partir da exportação de capital chinês para a região desde 2005 até 2019. Com este objetivo, podemos pensar de que forma a China se coloca como uma alternativa de ordem hegemônica na ALC comparada com a oferecida tradicionalmente por países e regiões historicamente desenvolvidas como os EUA e a Europa. Embora as práticas chinesas se distanciem um pouco das práticas das economias desenvolvidas, existem alguns movimentos do país com pressão à uma maior liberalização dos mercados internacionais no âmbito da Organização Mundial do Comércio e a defesa da proteção dos direitos dos

investidores internacionais. Esses movimentos chineses reflete o seu interesse não em alterar a estrutura da Ordem Mundial, mas se adaptar e se ajustar aos seus interesses.

O Capítulo 1 apresenta a teoria e a sua evolução que servirá como pano de fundo para a análise aqui proposta. Entre elas, está o debate clássico sobre o método do materialismo histórico, a inovação gramsciana a respeito da concepção de Estado que vem a ser o Estado ampliado, isto é, a articulação entre o Estado e a sociedade civil. Em linhas gerais, o objetivo geral é apresentar tais conceitos que é a base para o esboço da Teoria Crítica, responsável pela metodologia que conduz essa análise. Na terceira seção, o capítulo identifica as críticas desenvolvidas por Robert Cox, expoente da Teoria Crítica, às limitações do marxismo estrutural, a sua inovação em torno da concepção do que é a ‘dialética’ e a metodologia das estruturas históricas que serve para a análise da internacionalização do Estado e da produção aqui restritas à atuação chinesa na América Latina e o Caribe.

O capítulo 2 faz um esforço em analisar as transformações estruturais do Estado chinês em diálogo com uma revisão da literatura e da Teoria Crítica para abordar as fases evolutivas desse processo até os dias atuais. Conforme proposto pela Teoria, mapeamos os mecanismos que mantém a hegemonia da China em uma estrutura histórica particular na região da América Latina e do Caribe sob o prisma da ‘totalidade limitada’. Como todo trabalho acadêmico, este apresenta a sua limitação. Na ausência de fontes que pudesse nos fornecer um panorama sobre quais são os intelectuais orgânicos e as frações capitalistas chinesas que se internacionalizam para a região e em diálogo com atores como instituições diplomáticas, a leitura se restringiu a apontar quais foram as empresas e os setores com atuação mais expressiva na região. Neste capítulo, a dimensão das relações orgânicas e da política fica limitada pelo motivo anteriormente mencionado, embora, o resultado que identifica os programas estratégicos e as políticas públicas de internacionalização forneça um mapeamento sólido dos atores envolvidos nesse processo. Isto significa que um avanço sobre como está sendo formada essa ordem hegemônica pode ser desenvolvida por meio da identificação destes atores, análise dos intelectuais presentes na estrutura e análise da composição acionária das empresas mencionadas. Por fornecer um mapeamento regional e um trabalho do escopo de uma dissertação, é complexo analisar como se deu essas relações para identificar os interesses incutidos nesse processo, embora seja possível que afirmar que ela construiu uma ordem dentro da ordem existente. O resultado aponta como a análise dos Tratados Bilaterais de Investimentos em sua generalidade garantem os direitos dos investidores e a atuação do Estado na proteção dos direitos capitalistas, o que sustenta a afirmação anteriormente mencionada.

O capítulo 3 serve como o estudo histórico-empírico sobre o capital chinês na região a partir de 2005. Conforme a concepção da internacionalização do Estado elaborada por Robert Cox (1981, p. 145) e que o/a leitor/a encontra na seção 3 do capítulo 1, analisa-se a exportação de capital nos níveis globais e chineses para a América Latina e o Caribe a fim de compreender como a ação dos bancos de investimentos e das políticas industriais chinesas combinam parte da demanda doméstica social do país asiático com as necessidades da economia mundial. Dessa forma, poderemos recortar dois objetivos, ou seja, primeiro, diferenciar o interesse geral do capitalismo em fortalecer a desigualdade vigente dos interesses particulares dos capitalistas chineses em ocupar um novo lugar no capitalismo global. E, segundo, ao olhar empiricamente a atuação do Estado chinês no plano internacional é possível notar desdobramentos sobre quem controla e quem executa a produção hegemônica no continente latino-americano e caribenho a partir da exportação de capital chinês.

Na conclusão, se retoma a pergunta de pesquisa, uma avaliação se o objetivo do trabalho foi alcançado e como, as lacunas abertas para o debate, além da confirmação ou falsificação da hipótese proposta que atravessou a pesquisa e traz à discussão a posição da China na América Latina e no Caribe. O objetivo é realizar uma junção do material empírico apresentado na análise com a Teoria.

Inicialmente, este trabalho foi pensado para analisar as lutas sociais que derivam do processo de inserção de capital na região da América Latina e Caribe. No caso, o movimento realizado e executado para o desenvolvimento deste trabalho se dedicou ao mapeamento da estruturação do capital chinês na região. As lutas sociais que derivam desse processo não foram englobadas, de forma que este desafio fica em aberto para as futuras pesquisas e agendas de pesquisas, para os/as pesquisadores/as que tenham interesses em se aprofundar nesta temática. O que se oferece é uma forma de compreender a estruturação do capital chinês na região em forma de investimento externo e cooperação financeira. Isso não deixa de lado que futuros trabalhos possam aproveitar o resultado desta análise para contribuir no sentido de repensar as formas de relações e instituições em um mundo que se encontra em constante transformação.

CAPÍTULO I – TEORIA E MÉTODO

Neste capítulo, abordo as contribuições da teoria marxista e gramsciana com o objetivo de extrair uma percepção mais profunda a respeito do método, da concepção de Estado e do debate da Teoria Crítica sobre a “internacionalização do Estado”. Este capítulo apresenta o que foi extraído a partir do método materialista, do Estado ampliado, do sistema-mundo moderno e da internacionalização do Estado para explicar os processos sociais discutidos nos capítulos posteriores.

Dito isso, a organização deste capítulo apresenta os seguintes debates por seção:

1. A primeira seção trata abertamente do núcleo científico e social teoria marxista, isto é, o ‘materialismo histórico-dialético’. Karl Marx consistiu em reivindicar a materialidade das relações sociais de forma inversa à concepção da determinação do papel das ideias por hegelianos. No método materialista, o estudo da sociedade, da economia e da história é designado por uma visão historicista que procura a força das ideias motrizes dos acontecimentos históricos do desenvolvimento da sociedade, nas transformações do modo de produção e se fundamenta na divisão da sociedade em classes;
2. Na segunda seção, discutimos a concepção de ‘Estado ampliado’ na teoria gramsciana e conseqüentemente nas noções de ‘sociedade civil’ e ‘sociedade política’. Somado a essas concepções, discute-se a noção de ‘hegemonia’ e o papel dos ‘aparelhos privados de hegemonia’ na construção de um novo senso comum;
3. Por último, apresenta-se a linha teórica que se instrumentaliza para a metodologia aplicada na análise da inserção chinesa no sistema internacional a partir dos seus mecanismos institucionais, mais especificamente, na América Latina e Caribe.

1.1 O materialismo histórico-dialético

Em Karl Marx, o método central de uma análise que se pretende real deveria ser o materialismo histórico e dialético. O materialismo considerou a produção e a reprodução como um estruturante social que se encontra associado das formas de vida social ancoradas em padrões históricos estruturais de desenvolvimento. O indivíduo é entendido como resultado de um processo histórico delimitado, determinado pelas condições materiais que emergiram a partir das relações sociais das regidas pela lógica de dominadores e dominados (MARX, 2008, p. 238; OSORIO, 2014, p. 115).

O indivíduo não seria o ponto de partida para a construção de uma análise conforme defendem os liberais, mas a ação das frações de classes sociais na produção material de sua existência. Por sua vez, a análise do processo de produção necessita compreender o atual grau do desenvolvimento social que emerge da produção dos indivíduos em suas relações sociais que simultaneamente produzem e reproduzem formas de vida social (MARX, 2008 p. 239).

Nas onze notas filosóficas que compõe as “Teses sobre Feuerbach”, Karl Marx (1982 [1845]) apresentou a crítica marxiana ao idealismo hegeliano. Em oposição à interpretação idealista da realidade como a forma de um objeto, Marx propôs entender o real através da atividade sensível humana, isto é, da práxis. Dessa forma, os seres humanos seriam produtos do contexto histórico, moldado por circunstâncias elaboradas e transformadas pelos próprios seres humanos por meio das suas capacidades sociais e políticas. É o que considerou como a práxis revolucionante.

Nessa perspectiva, a essência humana não seria uma abstração que se reduz puramente à individualidade humana, onde a realidade da essência humana deve ser traduzida através da composição das relações sociais, cuja vida social seria algo essencialmente ligado à prática. Por isso, o ponto de partida para a análise do materialismo são as relações de produção e reprodução material dos indivíduos na sociedade civil, diria Gramsci, também na sociedade política.

As diferentes relações sociais que se erguem diante do produtor são um meio para que se atenda aos seus interesses privados, ou seja, as suas necessidades exteriores. O homem seria não somente um ser social, mas, conforme a acepção grega, um animal político que não se pode isolar da sociedade para atender as suas necessidades (MARX, 2008). É dessa forma que se compreende a produção como um conjunto de relações do corpo social que exerce sua atividade e influência em determinados ramos da produção.

O caráter científico de uma análise através do método marxiano privilegia a análise das condições específicas das relações de produção. Tal método deve recorrer ao estudo sobre os

graus de produtividade em diferentes períodos e o impacto desse processo no desenvolvimento dos povos (MARX, 2008, p. 241).

Com base nessa visão, é possível afirmar que o capital é composto por relações sociais. Isso implica necessariamente em entendê-lo como um poder social dotado de mecanismos que resulta na estruturação do sistema capitalista. Significa dizer que o capital é uma relação social e não algo pessoal/individual, sobretudo, quando é inviável conceber o processo de produção como algo isolado que corresponda somente a um indivíduo, quando na realidade ele corresponde às relações entre vários indivíduos, que são ao mesmo tempo produtores e consumidores. Marx apontou para a totalidade entre produção, circulação e consumo. Em síntese, ao considerar o capital como uma relação social que gera relações de poder de classe, inevitavelmente se considera o capitalismo como um sistema social estruturado por esse “poder” (idem, p. 240).

Em linhas gerais, o materialismo histórico dialético é um método que analisa a sociedade através das relações sociais de produção e a reprodução social dessas relações. Nessa perspectiva, o Estado não aparece como uma instituição somente racional ou como um locus decisório da sociedade, mas é atravessado por interesses de classes sociais na disputa por seus interesses. A intenção inicial do materialismo dialético é interpretar e propor estratégias para a mudança social. Diferente da análise de longa duração realizada no *Manifesto Comunista* (MARX & ENGELS, 2017) (burgueses e proletários), Marx e Engels (2011) em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* reconstruíram o método materialista para interpretar o contexto político que a França atravessou em meados do século XIX e o papel pelos proprietários de terras, burgueses e proletários no “golpe do Estado bonapartista”.

Na *Ideologia Alemã*, Marx e Engels (1991) apontaram que os homens não realizam a história como querem, visto que estão restritos às condições materiais e históricas da sua existência tanto numa dimensão da realidade burguesa quanto na dimensão da realidade operária.

O caminho seguido pela Economia Política clássica para conceber o concreto foi a representação das relações sociais que produzem e reproduzem o capital enquanto um poder social que estrutura o sistema capitalista (MARX, 2008, p. 258). O capital é então produto histórico das relações sociais. O materialismo dialético que se realiza é uma análise *das* classes e não *de classe* (OSORIO, 2014, p. 113). Nesse caminho teórico, a realidade material concreta deve ser concebida como uma rica totalidade das relações de seres sociais históricos compostos por uma pluralidade relacional.

De acordo com Karl Marx e Friedrich Engels, a ontologia pode ser determinada e qualificada a partir do espaço ocupado pelo ser social no processo produtivo da sociedade capitalista. Em *Ideologia Alemã*, Marx e Engels (1991, p. 35) mostraram que a ação e as condições materiais de existências dos indivíduos constituem sua identidade e sua consciência compreendida através de um produto histórico. Isso leva a pensar o homem em suas relações se difere da natureza e dos outros animais (idem, p. 32). Essas são as bases verificáveis por vias puramente empíricas (idem, p. 11). O materialismo seria um conceito que pensa a sociedade a partir da capacidade material, um processo no qual as identidades das pessoas seriam determinadas historicamente pela estrutura e pela sua posição social.

Nessa perspectiva, existiria um elo entre estrutura social e política e o modo de produção, onde se parte da ideia de que a estrutura social e o Estado resultam do processo de indivíduos determinados, tal como trabalham e produzem materialmente a sua realidade (idem, p. 17). Aqui a ideia de materialismo se associa a ideia de dialética, em termos de uma luta de ideias opostas entre forças sociais que compõe uma nova síntese. É a tese, antítese e síntese que se forma nas forças produtivas e se disseminam através das suas relações de produção. Fica claro que a resposta marxiana à sociedade moderna consiste em pensar que a *contradição* gera a mudança que resultaria em uma forma de revolução das classes trabalhadoras. Neste caso, Marx e Engels argumentaram que os sistemas sociais mudam através de um processo contínuo, oriundo das contradições internas que são socialmente geradas e criam tensões produziria uma nova forma social e estrutural baseada nas relações de produção e consumo.

Neste sentido, o homem passou a manifestar em sua essência a produção dos meios para a sua existência e indiretamente a sua vida material. Isso indica que os indivíduos são resultados daquilo que produzem. No entanto, o que são e o que produzem depende diretamente das condições materiais de sua produção (MARX, 1991, p. 13). Karl Marx observou que “são sempre indivíduos determinados, com uma atividade produtiva que se desenrola em determinado modo, que entram em relações sociais e políticas determinadas” (idem, pp. 15-16). Com efeito, as relações de produção são determinadas pelas forças produtivas, onde esta última, através das suas relações constituem a base produtiva. Por sua vez, a construção ideológica da sociedade é determinada pela superestrutura que se autodeterminaria pela infraestrutura.

Para fins dessa discussão sobre este método, cabe ressaltar o ponto de vista apontado nesta fundamentação teórica. Em primeiro lugar, a metodologia materialista histórica considera a atuação histórica das forças materiais e o seu papel desempenhado na construção de formas das relações sociais. Neste sentido, compreende-se que a vida social emerge do sistema social

através das forças sociais que por meio das relações de produção definem e remodelam o sistema de acordo com o contexto histórico. Isso determina as condições sociais e a especificidade do capitalismo em um dado contexto histórico. Em síntese, as ideias não devem ter um caráter arbitrário, mas devemos compreendê-las com base no processo histórico.

1.2 O Estado ampliado e a questão da sociedade civil

O método da economia política se preocupou em analisar como o Estado apoiou os interesses situados na sociedade e o papel desta instituição no apoio aos interesses daqueles que tem o domínio dessa estrutura. Desse ponto de vista, entende-se o processo social através da constituição do poder coletivo gerado, organizado e distribuído no âmbito do Estado conforme havia demonstrado em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. É necessário ter atenção na relação entre Estado e sociedade civil¹, onde o Estado é entendido como uma expressão da vontade centralizada e a sua intervenção significa o processo de educação geral do ambiente social.

De acordo com Gramsci (1984, p. 159) é necessário distinguir as ideologias historicamente orgânicas que são necessárias para a manutenção de certas estruturas que tem uma validade que organizam as massas, (por exemplo, a ideologia capitalista/neoliberal); das ideologias arbitrárias, racionais e intencionais que refletem mais movimentos individuais e polêmicos que se ancoram em concepções de sociedade civil que celebra a diversidade e a pluralidade dos povos, contudo, ignoram a dimensão de classe.

Karl Marx negou a universalidade do Estado. Dessa forma, defendeu que o Estado expressa as suas particularidades na sociedade civil através das relações de classe, e, portanto, é dever do pesquisador ao adotar esta lente teórica se dedicar a realizar uma análise da sociedade civil na forma de uma crítica de economia política. Neste sentido, Ellen Wood (2011, p. 207) nos lembrou que a concepção moderna de sociedade civil foi cunhada inicialmente no século XVIII e se diferenciou das concepções anteriores de “sociedade” por representar um espaço diferenciado do Estado que não era nem público e nem privado. Também notou que a evolução da concepção de sociedade civil se ancorou na perspectiva hegeliana que designava uma forma social histórica específica que não era algo restrito às instituições econômicas, contudo, a economia era a sua condição. (WOOD, 2011, p. 207).

¹ A inovação da reformulação gramsciana do conceito de *sociedade civil* implica em reconhecer a complexidade do poder político das formas de Estados ocidentais, onde o poder de classe apresenta não se apresenta somente através de um ponto de concentração visível nas estruturas internas do Estado, mas se difunde pela sociedade através de suas práticas jurídicas, sociais e culturais de forma interrelacionada, sobretudo, através da busca da hegemonia para a produção do consenso. Ver WOOD, 2011, p. 207.

Da forma como foi pensado na teoria desenvolvida por Antônio Gramsci, o Estado deve ser entendido para além do aparelho governamental, incluindo também o aparelho privado de hegemonia da sociedade civil (GRAMSCI, 1984, p. 105). O Estado ampliado é compreendido através da articulação entre a sociedade política e a sociedade civil, responsáveis respectivamente pela coerção e pelo consenso. Por hegemonia, deve-se compreender uma forma particular de dominação na qual uma classe universaliza os seus interesses e até certo ponto baseia a sua dominação na coerção e no uso da força com o apoio nos diversos setores da sociedade. É dessa forma que o Estado se desdobra nas esferas da sociedade civil e da sociedade política se diferencia das concepções clássicas que se encontra na perspectiva marxiana.

Nas sociedades ocidentais, o Estado ampliado é uma superestrutura que combina as esferas da sociedade política e da sociedade civil, enquanto no Oriente o Estado possui um perfil mais autocrata² (GRAMSCI, 1984, p. 157). A sociedade política é o Estado em seu sentido estrito, isto é, o Estado-coerção que possui mecanismos que são controlados pela classe dominante instalada nas burocracias em um determinado contexto histórico e legalmente detém o monopólio da repressão e da coerção.

Ao contrário do Estado-coerção, na sociedade civil temos o Estado-ético que possuem organizações responsáveis pela difusão de ideologias através de igrejas, partidos políticos, empresas. O núcleo da sociedade civil não seria o indivíduo ou o individualismo, mas organizações, isto é, os aparelhos privados de hegemonia responsáveis pelo direcionamento político e pela construção de consenso através da hegemonia de um grupo (GRAMSCI, 1984).

Na medida em que a disputa entre os grupos ocorre no interior dos aparelhos privados de hegemonia e na produção de consenso, o objetivo é uma conquista gradual dos espaços da sociedade civil visando uma posição no processo de poder. A estrutura da sociedade civil nas sociedades ocidentais é um espaço onde se produz um sentido da hegemonia política e cultural de um grupo social sobre a sociedade como um conteúdo ético do Estado (GRAMSCI, 1984, p. 28).

Dessa forma, a guerra de posição é o reflexo das condições gerais-econômicas-culturais-sociais de um país com quadros da vida nacional ainda embrionários, em disputa por uma nova visão de senso comum através dos já mencionados aparelhos privados de hegemonia (GRAMSCI, 1984, p. 156). Por outro lado, a guerra de movimento considera a luta de classes

² Ver WOOD, 2011, p. 229. A ideia aqui é que no Oriente o Estado se expressaria exclusivamente pela *sociedade política*, para o nosso caso, se seguisse esse aporte teórico, deveria ser assim que se compreenderia o Estado chinês.

como algo que ocorre visando a tomada direta do poder do Estado através de um ataque frontal considerando somente a dimensão da sociedade política.

Em resumo, Gramsci (idem, p. 158) alude à questão da unidade nos elementos constitutivos do marxismo que abordamos na seção anterior. Segundo o teórico, é preciso em uma análise considerarmos a dialética entre o homem e a natureza e a unidade de *valor* como o mecanismo de relação entre o trabalhador e as forças industriais de produção (aqui precisamente, Gramsci fez alusão à questão da mais-valia discutida por Karl Marx no capítulo VII d'O Capital³).

Com base nessa discussão, se pode afirmar como em Marx o método do materialismo histórico se debruçou no estudo das relações sociais de produção que se traduz na estruturação de um sistema social de produção baseado em uma clivagem de classes dos donos do capital e dos trabalhadores e trabalhadoras que produzem o capital que fortalece o poder do que controlam e executam a dimensão social do poder de classe. Há de se verificar que este método aplicado em diferentes leituras desenvolvidas por Karl Marx e Engels resultou em uma análise política e de longa duração nas obras do Manifesto Comunista e do 18 Brumário de Luís Bonaparte. Cada qual respondendo ao próprio contexto histórico e específico, tinha como objetivo um direcionamento para a análise e a atuação das classes sociais em uma determinadas conjuntura histórica. Em contraponto, Gramsci refletiu sobre o Estado da sua época de forma distinta à expressão universal contida em Marx e Engels. Ao vivenciar o fascismo na Itália, Gramsci se dedicou a refinar a ideia de Estado através do desdobramento das esferas da sociedade civil e da sociedade política. Na sociedade civil, está presente a construção da *hegemonia* através de aparelhos privados ou conforme será compreendido no segundo capítulo do trabalho, por meio de bases políticas e fóruns internacionais. Gramsci não tratou o internacional por meio dessa análise, embora Robert Cox, por meio da Teoria Crítica, tenha transferido esse aparato teórico e metodológico para a dimensão global o que permite identificar *hegemonia mundial* e *ordens mundiais*. Ao contrário da tomada de poder do Estado de coerção através da guerra de posição, estaria a guerra de movimento na busca pela construção de um novo senso comum na sociedade civil. Por último, cabe ressaltar que na sociedade política reside a coerção e na sociedade civil o consenso. Como este método se aplica ao internacional?

³ Ao analisar o processo da transformação de algodão em fios, Karl Marx percebeu que o controle dos meios de produção por parte dos empregadores tornou os trabalhadores dependente dos patrões. Dessa forma, em oposição ao materialismo vulgar, considera-se que esta referência trata da exploração por parte dos empregadores que pagam apenas uma parte que os trabalhadores produzem, e, nesse sentido, conservam o resto que forma a base da acumulação de riqueza do sistema capitalista e reforçam as assimetrias entre trabalhadores e empregadores. Ver nas referências citado Marx (1974).

1.3 Contribuições da Teoria Crítica sobre o estudo das Ordens Mundiais: um método para a compreensão das relações globais de produção

Como se viu anteriormente, as teorias tradicionais mantiveram a diferença entre as esferas da sociedade política e da sociedade civil, contudo, a política externa permaneceu como um reflexo de pura expressão dos interesses do Estado (COX, 1981, p. 127). A diferença da Teoria Crítica reside em considerar a existência de uma complexidade na relação entre Estado-sociedade civil como entidade básica das relações internacionais. Nesta linha, a proposta é compreender a existência da pluralidade de formas de Estado que expressam complexas configurações na relação Estado-sociedade civil no plano internacional.

As definições marxistas que foram refinadas ao longo do tempo através da diversificação da noção de Estado e a amplificação da concepção das esferas sociais poderiam preencher esses requisitos (COX, 1981, p. 127). Exemplo disso é quando se compreende o internacional através da divisão do sistema-mundo por regiões especializadas em determinados tipos de produção (WALLERSTEIN, 1974) ou através de uma leitura sobre a organização das classes e das frações de classes (POULANTZAS, 1977; JESSOP, 2008).

A Teoria Crítica sofisticou o aparato teórico de forma que permite ir além da ferramenta proposta pelo materialismo. De acordo com Cox (1981, p. 133), o erro está no condicionamento que existe no aporte teórico do marxismo em considerar que uma forma de pensamento deriva de uma fase particular da história – portanto, de uma estrutura particular das relações sociais – seja assumida como universalmente válida.

Na sua visão, o marxismo deve ser desmembrado e não pode ser compreendido como uma corrente de pensamento singular. Primeiramente, o teórico designou o marxismo que derivou do materialismo histórico como o responsável por explicar as mudanças nas relações sociais e influenciou estudiosos como o filósofo Antonio Gramsci e o historiador Eric Hobsbawm (COX, 1981, p. 133). Face ao materialismo histórico, Cox apontou o marxismo estrutural que forneceu ferramentas para a análise capitalista do Estado e da sociedade, embora retorne ao conhecimento histórico de modo mais estático e com uma abstrata conceitualização sobre o modo de produção. Nesta linha, pode-se citar teóricos como Nicos Poulantzas. Por sua vez, esta corrente se insere na teoria da solução de problemas por pensar a realidade como algo a-histórico, epistemologicamente essencialista e sem compromisso com dados, mas em abstrações condicionadas à teoria para solucionar problemas concretos.

Entretanto, esses aportes teóricos não são suficientes para compreender as diferentes formas de Estado da atualidade, além de não oferecer ferramentas que ajude a compreender os

diferentes comportamentos dos atores – como o Estado chinês e os Estados latino-americanos e caribenhos nas suas diferentes configurações – na arena internacional.

Além do poder dos Estados, Cox também fez referência à atuação das forças sociais e dos processos que estão relacionados com o desenvolvimento dos Estados e das ordens mundiais com base em um estudo histórico-empírico de forma que forneça um campo de provas baseados em conceitos⁴ e hipóteses (COX, 1981, p. 128). As forças sociais geradas pela mudança no processo de produção devem ser o ponto inicial para se pensar os possíveis futuros de ordens mundiais (idem, p. 149). Tais forças deverão ser combinadas por meio de diferentes configurações, além de considerar na análise hipóteses que conduzem a três diferentes cenários sobre o futuro do sistema de Estado (idem).

A primeira hipótese corresponde à suposição que uma nova hegemonia deverá estar baseada em uma estrutura global de poder social gerada pela internacionalização da produção (COX, 1981, p. 149). Para isto, seria necessário a consolidação de duas tendências que estão relacionadas: i) permaneceria o domínio contínuo do capital internacional sobre o nacional na maioria dos países acompanhado da internacionalização do Estado. Caso essa hegemonia/domínio falhe em algum país em particular, ela deverá se reafirmar através da estrutura mundial. É o caso, aqui, de se pensar uma possível internacionalização do Estado chinês de forma que se adapte e ajuste as suas estruturas ao cenário internacional e reafirme os seus interesses por meio da estrutura do plano internacional composta por redes como o G-20 e organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio e a Organização das Nações Unidas. Dessa forma, a configuração de poder do sistema inter-estados manteria a ordem mundial (idem, p. 149). A oposição das forças sociais mobilizaria os trabalhadores dos países em desenvolvimento em face ao capital internacional sem apresentar uma coesão natural, contudo, com uma efetiva e potencial hegemonia.

A segunda hipótese a ser testada consiste em pensar uma estrutura mundial não-hegemônica em conflito com os poderes e interesses centrais (COX, 1981, p. 150). Nesses termos, uma hegemonia em ascensão em contato com o capital nacional e o trabalho estável que promoveria o capital internacional, mas organizaria o poder na esfera internacional ao seu próprio modo.

⁴ Entre os principais conceitos apresentados pela Teoria Crítica está o de Estado-sociedade civil e de hegemonia que deriva da abordagem gramsciana. Nos capítulos posteriores, na relação Estado-sociedade civil se pergunta qual o lugar da China na região da América Latina e do Caribe. A metodologia é desenvolvida através de uma análise que busca refletir de modo crítico a forma que a hegemonia do país asiático se estende para a região. Isto será feito com base na análise da internacionalização da capacidade tecnológica chinesa e sua capacidade organizacional na região para verificar sob as hipóteses dadas pela Teoria qual o foco que este processo direciona para as ideias e as instituições que se formam diante da internacionalização do Estado chinês.

A terceira e última hipótese trata de pensar o desenvolvimento de uma contra-hegemonia baseado em uma coalizão dos países periféricos contra a dominação dos países centrais e principalmente através do desenvolvimento autônomo desses países periféricos com relação à semi-periferia (COX, 1981, p. 150). Neste sentido, essa contra-hegemonia deverá oferecer uma visão alternativa da ordem mundial com base em uma concentração de poder que seja suficiente para desafiar os países centrais (idem). O resultado seria uma demanda por uma Nova Ordem Econômica Internacional.

O estudo de Robert Cox (2007) é uma referência central que ajuda a pensar a concepção gramsciana de *hegemonia* no plano internacional. De acordo com a metodologia desenvolvida a partir do estudo desse teórico, é perceptível a importância em se trazer o processo histórico dentro de um quadro estrutural mediante a distinção de diversos fatores sociais e políticos. Segundo Cox (2007), o conceito gramsciano deve ser aplicado de forma que se ajuste às condições específicas do capitalismo e discorra sobre a conjuntura a partir da historicização do conceito, isto é, se perguntando quando, onde, por quem, para quem, além de identificar os atores, como se articulam e em quais instituições produzem consenso para o processo de construção de uma possível estrutura hegemônica. Dessa forma, as instituições e as relações sociais de poder são questionadas com relação às suas origens e como estão atuando em torno de um processo de mudança, onde essa originalidade, reside, sobretudo, em identificar as organizações internacionais utilizadas como bases que sustentam a hegemonia mundial.

Diferente de Giovanni Arrighi (2007), Robert Cox (2007) salientou que ao aplicar o conceito de *hegemonia* à *ordem mundial* se deve determinar quando começa e quando termina um *período hegemônico* e quando se prevalece um *domínio não hegemônico* ao olhar o internacional a partir de momentos de acumulação e tendências estruturais de longo prazo. Segundo Cox, a hegemonia mundial está para além de uma ordem entre os Estados, ela é uma estrutura social histórica cujos mecanismos são organizações internacionais que se expressa através da universalização das regras internacionais e cooptação dos países periféricos.

Segundo Cox (2007, pp. 118-119)

A hegemonia no plano internacional não é apenas uma ordem entre Estados. É uma ordem no interior de uma economia mundial com um modo de produção dominante que penetra todos os países e se vincula a outros modos de produção subordinados. É também um complexo de relações sociais internacionais que une as classes sociais de diversos países. A hegemonia mundial pode ser definida como uma estrutura social, uma estrutura econômica e uma estrutura política, e não pode ser apenas uma dessas estruturas: tem de ser todas as três ao mesmo tempo. Além disso, a hegemonia mundial se expressa em normas, instituições e mecanismos universais que estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e para as forças da sociedade civil que atuam além das fronteiras nacionais – regras que apoiam o modo de produção dominante.

Sendo assim, a hegemonia não pode ser reduzida à dimensão institucional (COX, 1981, p. 137). Em tese, Cox (1981, p. 134) aponta quatro pontos críticos referentes à teoria marxista para compreensão prática de problemas concretos. Com relação ao conceito Estado-sociedade civil tanto os marxistas quanto os não marxistas se dividiriam nos que veem o Estado como mera expressão dos interesses particulares da sociedade civil enquanto os que enxergam o Estado como uma força autônoma que expressa algum tipo de interesse geral (COX, 1981).

O conceito de dialética precisa apresentar uma definição. Segundo o teórico, ele pode ser usado em dois níveis. O primeiro nível considera a dimensão da lógica que significa um diálogo em busca de uma verdade através da exploração das contradições, onde o confronto contínuo de conceitos com a realidade significaria o ajuste conceitual que está em constante transformação. Entretanto, essas oposições não são exclusivas e em alguma medida buscam por uma verdade que está sempre em movimento e nunca poderá ser encapsulada de forma definitiva (COX, 1981, p. 134). O outro nível é com relação à história real, onde a dialética se apresenta como alternativas das formas de desenvolvimento que emergem diante da confrontação da oposição das forças sociais em uma situação histórica concreta (COX, 1981).

Na vertente marxista, o imperialismo é uma dimensão vertical do poder para uma dimensão horizontal de rivalidade entre os Estados mais poderosos (COX, 1981, p. 134). Dessa forma, se apresentaria uma dimensão de dominação e subordinação de um ‘centro’ sob uma ‘periferia’ na economia política mundial. Na Teoria Crítica, o declínio de uma ordem hegemônica se explica com base no desenvolvimento das forças sociais e no constrangimento do sistema imperial através de ações e não por atores (idem, p. 142). A chave gramsciana contrasta o pressuposto marxista, uma vez que reconhece a eficácia dos recursos éticos e culturais da ação política (em diálogo com a esfera econômica) que ele chamou de “economia histórica” ou a redução de tudo para o interesse tecnológico e material (COX, 1981, p. 134). Dessa forma, a reciprocidade na relação entre estrutura (relações econômicas) e superestrutura (a esfera ético-política) do pensamento gramsciano considera a complexa interação entre Estado-sociedade civil como constitutiva da ordem mundial para se explorar formas históricas particulares formadas nesse processo (COX, 1981).

Por último, cabe notar que o materialismo histórico enxerga no conflito a causa possível de uma mudança estrutural (idem, p. 134). Ao focar no processo de produção como o elemento crítico na explicação de uma forma histórica do complexo Estado-sociedade civil, trata das conexões entre poder nas esferas da produção, do Estado e das relações internacionais. Por sua vez, a Teoria Crítica direciona a análise para a relação de poder estabelecida na política externa,

onde suas ferramentas ressaltam quem controla e quem está encarregado de executar a produção no plano internacional.

Cox (1981) então parte de 1845 para aplicar esta metodologia, comprovando teórica e empiricamente a existência de quatro períodos distintos: i) entre 1845-1875, onde vigorou a Pax Britânica com a Inglaterra no centro da ordem mundial; ii) entre 1875-1945, onde supôs a existência de um período não hegemônico com desafios à Inglaterra; iii) entre 1945-1965, com a emergência da Pax Americana no contexto Pós-Guerra e a sustentação desse poder através de instituições como Bretton Woods; e iv) estaríamos vivendo a partir de 1965 o declínio da hegemonia estadunidense, conforme também apontado pela perspectiva wallerstaniana.

Com base nesta abordagem, podemos compreender a inserção chinesa na região da América Latina e Caribe através de uma metodologia dialética e materialista da interação entre Estado-sociedade civil no plano internacional (COX, 1981, p. 127). Isso nos leva a considerar o debate sobre as estruturas históricas que são analisadas sob dimensões das relações concretas dos sujeitos sociais históricos, compreendidos aqui com base nas capacidades materiais em potencializar a expressão de ideias em instituições através da atuação de forças sociais na formação de Estados e ordens mundiais de modo dinâmico e correlacional (idem, p. 138).

1.3.1 As estruturas históricas: capacidades materiais, ideias e instituições

As estruturas históricas apresentam uma combinação particular de raciocínio, condições materiais e instituições humanas que apresentam uma certa coerência entre esses elementos (COX, 1981, p. 135). Neste debate, não se considera o equilíbrio ou a reprodução, mas os conflitos que emergem e abrem possibilidades de transformação. Dessa forma, se pensa a internacionalização do Estado chinês para a região da América Latina e do Caribe através da exportação de capital para a região (considerando os investimentos e os empréstimos) através dos mecanismos institucionais como políticas e bancos de investimentos que servem como canais para o estabelecimento dessa hegemonia na região. Estaria sendo construída uma nova ordem mundial ou uma ordem mundial dentro da ordem já existente?

Com isso, a estrutura histórica necessita de uma sustentação para a ação que engloba três categorias de forças: capacidades materiais, ideias e instituições (idem, p. 136). O material empírico que embasa essas categorias teóricas corresponde a uma questão histórica de um estudo de caso particular, no caso, a inserção chinesa na América Latina e Caribe. Dessa forma, se questiona: Qual o lugar da China na região da América Latina e Caribe? Quais são os mecanismos que mantêm a hegemonia em uma estrutura histórica particular?

As capacidades materiais apresentam potenciais produtivos e destrutivos (COX, 1981, p. 136). Segundo Cox, esta relação dinâmica resulta na existência de uma capacidade tecnológica e organizacional onde os recursos naturais podem ser transformados em tecnologia.

Por sua vez, Cox (1981, p. 136) apresentou as ideias a partir de duas formas. A primeira forma consiste nos significados intersubjetivos que compartilham noções sobre a natureza das relações sociais e propagam hábitos e expectativas de comportamento. Tais noções são historicamente condicionadas, onde se torna possível traçar a origem dessas ideias e as suas debilidades. A segunda forma são as ideias relevantes para uma estrutura histórica que tem como base as imagens coletivas sustentadas por diferentes grupos de pessoas (COX, 1981). Isto é, diferentes visões quanto a natureza e a legitimidade das relações de poder.

A partir disso, os significados intersubjetivos estão amplamente relacionados à uma estrutura histórica particular que constituem um discurso comum – inclusive o conflito –, embora as imagens coletivas sejam tidas como diferentes e opostas (idem, p. 136). O confronto de imagens coletivas distintas produz provas sobre caminhos alternativos para o desenvolvimento e eleva questões como possibilidades materiais e bases institucionais para a emergência de uma estrutura alternativa.

Por último, as instituições representam a estabilização e perpetuação de uma ordem particular (idem, p. 136). As instituições são um ponto de partida das relações de poder com uma tendência em encorajar imagens coletivas. O conflito não está dissociado na sua dimensão interna. Neste sentido, instituições são compostas por uma diversidade particular de ideias e poder material que simultaneamente potencializam o desenvolvimento de ideias e capacidades materiais (COX, 1981, pp. 136-137). A conexão institucional depende da hegemonia, e, dessa forma, as instituições se tornam a âncora de uma estratégia hegemônica desde que se utilize da representação de diversos interesses para a universalização da política. Portanto, as instituições devem ser compreendidas como a expressão da hegemonia, embora não seja idêntica à hegemonia. Desse modo, pode-se pensar como as capacidades materiais chinesas compreendidas aqui através dos investimentos e empréstimos do país asiático para a região latino-americana e caribenha tem o potencial em desenvolver a infraestrutura local. Além disso, cabe analisar como as instituições como a CELAC, bancos de investimentos e bases políticas produzem imagens coletivas sobre esse processo. Nesse sentido, se pergunta quais as estruturas hegemônicas? E as não-hegemônicas? Existe uma mudança nas relações de força material a partir da inserção chinesa na região da América Latina e Caribe? Quais forças sociais e formas de Estado tem sido gerado em pressão ou oposição à uma possível transformação da estrutura?

1.3.2 A internacionalização do Estado

O método das estruturas históricas é uma representação do que Cox considerou como uma “totalidade limitada” (COX, 1981, p. 137). A estrutura histórica não representa o mundo inteiro, mas uma esfera particular de uma atividade humana que foi historicamente colocada em alguma totalidade. Como se viu, as estruturas históricas são modelos de contrastes como tipos ideais que providencia uma forma logicamente coerente, isto é, uma simplificada representação de uma complexa realidade e uma expressão de tendências limitadas na sua aplicabilidade em tempo e espaço.

Existem três níveis, ou seja, três esferas de atividades que consiste em primeiro lugar na organização da produção, mais particularmente em considerar as ‘forças sociais’ engendradas no processo de produção; existe também as ‘formas de Estado’ que deriva de complexos estudo sobre a relação Estado-sociedade; e, além disso, há ‘ordens mundiais’ com uma particular configuração de forças que sucessivamente define a problemática da guerra ou da paz no conjunto de Estados (COX, 1981).

No que compete à dialética, esta se introduz pela derivação da definição de uma estrutura particular não de um modelo abstrato de sistema social, mas de um estudo de uma situação histórica. É a procura pela emergência de estruturas que conduz às possibilidades de alternativas de desenvolvimento (COX, 1981, p. 137).

No caso do relacionamento entre os atores para impulsionar o movimento histórico, a influência desenvolvida por meio das forças sociais transnacionais tem influenciado os Estados através da estrutura mundial como evidenciado pelo efeito expansivo do capitalismo no século XIX e a conquista da burguesia sob o desenvolvimento das estruturas de Estado (idem, p. 138). Por sua vez, as estruturas particulares da ordem mundial exercem influências sob às formas de Estado. Enquanto as formas de Estado também afetam o desenvolvimento de forças sociais através do tipo de dominação que elas exercem, por exemplo, quando se avança um interesse de classe frente à frustração de outra classe (COX, 1981, p. 138).

Segundo a concepção desenvolvida por Cox (1981, p. 145), a internacionalização do Estado expressa a exportação de posses, capitalismo, tecnologia e um grau razoável de troca entre preços e tarifas. Neste sentido, a função de instituições como os bancos de investimentos são de combinar parte da pressão doméstica social com demandas da economia mundial. No caso chinês, os bancos providenciam empréstimos para países periféricos, entretanto, não produzem uma ordem mundial que vislumbre o ajuste estrutural com base nessa cooperação financeira.

A internacionalização da produção, por sua vez, se associa com a expansão da produção internacional (COX, 1981, p. 146). A Teoria Crítica mostra que a produção internacional delinea uma regra formativa em relação à estrutura dos Estados e da ordem mundial. Nesse caso, qual seria a estrutura formativa desenhada pelo Estado chinês com relação à estrutura dos Estados e da ordem mundial? Como se analisará na seção 2.3.2, o ponto de partida é o ano de 2008, quando a China designou uma política direcionada para a América Latina e o Caribe, reformulada em 2016 e que tinha como orientação central a exportação de capital chinês para a região.

Um exemplo desse processo foi a adoção dos Tratados Bilaterais de Investimentos (TBI) que explodiu sobretudo nos anos 1990. Segundo Panitch e Gindin (2012, p. 225), nas décadas de 1980 e 1990, o resultado da globalização foi a extensão do processo de jurisdição dos EUA para outros estados, onde os esforços dos EUA consistiam em superar as barreiras não-tarifárias, o que foi considerado “práticas comerciais desleais”. O objetivo central desse mecanismo era estabelecer no cenário internacional a ideia de que era ilegal a expropriação do investimento estrangeiro, a menos que fosse acompanhada de alguma medida de compensação efetiva (PANITCH & GINDIN, 2012, p. 230). Dessa forma, os investidores estariam protegidos das contradições oriundas das reformas estruturais. O crescimento da arbitragem comercial esteve intimamente associado à consolidação do poder dos EUA no sistema jurídico global, onde o modelo de inovação institucional proposto pelos TBI’s tornou possível o deslocamento do poder das empresas reguladoras que atuavam no sistema jurídico interno dos EUA para a lei internacional. O objetivo era garantir estruturas estáveis para o investimento estrangeiro (idem, p. 231). No âmbito do contexto chinês, este mecanismo será analisado na seção 2.3.3.5.

Essa linha de argumentação que envolve a concepção de internacionalização do Estado, encontra-se amarrada na Teoria Crítica (COX, 1981). Desta forma, a seguir se analisará os investimentos externos direto chinês para a região da ALC, onde o processo de produção tem origem a partir da nacionalidade do investimento. Neste sentido, o aspecto essencial do investimento é a posse do conhecimento em forma de tecnologia e especialmente na capacidade em continuar em desenvolver esta tecnologia (idem, p. 146). Então, se pensa a ascensão chinesa no cenário internacional contra a dominação dos países centrais e com base em uma visão alternativa da ordem mundial. Dessa forma, supõe-se que a China estaria emergindo no cenário internacional de forma que concentrasse hegemonia e poder suficiente para desafiar as potências tradicionais como os EUA e a Europa.

CAPÍTULO II – A ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL CHINESA E OS MECANISMOS DE PROJEÇÃO EXTERNA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Quais aspectos precisa-se considerar em torno da integração econômica e política da China no capitalismo global? Com base no referencial teórico apresentado no primeiro capítulo, este segundo capítulo tratará das particularidades da trajetória da economia política internacional chinesa. A finalidade é apresentar como a integração chinesa ao capitalismo global respondeu às crises sistêmicas internacionais de 1970. Nesse caso, o declínio do poder estadunidense não deve ser compreendido como um “colapso” do poder americano, visto que a reconstrução dos países europeus no Pós-Guerra e a integração econômica-política da China no capitalismo global não significou o enfraquecimento da influência estadunidense na disputa por poder e dinheiro no sistema internacional.

Com o objetivo de demonstrar a validade dessa linha de argumentação, observa-se:

1. Alguns dos eventos históricos que estiveram presentes nas transformações do Estado chinês e na reintegração do país no cenário internacional. O objetivo é realizar uma pequena análise sob a ótica da economia política internacional para compreender a ascensão chinesa em um contexto histórico delimitado;
2. Com base na literatura, na segunda seção busca-se ilustrar como as reformas chinesas de 1978 responderam às contradições internas e as pressões externas, além de criar condições para a formação de uma classe capitalista doméstica;
3. Por último, apresenta-se o mapeamento de alguns dos principais mecanismos de inserção internacional chinesa (bancos de investimentos, bases políticas, tratados bilaterais e multilaterais) e a sua interface com o continente latino-americano e caribenho.

2.1 A reintegração da China na economia mundial, a política de “portas abertas” e a emergência internacional chinesa no século XXI

Quais algumas das razões internas e os determinantes externos que explicam a integração chinesa ao capitalismo global? De que forma a internacionalização da produção e das finanças chinesas amplia ou produz uma nova arquitetura da ordem mundial? Nesta seção, procura-se trazer alguns dos elementos que ajudem a responder aos questionamentos apresentados anteriormente. O objetivo é reconstruir a trajetória da ascensão chinesa, cujo resultado foi se tornar uma das maiores economias do mundo no século XXI.

Desde 1949, as relações bilaterais entre os EUA e a República Popular da China evoluíram de forma que ficaram cada vez mais entrelaçadas e oscilando entre momentos de cooperação e momentos de rivalidade. Em uma perspectiva histórica, a posição chinesa com relação aos EUA oscilou entre aliada e opositora aos interesses norte-americanos. Enquanto um país comunista, ainda no contexto da Guerra Fria, a China mantinha relações estreitas com a URSS, cuja influência se vê diretamente nos preceitos jurídicos da República Popular da China instituída por Mao-Tsé Tung. Nesse sentido, quais os fatores externos e internos que contribuíram para a transição entre a China socialista e a China capitalista?

De acordo com Pantich e Gindin (2013, p. 149), as “portas abertas” significaram a entrada do capital global em território chinês através de um convite do próprio governo da China. Este contexto refere-se ao período pós-maoísmo, nos anos 1980 e 1990, quando Deng Xiaoping, através do princípio das “duas aberturas” instituídos pelo Partido Comunista Chinês, promoveu uma abertura progressiva da economia asiática. Conforme afirmou Nogueira (2008), o “desenvolvimento a convite” significou a colaboração dos EUA na criação de um adversário econômico, ao mesmo tempo em que esta potência se beneficiou das vantagens competitivas com a reorganização das bases produtivas direcionadas para o continente asiático.

Após a morte de Mao Tsé-Tung, Deng Xiaoping assumiu a liderança do PCCh e conduziu um processo de reformas estruturais. Com início em 1978, a abertura da economia chinesa é tida por Panitch e Gindin (2013, p. 149) como a “primeira abertura”, marcada pela abertura do mercado interno chinês e o reforço das relações internas. Isso indica que tais reformas começaram sem abertura externa e sem depender do capital externo, isto é, uma estratégia que combinou expansão interna e autonomia na relação com o capital estrangeiro.

Nesse contexto, as reformas dessa primeira fase foram variações das reformas tentadas por outros estados de natureza comunista. As medidas estavam concentradas no setor rural e consistiam em permitir que as famílias rurais tivessem seus próprios lotes de terra,

industrialização rural via TVE's (*town-village enterprises*), manufaturas intensivas em trabalho voltadas para o mercado interno e protegida da concorrência estrangeira, visto que o Estado chinês impunham condicionalidades ao investimento estrangeiro (NOGUEIRA, 2008). As TVEs aumentaram a renda rural, absorveram o trabalho rural liberado das fazendas e ajudaram a diminuir a diferença urbano-rural (NAUGHTON, 2007, p. 272). Na grande “era de ouro”, o governo local foi o grande promotor das TVE's, que permitiu o desenvolvimento simultâneo de pequenas empresas privadas através de reformas orientadas para o mercado de empresas estatais com a criação de com “zonas econômicas especiais para promover exportações e induzir investimentos estrangeiros” (idem, p. 271; PANITCH & GINDIN, 2013, p. 149).

Em comparação com os anos 1980, nos anos 1990 ocorreu a segunda fase ou “segunda abertura” da economia chinesa, dessa vez, em diálogo com o capital externo. Este processo trouxe diversas formas de propriedades estimuladas – estatais, individuais, privadas e as de capital externo. Com a “abertura estratégica”, foi autorizado o investimento estrangeiro nas áreas estratégicas (energia, siderurgia, infraestrutura) em que se demandava *know-how* específico combinado com uma política de *joint-ventures* com empresas de capital local. A limitação das reformas das empresas estatais, levou a China adotar uma estratégia que envolvia a adoção de investimentos estrangeiros em escalas maiores do que as que se encontravam nas experiências japonesas e sul-coreanas. Conforme afirma Panitch e Gindin (2013, p. 149), essa abertura para o exterior transformaria em uma década a China como o segundo maior receptor de investimento externo.

Com relação ao processo de transformações estruturais, pode-se dizer com base em Panitch e Gindin (2013) que a política de portas abertas ocorreu a partir das “duas aberturas”. As reformas dos anos 1980 e 1990 estiveram presentes na trajetória chinesa e representaram uma reestruturação da economia mundial onde se produziu transformações no marco do capitalismo global. A globalização econômica e financeira passou a operar sob uma nova divisão internacional do trabalho, onde a China tornou-se um importante ator que absorveu *know-how* para atualizar o seu processo produtivo e tornando-se um produtor mundial. O reestabelecimento das relações com EUA resultou na ajuda estadunidense para a condução das reformas do país asiático.

Dessa forma, qual o motivo que levou a China a se abrir para o capital externo, em particular, para os EUA? Segundo Panitch & Gindin (2013, p. 149), a importância da abertura chinesa para o mundo exterior consistiu na atualização das suas técnicas de produção, visto que, em termos competitivos, o país encontrava-se globalmente atrasado. A solução para esse impasse teria sido a absorção do conhecimento, da tecnologia e dos mercados que o resto mundo e os EUA tinham para oferecer.

As sucessivas reformas que permearam os anos 1980 e 1990 na trajetória chinesa refletiram na desregulamentação e liberalização progressiva da sua economia, ao mesmo tempo em que preparou as bases para o seu ingresso na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001. As potências mundiais como os EUA, acreditavam que o crescimento econômico da China vigente desde os anos 1980 poderia ser estrategicamente contido através da entrada do país asiático na OMC. O diferencial é que a China deveria jogar dentro das regras multilaterais do comércio mundial proposto por esta organização internacional liderada pelos EUA. Entre as medidas estavam a redução de barreiras tarifárias, a abertura do mercado interno para as multinacionais instaladas no país e a aceitação de regras de propriedade intelectual. Embora houvesse a expectativa estadunidense em conter o crescimento chinês a partir dessas medidas, a entrada gradual, estratégica e anti-conflituosa do país asiático na OMC não resultou no constrangimento do país a partir das normas internacionais. Dessa forma, a integração da China não reforma o sistema internacional, embora também não se submeta às regras do jogo.

Em diálogo com a esfera global, a Política *Going Out* se consolidou somente no início do século XXI. Em linhas gerais, tais fatos podem ser resumidos com a admissão da China, em 2001, na OMC, uma instituição criada nos marcos normativos estadunidenses; e em 2004, com o anúncio da Comissão Nacional para as Reformas e o Desenvolvimento da RPC (NDRC) e do China *Export-Import Bank* (*China Eximbank*) sobre medidas de apoio à internacionalização.

Em 1999, Jiang Zemin incorporou no esboço do 11º Plano Quinquenal as diretrizes da Política *Going Out*. Esta política consistia no incentivo do governo chinês à expansão dos negócios chineses, das empresas chinesas para o exterior e da internacionalização da infraestrutura via investimentos públicos e privados. Os principais setores em expansão através dessa política foram o setor de energia, o de infraestrutura e o de siderurgia, ou seja, os principais setores que na década de 1990, atraíram os investimentos externos para o desenvolvimento da indústria chinesa. Após três décadas como a principal receptora do investimento de capital estrangeiro, no século XXI a China emerge como uma das principais investidoras global, graças ao papel desempenhado pela Política *Going Out*.

Após as reformas estruturais, atração de capital externo para o desenvolvimento da indústria de setores como energia e infraestrutura, em 2006, durante a administração Hu Jintao e Wen Jiabao, o Estado chinês lançou o programa de inovação autóctone (zìzhǔchuàngxīn, 自主创新). O objetivo era impulsionar a promoção de marcas e inovações chinesas em setores de tecnologia intensiva através da política de apoio à emergência de marcas domésticas (NOGUEIRA, 2018, p. 14).

A atual forma do Plano Quinquenal busca aumentar a inovação e incentivar o consumo interno para dar mais autonomia à economia chinesa com relação aos incentivos do governo central e dos investimentos. Articulado ao 13º Plano Quinquenal, existe a *Belt and Road Initiative* (BRI, sigla em inglês), lançada pelo governo chinês em 2013. A BRI tem como objetivo conectar a China aos países através de investimentos no setor de infraestrutura que privilegia o desenvolvimento de projetos vinculados à área de transportes, portos e aeroportos. A BRI nasce como um mega projeto que tinha como objetivo de criar interconexões entre os países euroasiáticos. Entretanto, em 2015 o governo chinês passou a estender a projeção chinesa para outros locais do globo, que inicialmente não estavam incluídos, como o continente africano e o continente latino-americano.

Os EUA mantêm a hegemonia da moeda e do poder militar, embora haja uma disputa pelo padrão tecnológico mundial. Segundo Harvey (2007, p. 128), a “primeira abertura” combinou autoritarismo e mercado, onde vigorou o “neoliberalismo com características chinesas”, isto é, uma economia que incorporou progressivamente elementos neoliberais. Como veremos na próxima seção, a literatura já aponta a fase financeirizada desse processo.

Por sua vez, Arrighi (2008, p. 383) compreendeu o mercado como ferramenta de governo chinês e sugeriu que a ascensão chinesa mesmo com todas suas contradições poderia ser considerada “o arauto daquela maior igualdade e respeito mútuo entre os povos”. Com relação ao 11 de setembro, essa perspectiva colocou a China como a “verdadeira vencedora da guerra ao terror dos EUA”, de forma que mostrou aos EUA o declínio do seu poder em impor ao mundo os seus interesses. Dessa forma, Arrighi (2008, p. 286) argumentou que o problema das relações sino-americanas no século XXI não é mais o acesso comercial dos Estados Unidos à China, mas o fato que a China estaria substituindo os EUA como uma grande economia que mais cresce no mundo, e, com isso, buscando acesso comercial em outros Estados que mantêm historicamente uma relação com os estadunidenses.

Em sua análise sobre o sistema interestatal capitalista, Fiori (2008, p. 18) argumenta que o que ocorreu nos anos 1970 não foi o “declínio americano”, mas uma mudança estrutural do

sistema mundial combinado com o aumento exponencial do poder dos EUA. Em contraste com Arrighi (2008), Fiori (2008, p. 20) argumentou que as derrotas militares americanas e a expansão chinesa não significaram uma crise final do poder americano, mas representou essa “transformação expansiva” que começou nos anos 1970, em certos aspectos, vinculados à expansão contínua e vitoriosa do poder estadunidense. Em síntese, defende que é possível falar de um “declínio relativo”, mas não de um “colapso do poder americano” (idem, p. 21).

Já para Panitch e Gindin (2013), a integração da China ao mercado global não representou uma reorientação da ordem mundial, mas uma complementariedade. A China é vista como uma aliada necessária para manutenção da hegemonia mundial dos EUA, sobretudo, quando se pensa no fluxo de investimentos entre os países. Os autores argumentam que a tendência da liberalização do mercado financeiro na China poderia desregular o controle de capital, característica que, em partes, explicaria o sucesso da economia chinesa (idem, p. 155).

Por último, a contribuição de Hung (2018) acrescenta que o *boom* chinês foi resultado de circunstâncias histórico-globais e de trajetórias muito específicas que impossibilita qualquer país em desenvolvimento tentar replicar a mesma trajetória. De acordo com o sociólogo, o dinamismo da economia chinesa tem origem no setor exportador do país, que, nos últimos anos, vem sendo capturado por empresas privadas nacionais e multinacionais integradas ao circuito global. Por isso, conclui que o *boom* chinês foi possível graças à participação do país na ordem global neoliberal caracterizada pelo livre comércio, e, portanto, está longe de se afirmar que a ascensão chinesa signifique um rompimento ou um desafio à ordem vigente.

De um lado, o crescimento e a expansão chinesa geram competitividade entre os demais países no cenário internacional, levando-os à se conectarem com as redes globais de produção chinesa. Do outro, esse crescimento também gerou um *boom* para os países exportadores. Em síntese, a posição defendida por Hung (2018), da qual se compartilha, é que o *boom chinês* está gerando diferentes impactos do ponto de vista dos países do Sul, ao mesmo tempo em que se acentua a rivalidade interimperial com outras potências ocidentais como os EUA. Entretanto, se parte do pressuposto que a ascensão da China não significa a criação de uma nova ordem mundial, mas a fragmentação desta ordem, visto a emergência do país asiático no cenário internacional.

2.2 O Estado chinês e a formação de uma classe capitalista doméstica emergente

Segundo Marx & Engels, a existência da “burguesia não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção”, e, por consequência disso, “as relações de produção”, o que resulta na reorganização do “conjunto das relações sociais” (MARX & ENGELS, 2017). A partir de Gramsci, fica claro que a tomada do poder do Estado não poderia consistir na conquista violenta desta instituição, mas através da progressiva disputa das agências estatais e do Estado em seu sentido estrito. O objetivo seria construir um novo senso comum a partir de reconfigurações na ordem hegemônica. Isso nos indica o papel revolucionário desempenhado pelas forças sociais na estrutura interna do Estado dentro do sistema capitalista, onde o que esteve em jogo nas relações não era a tomada violenta do poder político, mas a construção de um novo senso comum em torno da formação social de um Estado.

Nessa seção, o objetivo é reconstruir em partes a trajetória da formação do Estado capitalista chinês frente ao processo de amadurecimento do sistema internacional capitalista. Dessa forma, cabe perguntar: na trajetória chinesa, quais os principais mecanismos utilizados para a concentração de capital nas mãos da classe capitalista doméstica? E quais os conflitos de classe que marcaram esse processo?

O político e o econômico não estão dissociados como aponta a economia neoclássica, através do método da economia política essas duas esferas aparecem de modo co-relacionados. O Estado e a economia são compreendidos como formas de relação capitalista, por isso, precisam ser pensadas em conjunto, enquanto resultado do processo histórico concreto (NOGUEIRA, 2018, p. 6). Sendo mais enfático, isto significa que “as formas institucionais que o Partido-Estado usou para apoiar a classe capitalista” são produtos das tentativas de “dominação por parte do próprio capital” (idem).

Nogueira (2018) avança na literatura caracterizando o Estado chinês a partir de uma visão classista e do institucionalismo crítico. De acordo com essa perspectiva, o Estado é uma “forma social” composta por “relações sociais” que se modificam conforme à macrodinâmica global do processo histórico de acumulação capitalista. Qual o papel do Estado nesse processo de formação da classe capitalista doméstica chinesa? Quais os mecanismos que possibilitaram a formação de uma classe capitalista doméstica chinesa? E qual o impacto da desigualdade enquanto resultado histórico desse processo?

De acordo com Nogueira (2018, p. 7), o paradoxo da expansão do poder econômico chinês e da nova classe capitalista é que este processo não foi somente determinado, mas também determinou o fortalecimento do poder político do Estado chinês no regime de

acumulação⁵. Em contraposição à retórica liberal, o estudo mostra que o fortalecimento do setor privado não significou o enfraquecimento do Estado. Dessa forma, o processo de expansão do poder econômico e da nova classe capitalista foi tanto causado quanto determinado pelo fortalecimento e pela ressignificação da liderança do poder do Estado chinês sob as novas bases de acumulação (NOGUEIRA, 2008). É o que considerou como uma relação “tensa” e “simbiótica”, que acompanha tanto as respostas das competições externas quanto procura superar as contradições geradas internamente.

Nesse sentido, os mecanismos de concentração de capital são os responsáveis pela criação de uma classe capitalista doméstica. Nessa perspectiva, se sugere que este processo teve a participação do Estado chinês vinculado ao regime de acumulação de maneira mais alargada. Seguindo esse pressuposto, o estudo destaca os seguintes mecanismos e momentos i) as privatizações de ativos estatais e coletivos (sobretudo durante os anos 1990); ii) as expropriações de terra rural (intensificadas nos anos 2000); e iii) as políticas de inovação autóctone (sistematizadas em meados dos anos 2000) (NOGUEIRA, 2018, p. 4).

O primeiro movimento de concentração de capital em mãos privadas na China foi das privatizações que vigoraram durante os anos 1990 e resultaram na reorganização da estrutura da propriedade industrial. Segundo Nogueira (2018, pp. 7-8), é aqui que começa o processo de formação da classe capitalista doméstica. A venda de estatais pareceu mais uma transferência desses ativos estatais do que uma venda, visto que os principais beneficiários foram ex-gerentes de fábricas e líderes políticos locais (HARVEY, 2007, p. 152). Do ponto de vista do Estado chinês, o resultado foi a consolidação de empresas estatais com poucas responsabilidades sociais e com uma estratégia de crescimento puxado pelos investimentos em indústrias pilares como energia, siderurgia e infraestrutura. Essa estratégia se materializou nas Zonas Econômicas Especiais (ZEE's) que emergiu graças à expropriação das terras rurais e a descentralização industrial. Isso fez parte “grande compromisso” do ex-Presidente Deng Xiaoping que respondeu tanto à coalizão de forças internas quanto ao cenário geopolítico e geoeconômico caracterizado pela reafirmação da hegemonia estadunidense.

O segundo movimento consistiu na configuração social (processo de urbanização) das zonas rurais da China que resultou na expropriação de terra em larga escala dos camponeses. Do ponto de vista da classe capitalista doméstica, os empreendedores buscaram pressionar os governos locais na tentativa de expandir as possibilidades de acumulação via transferência de

⁵ A perspectiva adotada para a análise do Estado compreende a existência de uma classe capitalista doméstica em diálogo e representada pelo Estado chinês, diferente das abordagens argumenta uma “socialização dos investimentos” encontrada no estudo de Jabbour & Paula (2018).

terras. De outro ponto de vista, os governos locais se viram em negociações para garantir a arrecadação e proteger seus benefícios pessoais (TAO et. al, 2009 *apud* NOGUEIRA, 2018, p. 12). O dado reportado indica que em 2003, dos 200 mil hectares rurais transformados em urbanos, somente 30% foram realizados através de licitações públicas em contraste com 70% negociados entre empreendedores e governos locais (NOGUEIRA, 2018, p. 12).

Por último, o terceiro movimento é chamado de “apoio à tecnologia autóctone” e foi desenvolvido ao longo dos anos 2000. Este processo foi totalmente distinto dos mecanismos presentes nos movimentos anteriores. O objetivo das políticas desse movimento era fortalecer o consumo interno e tornar as firmas líderes chinesas globalmente líderes sob o controle das cadeias globais de valor. Diferente dos dois mecanismos anteriores, a legitimidade destas políticas não é contestada domesticamente. Embora as firmas nacionais, os mecanismos de apoio à inovação e a formação de marcas tecnológicas sejam protegidas pelo Estado, tais mecanismos não foram apresentados como objetos da luta de classes, embora estas políticas sofrem com a resistência externa de países centrais como EUA e Europa (*idem*, p. 14).

Em linhas gerais, no primeiro movimento, a literatura apontou que as privatizações simultaneamente permitiram a diversificação da propriedade e uma concorrência intercapitalista controlada, este processo também atendeu a pressão interna presente desde os anos 1980 devido a concentração de capital da classe capitalista emergente (NOGUEIRA, 2018, p. 10). Com relação ao segundo movimento, o resultado foram as contradições nas apropriações das terras rurais que beneficiou empreiteiras e empreendedores industriais, aliviou o orçamento público local deixando as contas para serem pagas pela rápida urbanização para os ex-camponeses. A compensação paga pela expropriação de terra seria em torno de 1% a 10%, acentuando as contradições capital-trabalho, visto que os trabalhadores deixam temporariamente ou permanentemente suas terras para ocupar postos de trabalhos em fábricas-dormitório (*idem*, pp. 12-13). E, por último, notou-se que a partir de 2006 as medidas que estimularam a inovação e a formação de marcas líderes chinesas globais não sofreram resistência interna, embora a pressão externa seja mais latente, visto que o programa tem usado tanto o consumo interno quanto a internacionalização de estatais chinesas sob a influência dos capitalistas domésticos.

A pressão externa deriva da aplicação das compras públicas e dos padrões técnicos usadas como instrumentos políticos para o impulso de marcas nacionais, onde a China determinou a necessidade da contratação de padrões tecnológicos e produtos de firmas chinesas

que teve como principal beneficiária a *holding* Legend, proprietária da Le Novo (NOGUEIRA, 2018, p. 15).

Desde 1980, segundo o *World Inequality Report* (WID, 2018), a marca do regime do Pós-Guerra é a desigualdade de renda que aumentou tanto na China quanto nos EUA. Embora o crescimento chinês seja perceptível, o relatório reporta que o aumento da desigualdade da renda mundial tem origem no crescimento que envolve o continente asiático, especialmente a China e a Índia, e que o crescimento em questão representa o aumento da riqueza privada. Dessa forma, entre 1995-2015, o 1% mais rico da China duplicou o seu patrimônio de 15% para 30% da riqueza social do país.

A literatura sobre a desigualdade na China engloba dois consensos (NOGUEIRA *et. al*, 2019). O primeiro é que as reformas levaram a China substituir o status de país igualitário para um perfil distributivo mais próximo ao modelo estadunidense a partir dos anos 2000. O segundo consenso compartilhado pela literatura é que a desigualdade aumentou simultaneamente com o sensível aumento das condições de vida dos mais pobres, em contraste com os EUA, onde as condições de vida dos mais pobres estiveram estagnadas nos últimos 40 anos. Embora isso possa ser considerado um instrumento “precário” para avaliar a trajetória chinesa, um tom de aproximação e de observação concreta expõe a desigualdade como um indicador do processo de reconstrução do poder de classe na China Contemporânea (HARVEY, 2005, p. 152).

O contraste da primeira seção com essa segunda seção nos serve de base para tecer alguns comentários sobre a trajetória da econômica política chinesa. Em primeiro lugar, a queda da China Imperial funcionou como uma espécie de disputa entre os nacionalistas e comunistas para ver qual projeto de país seria vitorioso. A era maoísta é importante para compreender que a queda da China Imperial freou a fragmentação do território nacional, e, dessa forma, a vitória dos nacionalistas chineses significou também a manutenção das estruturas do antigo poder imperial. Com a vitória dos comunistas em 1949, sob a liderança de Mao Tsé-Tung, a China liderou o que foi considerado como o “socialismo com características chinesas”. A revolução comandada por Mao Tsé-Tung teve como objetivo unificar e modernizar o Estado nacional, recuperando a legitimidade do governo central que é essencial para compreender a ação do Estado chinês nas reformas em vigor a partir de 1978 durante o governo de Deng Xiaoping.

Com relação às reformas de 1980, um dos principais vetores do crescimento chinês, é certo que as medidas adotadas no “neoliberalismo com características chinesas” estabeleceram um regime de acumulação que possibilitou a emergência de uma classe capitalista doméstica (HARVEY, 2005, p. 127). Entretanto, este processo não esteve imune de uma crescente

desigualdade entre a área urbana e rural, assim como significou também o início do processo da formação de uma classe capitalista doméstica.

Já nos anos 2000, iniciou-se o processo de internacionalização dos setores de energia, siderurgia, petroquímica e infraestrutura via o apoio à tecnologia autóctone por parte do Estado chinês. O objetivo chinês é ser referência mundial no padrão tecnológico, ao mesmo tempo em que amplia a sua influência política ao redor do mundo. Isso levou o país a reforçar o sistema de crédito e a busca por mecanismos para manobrar a hegemonia do dólar, caracterizando o que a literatura considerou a “financeirização com características chinesas” (NOGUEIRA 2018), ou seja, os períodos de acumulação acima descrito foram acompanhados de expansão das finanças chinesas.

Em síntese, a diferença com relação aos EUA está no fato da China não ter deslocado as empresas produtivas das suas atividades originais, de forma que durante a sua trajetória econômica o país asiático abriu as suas portas para o capital estrangeiro, contudo, protegeu o seu mercado interno e conduziu o processo de internacionalização da produção por meio de investimentos globais e programas de empréstimos. Alguns desses mecanismos serão apresentados na seção a seguir em interface com o continente latino-americano e caribenho.

2.3 Os mecanismos institucionais de internacionalização do Estado chinês

Com base na perspectiva crítica, as forças sociais e o Estado aparecem como o agente central do processo de desenvolvimento. Entretanto, como se viu no primeiro capítulo, esta abordagem considera diferentes formas de Estado. A abordagem desenvolvida por Robert Cox (1981, p. 127) nos leva a considerar a internacionalização do Estado como o processo que envolve a interação entre Estado e sociedade civil no plano internacional. A influência de Gramsci sobre o conceito de “hegemonia” proposto por Cox é latente. O primeiro entende que a “hegemonia” é formada pela sociedade civil, chegando ao Estado nacional e indo além, ou seja, levando seus interesses a uma esfera maior, no caso, a esfera internacional.

O método da estrutura histórica compreende a origem das forças sociais no processo de produção. Já as formas de Estado derivam da complexidade das distintas articulações entre Estado e sociedade civil. Por último, a ordem mundial emerge em um contexto onde a configuração particular das forças sociais através de ideias, instituições e capacidades materiais definirá a problemática da paz e da guerra em um determinado contexto histórico.

A Teoria Crítica argumenta que a sua configuração política corresponde aos condicionantes externos. Por isso, o poder emerge a partir das relações sociais entre os sujeitos históricos, onde o externo não pode ser marginalizado nesse processo.

O que se entende por hegemonia no plano internacional é a projeção externa da hegemonia doméstica de um Estado sob os outros, mediante a manutenção de uma posição dominante na ordem mundial dentro de uma ordem existente. A sustentação dessa ordem, segundo Cox, ocorre devido a emergência de novos atores como as instituições econômicas, desenvolvimento tecnológico etc., que são importados para Estados periféricos. Ao aplicar esse conceito à relação inter-Estados, toma-se como caso a liderança do Estado chinês no objetivo de atrair os países da região latino-americana e caribenha à sua órbita de desenvolvimento.

É preciso, entretanto, diferenciar o método do materialismo histórico do método da teoria crítica. O método materialista considera a conexão do poder entre a produção, o Estado e as relações internacionais, numa perspectiva que enfatiza a articulação entre o político e o econômico que é sensível ao dialético e busca por mudança na estrutura da ordem mundial (COX, 1981, p. 135). Por outro lado, o método da teoria crítica considera a articulação dessas dimensões, embora esteja mais preocupada em identificar uma estrutura hegemônica em relação com uma estrutura contra-hegemônica, investigando as suas bases de apoio e os elementos que configuram o apoio à estas estruturas (idem, p. 144).

Como demonstramos nas seções anteriores, a conexão entre o nacional e o global é uma característica imanente do sistema internacional e da ordem mundial. A “financeirização com características chinesas” é um momento de acumulação que mostra um país que mobiliza e canaliza recursos domésticos via empréstimos e investimentos para possibilitar obras de infraestrutura na China e no exterior (NOGUEIRA, 2018, p. 17). Com o objetivo de mapear alguns dos instrumentos que concentram esses recursos, apresenta-se algumas informações sobre estes mecanismos internos e examina-se os canais internos do Estado chinês utilizados para sua projeção financeira externa mais internacionalmente ativa.

Do ponto de vista do cenário internacional, a China é o segundo maior credor líquido quando se observa os seus ativos externos. Entretanto, a sua receita é menor do que outros credores que se encontram em posição semelhantes. Os esforços chineses materialmente estabelecidos no Plano Quinquenal mostra a busca por uma maior rentabilidade do investimento externo do país asiático (GAO & WANG, 2018). O trabalho de Poon (2018) realiza uma análise detalhada sobre a política de financiamento chinês. Nesses termos, destaca a importância dos bancos de investimentos, a proliferação de fundos de governo orientados para apoiar iniciativas industriais em escala nacional e global, a criação de novas instituições financeiras e acordos multilaterais que auxiliam na expansão da estrutura da política de financiamento da China. Dessa forma, apresenta-se a seguir alguns desses mecanismos, em especial, aqueles que funcionam como canais para a exportação do capital chinês para o continente latino-americano.

2.3.1 Bancos de Investimentos

2.3.1.1 Banco de Desenvolvimento da China (CDB, *China Development Bank*)

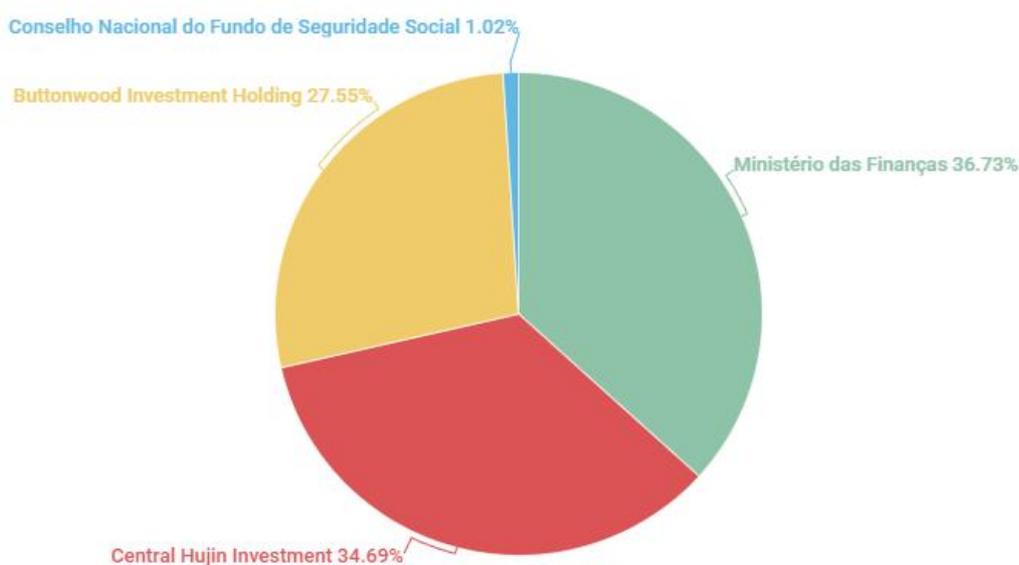
Em 1994, foi inaugurado o Banco de Desenvolvimento da China⁶ (CDB) sob a liderança direta do Conselho de Estado. Inicialmente, o projeto do Conselho era englobar o CDB como uma *instituição financeira política*, no entanto, em março de 2015 o Conselho do Estado declarou oficialmente que o Banco era uma *instituição financeira de desenvolvimento*. O papel do CDB é fornecer empréstimos de médio à longo prazo que atenda às principais estratégias do desenvolvimento econômico e social da China.

O CDB é um banco inteiramente público e sob a responsabilidade do Conselho de Estado da RPC. O Banco tem 38 escritórios filiais e 10 escritórios de representação no exterior, sendo dois localizados na América Latina, sendo um no Rio de Janeiro (Brasil) e outro em

⁶ Ver o site institucional. “About the CDB”. Disponível em <http://www.cdb.com.cn/English/gykh_512/khjj/>. Acesso em Janeiro de 2020.

Caracas (Venezuela). Atualmente, o capital social do CDB é de 421,248 bilhões de RMB aproximadamente US\$ 61 bilhões. Conforme o gráfico 1, a carteira de acionistas é composta pelo Ministério das Finanças da República Popular da China (36,54 %), a Central Hujin Investment Ltd. (34,68 %), a Buttonwood Investment Holding Co., Ltd. (27,19%) e o Conselho Nacional do Fundo de Seguridade Social (1,59 %) (idem).

Gráfico 1 – Composição Acionária do Banco de Desenvolvimento da China



Fonte: China Development Bank. Disponível em <http://www.cdb.com.cn/English/gykh_512/khjj/>.

A origem dos recursos do CDB pertence ao governo da China ou empresas relacionadas ao governo⁷. Segundo o site do CDB, o Ministério das Finanças está submetido à liderança do Conselho de Estado da RPC. Basicamente, a responsabilidade desse órgão é administrar as despesas e as receitas através da formulação de políticas, orçamentos e supervisão financeira. Já a Hujin é uma sociedade limitada integralmente estatal. A Central Hujin tem o papel de investir nas principais empresas estatais chinesas. Também submetido à liderança do Conselho de Estado, o Conselho Nacional do Fundo de Seguridade Social é responsável por garantir a gestão e o funcionamento do Fundo Nacional de Segurança Social. E, por último, a Buttonwood Investment Bank responde por 27,5% do capital acionário do banco. A instituição foi criada em 2014 e pertence à Administração Estatal de Divisas da China.

⁷ Ver BRICS POLICY CENTER. **Banco de Desenvolvimento da China – CDB**. 2017. Disponível em <<http://www.bricspolicycenter.org/banco-de-desenvolvimento-da-china-cdb>>. Acesso em Janeiro de 2020.

Entre 2005 e 2019, os dados do Centro de Diálogo Interamericano apontam que a China emprestou cerca de US\$ 137 milhões de dólares para os estados latino-americanos e caribenhos. Desse valor, aproximadamente 80% é de origem do China Development Bank. Em termos de setores, dos 43 empréstimos direcionados para a região através do financiamento do CDB, 24 empréstimos foram direcionados para o setor de energia (US\$ 91,306 bilhões), 7 para o setor de infraestrutura (US\$ 14,316 bilhões), 2 para o setor de mineração (US\$ 1,700 bilhões) e 11 para setores de diversos ramos. Os principais países devedores são Venezuela (US\$ 62,300 bi), Brasil (US\$ 27,306 bi), Argentina (US\$ 15,519 bi), Equador (US\$ 9,400 bi) e Bolívia (US\$ 551 milhões). O maior empréstimo tratou de um mecanismo de cooperação de longo prazo firmado com a China e a Venezuela em 2010 no valor de 20 bilhões de dólares. Em 2019, o maior empréstimo do CDB para os países da América Latina e Caribe foi direcionado para a Argentina, com um valor de aproximadamente US\$ 236 milhões de dólares para aquisição de vagões para o transporte urbano (MYERS & GALLAGHER, 2020).

2.3.1.2 Export-import Bank of China (Eximbank)

Assim como o Banco de Desenvolvimento da China (CDB), o Banco de Exportação e Importação da China (Eximbank) foi criado em 1994, também está sob a condução do Conselho de Estado da RPC e é estritamente público. O seu papel é facilitar as importações e as exportações de bens mecânicos, eletrônicos chineses e alta tecnologia. Com sede em Pequim, tem 32 filiais no continente e um escritório de representação em Hong Kong. No exterior, possui a Filial de Paris, o Escritório de Representação para a África, Escritório de Representação de Petersburgo, Escritório de Representação para o norte e oeste da África, sem nenhuma representação na América Latina⁸.

Em contraste com o CDB, entre 2005 e 2018 o Eximbank emprestou aproximadamente US\$ 25,904 bilhões de dólares para os estados latino-americanos e caribenhos, ou seja, 20% do total do financiamento chinês para a região. A diversificação dos países que contraíram os empréstimos chineses é latente, visto que o CDB engloba majoritariamente sete Estados da ALC (Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Jamaica e Peru), enquanto que o Eximbank desdobra sua carteira de empréstimos para países da região (Argentina, Bahamas, Barbados, Bolívia, Brasil, Costa Rica, Cuba, Equador, Guiana, Jamaica, México, República Dominicana,

⁸ Ver o site do Eximbank. “About the Bank”. <<http://english.eximbank.gov.cn/Profile/AboutTB/Introduction/>>. Acesso em janeiro de 2020.

Suriname, Trinidad e Tobago e Venezuela). Em linhas gerais, a linha de créditos do CDB para a América Latina e o Caribe foi mais expressiva que a linha de crédito fornecida pelo Eximbank.

Dos 49 empréstimos concedidos pelo Eximbank, 25 foram para os setores de infraestrutura (US\$ 12,160 bilhões), 12 para o setor de energia (US\$ 6,288 bilhões), 1 para um projeto vinculado ao setor de mineração a Bolívia (US\$ 422 milhões) e os outros somaram 11 empréstimos (US\$ 7,889 bilhões) com diferentes finalidades, entre elas, fundos para a cooperação comercial, como no caso brasileiro e compras de transportes chineses para os países da região. Os principais países devedores estão o Equador (US\$ 8,989 bilhões) a Venezuela (US\$ 4,891 bi) e Trinidad e Tobago (US\$ 2,654 bilhões). Em 2019, o maior empréstimo foi direcionado para a República Dominicana, no valor de US\$ 600 milhões, com a finalidade de distribuição de eletricidade (MYERS & GALLAGHER, 2020).

Tabela 1 – Empréstimos Chineses (CDB e Eximbank) para a ALC no século XXI

Quantidade de Empréstimos por Setor (2005-2019)		
Setor	Número de Empréstimos	Montante (US\$)
Energia	36	97,5 bilhões
Infraestrutura	32	26,4 bilhões
Outros (títulos de governo, financiamento comercial, etc)	22	16,2 bilhões
Mineração	3	2,1 bilhões

Fonte: GALLAGHER & MYERS. China-Latin America Finance Database, 2020.

Em 2018, se registrou um dos índices mais baixos do financiamento chinês para a América Latina. Na tabela 1, resume-se os dados apresentados acima por setor através do acumulado de empréstimos chineses destinados aos Estados latino-americanos e caribenhos tanto pelo CDB quanto pelo Eximbank. Apesar do declínio relativo, o que se conclui é que os empréstimos chineses realizados através do CDB e do Eximbank continua superando os empréstimos realizados por outras instituições como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (MYERS & GALLAGHER, 2019, p. 1). Em 2019, houve um declínio, confirmando a hipótese de um ‘capital cauteloso’, cujo valor aproximado foi de US\$ 1,140 bilhão de dólares (idem, 2020, p. 3).

2.3.2 Políticas Industriais e Tecnológicas

2.3.2.1 Belt and Road Initiative (BRI)

A Iniciativa Belt and Road (BRI) foi anunciada em 2013, pelo Presidente Xi Jinping, com o objetivo de expandir o investimento estrangeiro da China, estabelecendo rotas terrestres (“Belt”/Cinturão) e rotas marítimas (“Road”/Caminho da Rota da Seda). Atualmente, este projeto abrange 132 países, sendo 20 localizados na ALC.

Em 2017, oficiais do governo chinês e diplomatas passaram a se referir à América Latina como uma “extensão natural” da Rota da Seda Marítima e como uma “participante indispensável” na construção da BRI conforme foi aparecendo em discursos e documentos oficiais produzido no âmbito dos fóruns internacionais. No I Fórum Belt and Road, a expressão “extensão natural” apareceu através do Presidente Xi Jinping. Em 2018, a expressão foi ratificada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Wang Yi, no âmbito da II Reunião Ministerial do Fórum China-Comunidade dos Estados Latino Americanos e Caribenhos⁹, quando os países da ALC foram convidados formalmente para participar da Iniciativa.

A partir disso, os demais países ingressaram e formalizaram sua entrada através de memorandos de entendimento (MoU). O mapa 1 traz destacados em vermelhos os países que assinaram os MoU’s e endossaram o projeto chinês.

Mapa 1 – Países da América Latina e Caribe que participam da BRI¹⁰



Fonte: elaboração própria com base em diversas fontes disponíveis em arquivo.

⁹ Ver Declaração Especial em <<http://www.itamaraty.gov.br/images/2ForoCelacChina/Declaracin-Especial-II-Foro-CELACChina-VF-22-01-2018.pdf>>. Acesso em Janeiro de 2020.

¹⁰ Em vermelho estão os países da região que participam da Iniciativa Belt and Road, por ordem alfabética: Antígua e Barbuda, Barbados, Bolívia, Chile, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Jamaica, Panamá, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

A expectativa é que a recente incorporação dos Estados latino-americanos e caribenhos na Iniciativa Belt and Road possa fortalecer os laços entre a China e o continente, visto que a resistência de países como Brasil e México em endossar o projeto não impactou as relações desses países com a China. O setor de transportes é o que tem maior concentração de empresas administrando os projetos de investimentos na região. Entre as dez maiores empresas multinacionais chinesas do setor de transporte que investiram na América Latina e no Caribe, a principal é a China Communications Construction (CCC) com 28%. Ao considerar as cinco maiores empresas, a multinacional chinesa CCC alcançaria a marca dos 35% de capital investido na região. Os empréstimos destinados à infraestrutura englobam toda a região, mas com foco concentrado não necessariamente no âmbito da BRI, mas em países como a Argentina, Venezuela, Trinidad & Tobago, Jamaica e Bolívia (Tabela 9).

2.3.2.2 Política da China para Cooperação na América Latina e Caribe

A Política da China para a América Latina e o Caribe teve a sua primeira versão publicada no ano de 2008¹¹. As coordenadas dessa diretriz tornaram públicas o direcionamento das relações entre os países latino-americanos e caribenhos e a China.

Em 2016, a atualização deste documento apresentou um tom mais sustentável, em diálogo, por exemplo, com as diretrizes apresentadas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Entretanto, nesta nova versão do documento, a China suprimiu o dispositivo jurídico que permitia a renegociação da dívida dos países da região com o país asiático, e, desse modo, não reafirmou uma posição aberta ao cancelamento ou redução das dívidas dos países latino-americanos¹².

Além disso, outra coordenada do país asiático com a ALC é o Plano 1+3+6. O “1” refere-se ao “Plano de Cooperação China e América Latina” (2015-2019). O “3” refere-se aos motores referem-se ao comércio, investimento e cooperação financeira (empréstimos chineses à região), com objetivo de promover o desenvolvimento integral da China-América Latina através da cooperação prática com o comércio, investimento e cooperação financeira. O “6” refere-se às seis áreas prioritárias dessa cooperação pragmática: recursos naturais, infraestrutura, agricultura, manufatura, inovação e tecnologia.

Um levantamento da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL, 2018a) mostrou que em 2017 a China já havia cumprido com pouco mais da metade das metas

¹¹ Disponível em <<https://www.fmprc.gov.cn/esp/zxxx/t521035.shtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

¹² Ver <http://english.www.gov.cn/archive/white_paper/2016/11/24/content_281475499069158.htm>. Acesso em Abril de 2020.

relacionadas aos três motores dessa cooperação compreendidos pelo comércio, investimento e cooperação.

Em termos de comércio, o objetivo era acumular entre 2005-2019 um montante de 500 bilhões de dólares, entretanto, em 2017, a China já havia cumprido 53% desta meta ao alcançar US\$ 266 bilhões. Com relação aos investimentos chineses para a América Latina, o estimado é de 250 bilhões de dólares até 2025, sendo que em 2017, já haviam sido investidos US\$ 115 bilhões, ou seja, 46% da meta (CEPAL, 2018a).

Por último, em termos de cooperação financeira desde 2005, os bancos chineses emprestaram cerca de US\$ 141 bilhões para a região latino-americana e caribenha com destaque para os setores de energia e infraestrutura (MYERS & GALLAGHER, 2019). O direcionamento setorial dos empréstimos aponta, neste sentido, para a estratégia nacional chinesa em desenvolver sua tecnologia no campo de energia e transporte em consonância com a BRI.

2.3.3 Bases Políticas

2.3.3.1 Fóruns Internacionais

A China utiliza espaços para a realização dos seus negócios, criação de iniciativas multilaterais, aproximação entre as partes e o reforço do protagonismo chinês. São exemplos dessa modalidade o Fórum da Iniciativa Belt and Road, o Fórum de Alto Nível sobre Investimento e Cooperação entre a China e a América Latina, Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC, em inglês) e o Fórum China-CELAC¹³ (VADELL, 2018). Este último conta com subfóruns como o Fórum de Ministros da Agricultura China-LAC, Fórum Think Thanks China-LAC, o Fórum de Cooperação em Infraestrutura China-LAC, todos com ênfase no fortalecimento da relação da China com a ALC.

Em 2014, o Fórum China-CELAC emergiu como uma importante “plataforma central para aprofundar a cooperação bilateral” entre a China e os países latino-americanos. As reuniões do fórum são anualmente. Na primeira reunião, em 2015, os Estados estabeleceram o programa de metas como o Plano de Cooperação 1+3+6 e atualizaram as diretrizes da Política da China para a ALC. Foi em 2018, durante o Fórum China-CELAC, que Wang Yi convidou formalmente os países da ALC a endossarem a Iniciativa, um diálogo que se estabelecia com a Argentina desde o G-20.

¹³ Para consultar mais informações, ver <<http://www.bricspolicycenter.org/china-celac-forum2/>>. Acesso em Janeiro de 2020.

Na atualização do documento desta Política no âmbito do Fórum China-CELAC, entre os presentes estava a representação do Equador, entre os países da ALC, o quarto principal país da região devedor do CDB e o primeiro do Eximbank.

2.3.3.2 Planos e Programas de Cooperação entre a China e a América Latina e Caribe

Conforme visto anteriormente, as bases políticas das relações entre a China e os países da América Latina e Caribe compreendem tanto os fóruns internacionais – que são os responsáveis pela materialização das políticas chinesas para o continente –, quanto as cúpulas empresariais, que reúnem os maiores empresários da região e do país asiático com o objetivo de harmonizar interesses materializados em políticas de cooperação.

Podemos aqui citar entre esses o Plano para a Cooperação entre a China e os países latino-americanos (2015-2019)¹⁴, conhecido como o “Plano 1+3+6”; o Programa Especial de Empréstimos para o Projeto China-América Latina de Infraestrutura com um fundo com capital de US\$ 20 bilhões operados pelo CDB. Em 2018, no âmbito da II Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC houve a postura chinesa em apoiar a ALC na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de compartilhar experiências sobre ações sinocêntricas em torno da redução de pobreza, formulação de políticas públicas e implementação da área ambiental que ficou materializado no Plano de Ação Conjunta para a Cooperação em Áreas Prioritárias CELAC-China (2019-2021)¹⁵. Estes planos são alguns exemplos dos esforços chineses em ampliar a cooperação com o continente.

2.3.3.4 Fundos de Investimentos do Governo chinês para a ALC

A China também dispõe de fundos de investimentos direcionados para a região com o objetivo de reforçar os laços entre o país asiático e a região latino-americana e caribenha. Criado em 2013, o Fundo de Co-Financiamento da China para a ALC foi o primeiro tipo de mecanismo estabelecido pelo governo chinês que combina a estratégia de desenvolvimento nacional do PCCh com um banco multilateral de desenvolvimento. Em 2017, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) contribuiu com 13% dos US\$ 75 bilhões do projeto da usina solar fotovoltaica Solem, no México, construído pela firma espanhola Grupo Ortiz (MYERS & GALLAGHER, 2020, p. 5).

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ Fórum CHINA-CELAC. **PLAN DE ACCIÓN CONJUNTO DE COOPERACIÓN EN ÁREAS PRIORITARIAS CELAC-CHINA (2019-2021)**. 2018. Disponível em <<http://www.itamaraty.gov.br/images/2ForoCelacChina/Plan-de-Accin-II-Foro-CELAC-China-VF-22-01-2018.pdf>>. Acesso em Janeiro de 2020.

Além desse projeto, o Fundo realizou um co-empréstimo de US\$ 50 milhões no projeto da usina hidrelétrica de Ituano, localizada na região norte de Antioquia, na Colômbia. O valor total do projeto foi de US\$ 1 bilhão para as empresas públicas de Medellín (EPM).

Criado em 2014, o Fundo China-México IFC¹⁶ começou com um acumulado inicial de US\$ 1,2 bilhões, sendo administrado pela China Investment Corporation e pela CDB Capital (idem, p. 5) No portfólio dos projetos de investimentos apoiados pelo Fundo, encontra-se um investimento de US\$ 200 milhões na Citla Energy, uma empresa que na época era nova no ramo petrolífero mexicano; e o outro foi na Atlán Redes, do setor de telecomunicações, sendo ambos investimentos realizados em 2016.

O Fundo China-América Latina de Investimento em Cooperação e Capacidade de Produção foi anunciado em 2015, pelo Primeiro-Ministro chinês Li Keqiang, na Cúpula de Negócios China-Brasil. O Fundo é financiado conjuntamente pela Administração Estatal de Câmbio e pelo CDB com o objetivo de apoiar a cooperação China-América Latina em capacidade de produção e fabricação de equipamentos. Os investimentos são direcionados principalmente para as áreas que envolve os setores de manufatura, alta tecnologia, agricultura, energia e minerais, infraestrutura e cooperação financeira na América Latina.

Além desses mecanismos, em 2015 foi criado o Programa Especial de Empréstimo para projetos chineses de Infraestrutura na América Latina e Caribe com um crédito inicial de US\$ 20 bilhões de dólares operados pelo CDB. Não há informações públicas sobre os projetos apoiados por esse mecanismo, entretanto, conforme apontado por Myers & Gallagher (2020, p. 5) o fundo ainda continua sendo listado entre os fundos de investimentos chineses direcionados para a região.

Nessa lista, também há o Fundo de China-ALC de Cooperação. Esta plataforma foi criada em 2016 e é administrada pela Administração Estatal de Câmbio da República Popular da China (SAFE) e pelo Export-Import Bank of China. O crédito acumulado nesse mecanismo é estimado em US\$ 10 bilhões (MYERS & GALLAGHER, 2020).

Por último, o Fundo de Cooperação Brasil-China que foi criado em 2017 é o mais recente entre os Fundos de Investimento Chinês direcionado para a América Latina e o Caribe. Com US\$ 20 bilhões disponíveis, as áreas prioritárias de investimentos para o Fundo são os setores de infraestrutura, manufatura, tecnologia e agronegócio¹⁷.

¹⁶ INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **IFC China-Mexico Fund**. Disponível em <<https://www.ifcamc.org/funds/china-mexico-fund>>. Acesso em Janeiro de 2020.

¹⁷ SIMAO, Edna. “Com US\$ 20 bi, Fundo Brasil-China já recebe projetos”. **Valor Econômico**. 2017. Disponível em <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2017/06/27/com-us-20-bi-fundo-brasil-china-ja-recebe-projetos.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

A ideia é que os investimentos sejam feitos no Brasil, e com relação aos investidores, não se trata do Estado brasileiro, mas de agências/atores como a Caixa e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (US\$ 5 bilhões), com o restante retirado do CLAI-Fund. Vale notar que entre os 16 Fundos chineses espalhados pelo mundo, este é o único com gestão paritária, onde os representantes dos dois lados tem o mesmo peso, como informou em 2016, o então Secretário de Assuntos Internacionais (Seain) do Ministério do Planejamento, Jorge Arbache, ao jornal Valor Econômico¹⁸.

Nos últimos anos, três fundos de investimentos regionais – o Fundo de Investimento em Cooperação Industrial China-ALC, o Fundo China-ALC de Cooperação e o Programa Especial de Empréstimo para projetos chineses de Infraestrutura na América Latina e Caribe –, apoiaram projetos no território brasileiro.

Por exemplo, em 2015, a CTG Brasil adquiriu o controle da operação das usinas hidrelétricas de Ilha Solteira e Jupiá, no rio Paraná, por 30 anos, em um leilão realizado pelo governo brasileiro com um valor de R\$ 13,8 bilhões de reais. Em 2017, o Fundo China-ALC de Cooperação apoiou dois projetos no Brasil – a aquisição da Duke Energy e um investimento na Eletrosul (MYERS & GALLAGHER, 2020, p. 4).

¹⁸ RITTNER, Daniel. “Fundo Brasil-China escolhe projetos para aportes de US\$ 2,4bi”. 2018. **Valor Econômico**. Disponível em <<https://valor.globo.com/brasil/coluna/fundo-brasil-china-escolhe-projetos-para-aportes-de-us-24-bi.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

Tabela 3 – Fundos de Investimento Chinês na ALC

Nome	Ano de Criação	Total	Observação
Fundo de Co-Financiamento da China para a América Latina e o Caribe	2013	US\$ 2 bilhões	Estabelecido pelo Banco Popular da China e pelo Banco InterAmericano de Desenvolvimento (BID): US\$ 500 milhões oriundos de empréstimos do setor público e US\$ 1.500 bilhão do setor financeiro privado
Fundo China-Mexico IFC	2014	US\$ 1.2 bilhões	China Investment Corporation e CDB Capital
Fundo China-América Latina de Investimento em Cooperação e capacidade de produção (CLAI)	2015	US\$ 30 bilhões	Capital da Plataforma de Investimento SAFE Wutongshu (85%) e Eximbank (15%); em fusão com o Fundo China-África para Cooperação Industrial
Programa Especial de Empréstimo para projetos chineses de Infraestrutura na América Latina e Caribe	2015	US\$ 20 bilhões	Capital da Administração Estatal de Câmbio da China (SAFE)
Fundo China-ALC de Cooperação	2016	US\$ 10 bilhões	Administração Estatal de Câmbio da China (SAFE) e Eximbank
Fundo Brasil-China de Cooperação	2017	US\$ 20 bilhões	US\$ 15 bilhões do CLAI, US\$ 5 bilhões do Brasil

Fonte: Myers & Gallagher, 2020, p. 5.

Cabe notar como a arquitetura financeira destes Fundos apresentam uma participação diversificada de atores financeiros, englobando a dimensão pública, privada, nacionais e internacionais. É o caso da participação do BID no Fundo de Co-Financiamento da China para a ALC, além do Fundo de Cooperação Brasil-China que capta recursos das mais variadas fontes como da Caixa e do BNDES e do CLAI – um fundo que conta com capital chinês, como no caso da participação do Eximbank e do Fundo China-África para Cooperação Industrial.

2.3.3.5 Tratados Bilaterais e Multilaterais

As normas que regem a política dos investimentos externos chineses podem ser compreendidas através dos dispositivos jurídicos como os tratados internacionais. Os tratados bilaterais e multilaterais permitem a conexão entre dois Estados em termos de investimentos.

Estes acordos internacionais (*International Investment Agreement – IIA*) se dividem em dois tipos: os tratados bilaterais de investimentos (TBI's) e os tratados com provisões de investimentos (TIP's, em inglês). Segundo os dados da UNCTAD, existem atualmente 2.335 TBI's em vigor e 314 TIP's. No caso chinês, este número apresenta um total de 149 acordos internacionais ao redor do mundo, se desdobrando em 127 TBI's e 22 TIP's¹⁹.

Ainda na década de 1980, este tratado bilateral de investimento do qual se fala, começou a ser firmado entre a China e os países europeus (Suíça, Alemanha, França, Finlândia, Noruega), logo depois se estendendo respectivamente para os países do continente asiático, africano e a região da Oceania. Somente nos anos 1990, mais especificamente em 1992, os países da região da América Latina e do Caribe começaram a ratificar esta espécie de acordo jurídico com a China. É o caso argentino, cujo tratado foi assinado em 1992, embora tenha entrado em vigor somente em 1994. Assim como no caso boliviano, também assinado em 1992, embora tenha demorado mais tempo que no caso argentino para entrar em vigor, sendo promulgado somente em 1996. O último tratado bilateral do investimento chinês com os países da região foi assinado com a Colômbia, em 2008, e promulgado em 2013. Em 2009, a China assinou um tratado bilateral de investimento com a Bahamas, entretanto, segundo os dados da UNCTAD, ele ainda não entrou em vigor.

Um tratado de investimento bilateral (TBI) é um acordo entre dois países em relação à promoção e à proteção dos investimentos concretizados por investidores de uma das partes em um território da parte contratante. Os tratados bilaterais de investimentos são acordos negociados entre dois países referentes à promoção (Artigo 2) e à proteção dos investidores (Artigo 4) em seus respectivos países, como se analisará nos termos a seguir.

No conteúdo do documento, o primeiro artigo dispõe da definição dos termos que orientam a coordenada deste dispositivo. Por “investimento”, compreende-se todo tipo de ativo de um investidor de uma das partes contratantes no território de outra parte contratante. Entre estes, pode-se destacar ações ou qualquer tipo de participação em empresas, títulos monetários ou empréstimos destinados a um investimento em específico, assim como concessões conferidas por lei à parte contratada para a exploração de recursos naturais. Entre todos, a construção discursiva desse termo é mais detalhada no caso do tratado entre o México e a China.

No caso da República Popular da China (RPC), o termo “investidores” compreende pessoas físicas de nacionalidade chinesa ou atores econômicos que foram criados em

¹⁹ Segundo dados da UNCTAD <www.investmentpolicyhub.unctad.org/IIA/CountryBits/42>. Acesso em Janeiro de 2020.

consonância com as leis da RPC e domiciliados em seu território. Na parte contratante, diz respeito às pessoas de nacionalidade de algum Estado latino-americano e caribenho e pessoas jurídicas estabelecidas no território.

Os termos “investimentos” e “investidores” aparecem em todos os tratados dos países da região firmado com a China, entretanto, em alguns aparecem o termo “*returns*” que designa o lucro (ou retribuição) gerado pelos investimentos, assim como o termo “território”²⁰, que engloba no tratado as jurisdições marítimas e terrestres das partes. Somente em um caso aparece o termo “*nationals*”, que se refere à nacionalidade das partes (ver o tratado de Trinidad & Tobago). No caso de Barbados, o tratado é o único a apresentar o termo “*local administrative review procedure*” que diz respeito aos procedimentos administrativos através dos quais cada investidor deverá obter uma solução local (Parágrafo 3, Artigo 1).

O Artigo 2 que trata da promoção de investimentos compreende a facilitação entre as Partes para obter vistos e permissões de trabalho nos territórios que estejam associados aos investimentos. No caso da Guiana, a construção discursiva é diferente, além de fazer menção aos ‘incentivos fiscais’ (Parágrafo 6, Artigo 3).

O Artigo 3²¹ refere-se ao tratamento justo e equitativo, assim como a proteção do território onde o investimento foi realizado, sem sobreposição de qualquer outro tratamento preferencial acordado por outra Parte Contratante com investidores de um terceiro Estado.

A proteção contra as expropriações também encontra respaldo no dispositivo do Artigo 4²², onde diz que nenhuma das partes nacionalizará ou expropriará os investimentos no território, exceto no caso de requerimento público e pelo interesse social, em virtude da legislação doméstica, em caso de discriminação e a mudança de uma justa compensação. No caso colombiano, o processo ocorre de forma distinta. Isso porque entre todos os tratados entre a China e os países da região, o caso colombiano é o único que apresenta no Parágrafo 6, do referido artigo, uma cláusula onde as Partes concordam que a quebra de patentes que garante o direito à suspensão da exclusividade do titular de uma patente, conforme dispõe o Artigo 30 e 31, do Acordo TRIPS (*Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*), ordenado pela Organização Mundial do Comércio, e que se sobrepõe ao disposto no Artigo 4 do TBI.

Além desses dispositivos, os TBI’s preveem que os investidores de uma parte contratante que tenham sofrido perdas dos seus investimentos no território da outra Parte

²⁰ Nos tratados referentes ao Peru, Bolívia, Uruguai, Equador e Barbados, este termo não é apresentado.

²¹ Apenas no caso de Trinidad & Tobago, este dispositivo aparece no Artigo 4.

²² No caso de Trinidad & Tobago (Artigo 5 e 6) e no caso do México (Artigo 6 e 7).

contratante, deverão receber uma compensação devido a esta perda (na maioria dos casos, esta cláusula aparece no Artigo 5).

O TBI também prevê dispositivos em torno do conflito e da interpretação do Tratado que inicialmente deverá ser tratado através de um canal diplomático. Caso a disputa a respeito da interpretação do Estado não seja resolvida através do canal diplomático em até seis meses, contado a partir da apresentação formal do reclame de uma das Partes, tal conflito será submetido à arbitragem internacional. Este tribunal deverá ser formado por três árbitros. Em um prazo de dois meses, cada uma das partes deverá nomear um árbitro. Estes dois árbitros deverão nomear um terceiro árbitro, cuja cidadania deverá ser de um terceiro Estado que mantenha relações com as partes. Este será o Presidente do Tribunal de Arbitragem.

É válido notar que nesta cláusula – que trata da possível disputa entre um Estado e o outro, além do Fórum de Disputa onde ocorrerá a arbitragem –, não existe um padrão, embora a construção discursiva não anule essa forma de proceder na resolução dos conflitos. A base dos procedimentos tem como fonte o direito internacional, embora varie entre o CIADI²³ (Centro Internacional para a Arbitragem de Disputas sobre Investimentos) que é ligado ao Grupo Banco Mundial e a UNCITRAL²⁴ (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional). Em alguns casos, os dois ordenamentos são utilizados como as bases procedimentais²⁵. Estes tribunais funcionam como locais em que as empresas investidoras recorrem ao princípio do direito internacional para solicitar indenizações/compensações do Estado contratante quando compreendem que os seus investimentos foram expropriados nacionalmente. A exceção deste procedimento se apresenta no caso mexicano, que além desses dispositivos, dispõe no § 2, do Artigo 25, acionar o tribunal ad hoc com base nas regras da *PCA Optional Rules*, para que possa determinar o seu próprio procedimento.

Na maioria dos casos²⁶, estes tratados possuem a durabilidade de dez anos, podendo ser renovado pelo mesmo período. O encerramento deste acordo deve ser anunciado em um prazo de um ano de antecedência do prazo de vigência. Com relação aos investimentos anteriores à assinatura do acordo, o TBI cobre um período precedente de dez anos, exceto no caso peruano, que engloba um período de quinze anos com relação aos investimentos firmados antes do fechamento do convênio.

²³ Cf. Argentina (§5, do Artigo 8), Peru (§ 3, do Artigo 8), Chile (em caso de expropriação, conforme § 2, do Artigo 8), Jamaica (§ 5, do Artigo 8), Bolívia (§ 5, do Artigo 8), Uruguai (§ 5, do Artigo 9), Barbados (§ 2, a, do Artigo 9), Trinidad & Tobago (§ 3, a, do Artigo 10), México (§ 3, a e b, Artigo 13) e Colômbia (§ 4, do Artigo 9).

²⁴ Conforme o caso argentino (§ 6, do Artigo 8), de Cuba (§ 5, do Artigo 9), de Barbados (§ 2, b, do Artigo 9), de Trinidad & Tobago (§ 3, b, do Artigo 10) e do México (§ 3, c, do Artigo 13).

²⁵ Me refiro à Argentina, Barbados, Trinidad & Tobago e México.

²⁶ Exceto no caso chileno, jamaicano e cubano que apresentam vigência de 5 anos.

Entre os tratados existentes, algumas observações se fazem necessárias. Em primeiro lugar, o caso jamaicano, cubano e chileno chama atenção por dispor de um tempo de vigência menor que a maioria dos outros tratados. Com relação ao Chile, no § 4 e 5, do Artigo 6, é estabelecido que a repatriação de capital no território poderá ser transferida somente um ano depois de ter entrado no território nacional. No caso mexicano, o que chama atenção é a forma detalhada das concepções que orientam o documento, tal como o conceito de “investimento”, além da prerrogativa sobre a disputa entre os Estados, que possibilita ao Tribunal estabelecer o seu próprio procedimento através do *PCA Optional Rules*. Isto mostra uma diferença entre os tratados que impossibilita afirmar a existência de um padrão entre estes documentos da região.

Por fim, embora não tenha sido realizado uma análise detalhada do modelo de tratado colombiano, é tido como certo de que entre os acordos existentes, este é o único que dispõe de uma regra que possibilita a quebra de patentes, conforme aponta o ordenamento estabelecido pelo Acordo TRIPS da OMC. A definição de investimento também apresenta restrições do que não se enquadra como investimento, além dos Artigos 12 e 14, que reforça o poder dos Estados frente aos investimentos e possibilita a aplicação de medidas de taxaço.

Como se vê, a proteção de investimentos funciona através de um conjunto de cláusulas que outorgam direitos aos investidores, tal como analisado na questão dos Tratados Bilaterais de Investimentos (TBI) ou como se vê na questão dos Tratados de Livre Comércio (TLC) no capítulo que trata sobre os investimentos externos²⁷. Atualmente, a China possui três TLC's em vigor com os países da região latino-americana e caribenha, sendo o Chile, a Colômbia e o Peru, enquanto Costa Rica e Panamá encontram-se em *status* de negociação.

A categoria de tratados com provisões para investimento (TIP's) reúne vários tipos de tratados de investimento que não são TBI's. Os TIP's podem ser distribuídos em três tipos: i) amplos tratados econômicos que incluem obrigações comumente encontradas nos TBI (por exemplo, um acordo de livre comércio com um capítulo sobre investimentos, como visto anteriormente); ii) tratados com provisões limitadas relacionadas a investimentos (por exemplo, apenas aqueles relativos ao estabelecimento de investimentos ou à livre transferência de fundos relacionados a investimentos); e iii) tratados que contenham apenas cláusulas de “estrutura”, como as de cooperação na área de investimento e / ou mandato para futuras negociações sobre questões de investimento²⁸.

²⁷ No caso chileno, temos o Capítulo 13 (Cooperação), mais especificamente o Art. 112, que trata da Promoção de Investimentos. No caso colombiano, trata-se especificamente do Capítulo 9 (Investimento, Comércio de Serviços e Entrada Temporária de Pessoas e Negócios), Seção A, do Art. 121. E no caso peruano temos o Capítulo 10, que vai do Art. 126 ao Art. 143.

²⁸ Consultar a seção “terminology” em <https://investmentpolicy.unctad.org/international-investment->

Segundo os dados disponibilizados pela UNCTAD, a China possui 16 TBI's e 3 TLC's firmados com os países da região da América Latina e Caribe, conforme aponta a tabela 4.

Tabela 4 – Tratados Bilaterais entre a China e a ALC

Países	TBI's	TLC's
Argentina	✓	
Bahamas	✓	
Barbados	✓	
Bolívia	✓	
Chile	✓	✓
Colômbia	✓	✓
Costa Rica	✓	X
Cuba	✓	
Equador	✓	
Guiana	✓	
Jamaica	✓	
México	✓	
Panamá		X
Peru	✓	✓
Trinidad e Tobago	✓	
Uruguai	✓	

Elaboração própria com base em informações do site da UNCTAD e da Rede China FTA (Mofcom).

Com relação aos TIP's, a China possui 22 acordos, onde 19 estão em vigor, 3 estão assinados, mas que ainda não entraram em vigor. De acordo com os dados da Tabela 4, a China possui 3 acordos de livre-comércio²⁹ fechados na região e 2 em status de negociação. Em 2019, o *draft* do Acordo Chinês com o Panamá entrou na 5ª rodada de negociação³⁰, e no caso da atualização do acordo peruano, se viu a segunda rodada de negociação³¹.

[agreements](#)>. Acesso em Janeiro de 2020.

²⁹ Dados disponíveis em <http://fta.mofcom.gov.cn/english/fta_qianshu.shtml>. Acesso em janeiro de 2020.

³⁰ Ver <http://fta.mofcom.gov.cn/enarticle/chinapanamaen/chinapanamaennews/201904/40438_1.html>. Acesso em Janeiro de 2020.

³¹ Cf. <http://fta.mofcom.gov.cn/enarticle/peruupgrade/perutwoennews/201906/40862_1.html>. Acesso em Janeiro de 2020.

Segundo Slipak & Ghiotto (2019), no âmbito multilateral a China tem empurrado a agenda de Facilitação de Investimentos de forma distinta como ocorria nos anos 1990, com o objetivo de fortalecer o multilateralismo. Dessa forma, a China estaria seguindo as diretrizes da governança global, o que impossibilita afirmar que o país está se posicionando com uma potência contra-hegemônica. A China não estaria, portanto, se contrapondo ao atual regime de proteção de investimentos, mas reforçando-o e se adaptando às regras existentes. É possível destrinchar esse argumento em dois pontos: i) os acordos fechados entre a China e os demais países seguem as práticas dos países ocidentais, com ressalva de algumas particularidades; e ii) a questão da facilitação administrativa dos Estados para uma rápida circulação global de investimentos busca simplificar o processo de entrada, operação e saída de investimentos (idem, p. 43). Isto permitiria o enfraquecimento do papel do Estado em controlar a movimentação do capital chinês e garantir que tais investimentos estivessem de acordo com as legislações locais, nacionais e internacionais, como previsto nos Tratados Bilaterais de Investimentos.

Ao contrastarmos os Tratados Bilaterais de Investimentos (TBI) firmados entre a China e os países latino-americanos e caribenhos, é possível afirmar que em sua maioria estes contratos apresentam poucas diferenças. Ainda que em alguns casos³² os TBI's apresentem distinção na forma como são apresentados, todos os tratados, sem exceção, preveem no seu regimento a proteção contra a expropriação indireta dos investimentos e em todos os casos a cláusula que prevê a disputa entre investidor e o Estado permanece nos documentos. Os Tratados Bilaterais de Investimentos incorporam obrigações para os Estados nacionais com relação aos investimentos externos. Dessa forma, encontram-se cláusulas que outorgam a promoção e a proteção dos investimentos, o Tratamento Nacional, o Tratamento da Nação mais Favorecida, a compensação por perda dos investidores e a transferência de recursos.

Os TBI's chineses estabelecem um prazo mínimo para a solução de conflitos no âmbito nacional. Caso a controvérsia não seja resolvida nesse tribunal *ad hoc* em um período de seis meses, a disputa deverá ser submetida a um tribunal internacional, a depender do previsto no Tratado. Da mesma forma, cláusulas de responsabilidade social e ambiental, além de definições mais restritas de investimentos podem ser identificadas em versões mais recentes dos TBI's chineses celebrados com países latino-americanos e caribenhos. É o caso, por exemplo, do México e da Colômbia.

³² Me refiro especificamente ao caso jamaicano, cubano e mexicano, em torno do tempo disponível em caso de disputas, do caso mexicano em torno da construção discursiva e do caso colombiano que possibilita com base nos Art. 30 e 31 do Acordo TRIPS a suspensão temporária do direito de exclusividade de uma patente, permitindo a utilização do produto patenteado por um terceiro, em contexto específico e salvaguardado de algumas exceções.

Como observado, foi durante os anos 1990 que os países da América Latina e do Caribe começaram a firmar tratados internacionais que protegem os investimentos estrangeiros e outorgam direitos aos investidores estrangeiros. Em suma, os Tratados Bilaterais de Investimentos constituem um instrumento de garantia aos investidores contra a expropriação direta e indireta dos seus investimentos externos. Todos os Tratados garantem por meio da cláusula investidor-Estado por meio do CIADI ou da UNCITRAL. A China que exporta e importa capital tem ampliado o número desses instrumentos para garantia de direito dos seus investidores, sem mencionar diretamente o espaço da dimensão nacional nesse processo.

CAPÍTULO III – A PRESENÇA DO CAPITAL CHINÊS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE NO SÉCULO XXI

“A China e esta região constituem uma força crucial para salvaguardar a paz e a estabilidade mundial, representando juntos um quinto da superfície do planeta e quase um terço da população mundial”.

(Discurso do Presidente Xi Jinping no Congresso Peruano em 2016)

3.1 Os investimentos na América Latina e no Caribe em um contexto global

Os dados reportados pelo *World Investment Report* apontaram que em 2018 o fluxo dos investimentos globais foi de US\$ 1,3 trilhões de dólares, o menor valor acumulado desde a crise global financeira de 2008. Isso quer dizer que o fluxo mundial de investimento externo direto (IED) diminuiu em 2018 pelo terceiro ano consecutivo. A queda no volume do fluxo de investimentos é justificada por elementos como a reforma tributária realizada pelos EUA em dezembro de 2017, assim como pela repatriação dos dividendos dos investimentos realizados pelas multinacionais estadunidenses no primeiro semestre de 2018 (UNCTAD, 2019).

Com relação ao fluxo de IED, os EUA registraram um declínio de 9% (US\$ 252 milhões) quando comparado com 2017. Em 2018, a Europa emergiu como a região mais afetada com uma queda de 18% (US\$ 278 milhões) no fluxo do IED em consonância com um crescimento econômico menor do que o esperado (1,9%) (CEPAL, 2019).

Enquanto isso, o PIB dos 28 países que compõem a União Europeia teria crescido 2,4% (CEPAL, 2019, p. 22). As mudanças políticas ocasionadas pela saída do Reino Unido através do Brexit, assim como as preocupações relacionadas ao controle de ativos estratégicos que podem afetar a posição da região em torno do domínio das tecnologias avançadas, são alguns dos elementos que explicam essa queda. Isso coloca a Europa como a região mais afetada pela ausência da entrada de capital externo.

Por outro lado, o fluxo da entrada de capital nas economias em desenvolvimento se manteve estável, apresentando um aumento de 2%. Em um quadro mais geral, isto significou um aumento recorde, equivalente a 54% do fluxo dos investimentos globais frente à queda de 27% registrada nas economias desenvolvidas. A queda no fluxo de IED nas economias avançadas (27%) foi mais expressiva do que o ligeiro aumento (2%) registrado pelas economias em desenvolvimento. Este aumento é verificado em regiões como o continente africano (11%) e no continente asiático (4%) (CEPAL, 2019, p. 23).

O relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) apresentou uma versão específica sobre os investimentos na ALC³³. As estimativas do *World Investment Report* apontavam uma queda de 6% na entrada de IED na região. Se em 2017, a região apresentou queda de US\$ 1 bilhão quando comparado a 2016, em 2018 esse número teria aumentado. Na região entrou ALC US\$ 184 milhões de dólares, o que significa um aumento de 13,2% quando comparado ao ano de 2017, e não uma queda de 6%, conforme projetava a análise dos dados realizadas pela UNCTAD (CEPAL, 2019, p. 28; UNCTAD, 2019).

Ainda que o fluxo tenha sido concentrado nas economias em desenvolvimento, interessante notar que a maior parte da origem dos investimentos que ingressaram na região é de procedência da Europa e dos EUA. A Europa apresenta uma presença maior no Cone Sul, com destaque para o Brasil, sendo responsável por 74% do capital investido (CEPAL, 2019, p. 44). Já os EUA são os principais investidores do México e da América Central. É interessante notar como o portfólio dos principais investidores da Colômbia se divide entre os EUA e as translatinas (CEPAL, 2019, p. 44). Em 2018, os países com maiores investimentos foi o Brasil (48% do total), o México (20%), a Argentina e a Colômbia (ambos com 6%) e o Panamá (4%) (idem, p. 29). A maior parte do crescimento do volume de IED nesses países diz respeito ao aumento de empréstimos entre companhias, além da reinvestimento de utilidades³⁴ (idem, p. 30). Por exemplo, a este valor se soma os empréstimos de empresas filiais brasileiras à matriz (US\$ 32.320 milhões). Quando comparado com o ano de 2017, o ano de 2018 apresenta uma diferença relativa de crescimento nos casos brasileiro (25,7%), mexicano (15,2%), panamense (36,3%), equatoriano (127,5%) e argentino (3,1%) (idem, p. 28).

Os principais países receptores do IED na região da ALC foi o Brasil com US\$ 88.319 milhões e o México com US\$ 36.871 milhões de dólares (idem, p. 28). Com relação à origem dos investimentos, a maior parte deriva de fusões e aquisições realizadas pelas translatinas na Colômbia, enquanto a fonte de capital dos projetos de investimentos é de empresas europeias e estadunidenses (CEPAL, 2019, p. 16). Segundo o relatório, a estratégia das empresas agroalimentares translatinas é adquirir ativos na região que possuam marcas consolidadas e com tecnologias específicas. Das 20 maiores fusões e aquisições realizadas no setor, 11 são de origem latino-americana e 7 delas correspondem a compra de empresas do ramo de bebidas não alcoólicas.

³³ Tanto a UNCTAD quanto a CEPAL utilizam a mesma base de dados. Ver Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), **La Inversión Extranjera Directa en América Latina y el Caribe**, 2019 (LC/PUB.2019/16-P). Santiago, 2019.

³⁴ Os dados para essa modalidade apresentam o valor de US\$ 55.994 milhões. Ver CEPAL, 2019, p. 31.

Como já foi colocado anteriormente, a Europa, os EUA e a China foram os maiores investidores da região da América Latina e Caribe em 2018. Em termos de fusões e aquisições concretamente realizadas em 2018, os EUA e a Europa recuperaram a posição de investidor líder que foi ocupado pela China em 2017. Dessa forma, em 2017 a origem das fusões e aquisições realizadas por empresas compradoras na região se dividiu entre o continente asiático (39%), América do Norte (28%) e Europa (18%). Quando comparado com 2018, a proporção se divide em América do Norte (38%), Europa (25%) e Ásia (20%) (CEPAL, 2019, p. 45).

O perfil setorial das três principais fontes de investimentos na América Latina e Caribe também é distinta. Os EUA e a Europa apresentam um perfil mais diversificado, uma vez que realizam investimentos nos mesmos setores que a China, embora também apoie outras atividades produtivas. Segundo a CEPAL (2019, p. 45), nas operações de fusões e aquisições em indústrias ligadas ao alto setor tecnológico (internet, software e telecomunicações), os países da América do Norte e da Europa tem uma presença mais preponderante se tornando os principais investidores face à China.

Por sua vez, as fusões e aquisições das empresas chinesas na região tiveram uma queda de 39% para 17%, o que significou uma perda na participação do mercado na América Latina e Caribe (idem, p. 45). Em 2018, a chinesa Didi Chuxing comprou a brasileira 99 Taxis, com o objetivo de reforçar a estratégia de expansão no mercado regional latino-americano, de forma que também se apresenta como um movimento de diversificação da regra setorial dos investimentos chineses na região. As empresas chinesas também mantiveram os investimentos em setores já conhecidos pelo país, visto os investimentos estratégicos em infraestrutura e minério de lítio, mas não conseguiram manter a magnitude operacional que apresentou em 2017. Neste sentido, a projeção da CEPAL é otimista com relação ao crescimento dos investimentos chineses na região, visto que a extensão da Iniciativa *Belt and Road* para a América Latina e o Caribe mostra o interesse chinês em permanecer expandindo a sua hegemonia na região (CEPAL, 2019, p. 25).

Como se viu, em 2018 o fluxo de IED foi maior nas economias em desenvolvimento do que nas economias desenvolvidas. Esse fato é justificado a partir de mudanças políticas na União Europeia causada pelo Brexit assim como a proteção do setor de tecnologia avançada pela Europa e pelos EUA, o que impediu o crescimento dos investimentos chineses na região. Depois de cinco anos de queda, houve um aumento no fluxo de IED na ALC em 2018. Comparado a 2017, a América Latina e o Caribe apresentaram um crescimento de 13% do fluxo de IED (US\$ 184 milhões de dólares), com foco para países como o Brasil e o México.

Em contrapartida, também se nota que este aumento da entrada de IED na região esteve concentrado em poucos países e não corresponde diretamente à entrada de aportes de capital, mas empréstimos entre companhias e reinvestimento de utilidades (CEPAL, 2019, p. 54). Os principais investidores da região foram os EUA, a Europa e a China. Em 2018, a China saiu da posição de principal investidor na região que tinha alcançado em 2017, o que simultaneamente significa uma queda das fusões e aquisições realizadas pelos chineses na ALC. Contudo, este é um aspecto conjuntural, uma vez que se viu também que a presença do capital chinês diminuiu nas economias desenvolvidas, por motivos políticos já mencionados.

O cenário internacional apresenta uma complexidade em torno da disputa comercial e tecnológica envolvendo atores como os EUA, a Europa e a China. Com a ausência de uma solução no curto prazo, os interesses das empresas transnacionais têm sido direcionados para os setores menos afetados pelas políticas impostas por estes atores. De acordo com a CEPAL (2019, p. 54), isto explica, por exemplo, o aumento do interesse do processamento e da extração de recursos naturais na região em vista dos projetos anunciados de investimentos (CEPAL, 2019, p. 42). A projeção para 2019 foi pessimista, uma vez que a instituição estimava uma queda no IED da região³⁵ quando comparado com 2018, o que poderia ocasionar uma queda de 5% na entrada de investimentos na região. Os setores mais atrativos para os investimentos empreendidos por empresas das economias desenvolvidas foi o de tecnologia. Por sua vez, a China, que pouco investe neste setor, também sinalizou através da compra de uma empresa brasileira o interesse em expandir a sua hegemonia dentro desse mercado. Além dessa movimentação, as empresas chinesas também mantiveram os seus investimentos no setor de infraestrutura na região.

Por último, a posição da CEPAL é que o investimento externo direto se apresenta como um fator que pode contribuir para o desenvolvimento sustentável e a alteração da estrutura produtiva da América Latina e Caribe. Para isso, a recomendação é que se identifique e direcione as coordenadas políticas de investimentos de forma que sejam orientadas em acordo com as prioridades de investimentos em cada país. Em um mundo com políticas públicas desenhadas para esse fim, executar esses canais pode ser uma das formas dos países avançarem de forma coletiva sem precisar competir por fontes de investimentos (CEPAL, 2019, p. 54). No geral, a ideia é que as políticas não devam ser orientadas somente para atrair o fluxo de IED, mas que se orientem cada vez mais a atrair investimentos externos que contribua com a alteração do padrão histórico de produção da América Latina e o Caribe.

³⁵ América do Sul (0,2%), México (1%), América Central (2,9%) e o Caribe (2,1%). Ver CEPAL, 2019, p. 54.

Neste sentido, a Política da China para a Cooperação na América Latina e o Caribe, além da Iniciativa *Belt and Road* (ver seção 2.3.2 e 2.3.3.3), se apresentam como canais de inserção do capital chinês na região no século XXI. A partir dos mecanismos existentes que promove o investimento chinês na região e mencionados no capítulo 2 (2.3), analisa-se a seguir o perfil destes investimentos chineses na realidade da América Latina e do Caribe.

3.2 O perfil heterogêneo dos investimentos na América Latina e Caribe: o lugar da China

Conforme apontado pela CEPAL (2019, p. 29), a análise dos diferentes componentes de IED revela que a recuperação do dinamismo em 2018 não está fundamentado na entrada de capital – o que significaria um renovado interesse das empresas estrangeiras em se instalarem na região –, mas no crescimento de reinvestimento de utilidades (que reflete a confiança na região por empresas já estabelecidas) e empréstimos entre as companhias. Embora tenha caído 20%, os aportes de capital permaneceram como o principal componente de IED (38% do total). O reinvestimento de utilidades cresceu de 16% para 33% do total. Enquanto o ingresso de IED via empréstimos entre filiais e matriz cresceu 139% e representando 29% do total do IED. Para fins e objetivos da análise aqui proposta, seguiremos com um exame da primeira modalidade, mais especificamente na entrada do IED chinês na região analisado por país.

Em 2018, a entrada de IED na China cresceu 3,7%, confirmando a posição do país como o segundo receptor mundial, ficando atrás somente dos EUA. Entretanto, a saída de capital chinês para o exterior caiu 18%, apresentando pelo segundo ano consecutivo uma tendência de queda (CEPAL, 2019, p. 24). Entre os elementos que justificam esse declínio estão a reorientação dos investimentos chineses em direção às suas estratégias nacionais como a Iniciativa *Belt and Road* e as restrições impostas pelos países desenvolvidos nos setores de alta tecnologia que impactaram na redução das aquisições transnacionais da China (idem, p. 25).

Os investimentos chineses podem ser analisados através da estratégia de fusão e aquisição de empresas. As fusões e aquisições de empresas são uma das modalidades de investimentos que permitem ao investidor ter acesso imediato aos ativos como capacidades tecnológicas, posições de mercado, geração de energia, recursos naturais ou infraestrutura, conforme previsto, por exemplo, nos Tratados Bilaterais de Investimentos. No caso chinês, as fusões e aquisições realizadas nos EUA vem apresentando uma tendência de queda: em 2016, o país asiático alcançou a máxima histórica de US\$ 51 milhões; em 2017, US\$ 30 milhões e em 2018, um pouco mais de US\$ 12 milhões. No caso de aquisições realizadas no continente europeu por parte das empresas chinesas, se observou o mesmo declínio que se apresenta no

caso estadunidense: em 2016, os investimentos de empresas chinesas na Europa foi de US\$ 30 milhões; em 2017, US\$ 42 milhões, e em 2018, US\$ 29 milhões, uma queda menos acentuada de US\$ 13 milhões em comparação com os EUA. Esta tendência de queda se justifica tendo em vista o interesse dos países desenvolvidos em protegerem a sua tecnologia interna (idem, p. 25).

Segundo os dados da Bloomberg, as fusões e aquisições realizadas por empresas chinesas na região da América Latina e o Caribe apresentaram indicadores de US\$ 11 milhões em 2014, US\$ 4 milhões em 2015 e 2016, um boom de US\$ 20 milhões em 2017, e em 2018 somaram somente US\$ 7 milhões (CEPAL, 2019, p. 25). Quando comparado a regiões como a União Europeia, os EUA e a região da Ásia e do Pacífico, a América Latina e o Caribe aparecem como o último destino das fusões e aquisições realizadas por empresas chinesas no mundo.

Os projetos de investimento internacional chinês registraram uma queda devido à fatores que permeiam o cenário externo como a repatriação dos dividendos por parte da economia norte-americana e a disputa tecnológica entre o país asiático e as economias desenvolvidas. Por isso, o fluxo de IED em 2018 estivera concentrado nas economias em desenvolvimento, afetando drasticamente a entrada de IED nas economias desenvolvidas. Por outro lado, quando se trata das fusões e aquisições oriundas dos investimentos chineses, a região da América Latina e Caribe comparada com outros locais como os EUA, a Europa e a Ásia, mostra que o foco dessa modalidade de investimento é o continente asiático e europeu (CEPAL, 2019, p. 25).

O financiamento chinês para a região será objeto de análise na seção 3 deste capítulo. Os empréstimos do China Development Bank e do Eximbank aos países latino-americanos e caribenhos tem como objetivo dirigir e apoiar as empresas chinesas a investirem em recursos naturais e ter uma estratégia geopolítica de consolidação de aliados (CEPAL, 2018b, p. 24)

Entre 2005-2019, segundo os dados da *American Enterprise Institute*, a ALC compartilhou aproximadamente 15% do estoque geral dos investimentos externos chineses no exterior. A seguir, realiza-se uma análise dos volumes, setores, atores empresariais e lutas sociais que emergem desse contexto. As informações utilizadas são reportadas com base em dados produzidos por *think-thanks* como a *American Enterprise Institute* e centros de pesquisa como o *The Inter-American Dialogue*, o *The Ejabatlas* e dos dados sobre os investimentos externos na região da ALC pela CEPAL sob a base de dados da UNCTAD. As estatísticas oficiais chinesas não fornecem informações totais sobre os investimentos, o que nos leva o desafio de utilizar bancos de dados de diferentes instituições internacionais para produção de informações com a intenção de estimar valores sobre os fluxos de investimentos e empréstimos de origem chinesa para a América Latina e o Caribe no século XXI.

Antígua e Barbuda

Este país do Caribe não possui Tratado Bilateral de Investimento com a China, embora seja um dos dez países da sub-região que tenha firmado um memorando de entendimento com a Iniciativa *Belt and Road* (CEPAL, 2019, p. 73). A entrada de IED no país diminuiu 13,9%, totalizando US\$ 135 milhões de dólares em 2018. Os setores turístico e imobiliário são os principais destinos dos investimentos externos, ainda que se note o desenvolvimento do setor de energia limpa de origem de capital britânico. Com relação aos investimentos chineses no país, se destaca a retomada da construção do complexo de residências Yida, de 2014, com participação total do capital chinês (idem, p. 73; AEI, 2019).

Argentina

A Argentina foi o primeiro país da região da América Latina e Caribe a firmar um Tratado Bilateral Internacional com a China. Os países assinaram o Convênio em novembro de 1992, e desde agosto de 1994 o Tratado encontra-se em vigor. Segundo os dados da *American Enterprise Institute*, o país entre 2005 e 2019 acumulou um estoque de US\$ 25.170 bilhões de investimentos chineses. Os principais setores dos investimentos chineses no país envolvem a área de energia e transportes. Por exemplo, na área de energia, em novembro de 2015 houve o caso da aquisição da EISA pela China Energy Engineering por US\$ 3.660 milhões; em março de 2010, 50% da Bidas foi adquirida pela CNOOC por US\$ 3.100 milhões. Com relação ao setor de transportes, em 2010 a Sinomach que investiu US\$ 2.470 nos trilhos argentinos.

Dados da CEPAL (2019, p. 58) apontam que em 2018 a entrada de IED na Argentina totalizou US\$ 11.873 milhões, isto é, 3,1% a mais que em 2017, colocando o país como o terceiro maior receptor de IED na região. O aumento registrado em 2018 se explica através do aumento do aporte de capital que foi de 66,4%, representando 27% do fluxo de IED do país (idem, p. 59). As operações de fusões e aquisições nas indústrias extrativas representaram quase metade das operações concretas realizadas em 2018 – 7 no setor de mineração e 5 no setor de petróleo e gás), enquanto os dois investimentos chineses deste ano se concentraram em transportes (ramo automobilístico e ferrovias) e energia alternativa (AEI, 2019).

Em 2019, a Argentina registrou a entrada de três investimentos chineses totalizando US\$ 500 milhões (AEI, 2019). Um é referente ao aumento da participação da empresa chinesa Ganfeng Lithium no projeto de salmoura de lítio Cauchari-Olaroz na Argentina para 50% por

US\$ 160 milhões³⁶. A outra é na área de energia renovável, onde a Administração Estatal de Câmbio da República Popular da China (SAFE) adquiriu 13% da YPF Luz da área de eletricidade. Além desses registros, importa notar que o investimento chinês na região também esteve presente na compra da empresa estadunidense Sempra Energy pela State Grid Corporation of China (SGCC) por cerca de US\$ 3 bilhões.

O caso argentino é o mais interessante para explorar as contradições existentes entre a China e suas relações com os países latino americanos, principalmente, quando o foco é o setor de energia, o principal setor do país que recebe os investimentos chineses. A China Energy Engineering é a empresa responsável pelo maior investimento feito na Argentina, onde adquiriu em 2015, 65% da EISA, por um valor de US\$ 3.660 bilhões (AEI, 2019).

Bahamas

Em 2018, o país recebeu US\$ 947 milhões de dólares, 5,1% menor que em 2017, embora tenha se posicionado como o segundo receptor do Caribe. O país se destaca pelo setor de turismo, com forte participação do capital estadunidense. Segundo a CEPAL (2019, p. 72), em 2018 teria entrado em vigor uma lei de novas atividades comerciais para dinamizar a economia local e instalação de investimentos estrangeiros com foco para os setores de nanotecnologia, informática, desenho de software, entre outras. A Bahamas é o único país da região que segundo os dados da UNCTAD teria assinado o TBI com a China em setembro de 2009, entretanto, o Convênio não teria entrado em vigor desde então. Não é possível também falar algo sobre o conteúdo do Convênio, uma vez que o documento não está disponível para consulta, tal como os demais. Os dados da *China Global Investment Tracker* apontam duas transações, respectivamente em 2009 e 2015, ambas no setor de turismo realizados pela empresa chinesa State Construction Engineering. Entre 2005-2019, o país teria acumulado US\$ 350 milhões de estoque dos investimentos chineses, entretanto, não ingressou na BRI.

Barbados

Em julho de 1998, Barbados firmou o TBI com a China que entrou em vigor em outubro de 1999. Em 2018, o IED no país apresentou uma queda de 25,2% e somou US\$ 91 milhões (CEPAL, 2019, p. 74). O setor de turismo, hoteleiro e têxtil são os principais receptores de IED.

³⁶ “China's Ganfeng closes deal to raise stake in Argentina lithium project”. **REUTERS**. 2019. <<https://www.reuters.com/article/china-lithium-ganfeng/chinas-ganfeng-closes-deal-to-raise-stake-in-argentina-lithium-project-idUSL4N25E055>>. Acesso em janeiro de 2020.

Entre 2005-2019, o país teria acumulado US\$ 590 milhões de estoque dos investimentos chineses (AEI, 2019). Os investimentos realizados pelas empresas chinesas Beijing Urban Construction e State Development and Investment Corp teria sido direcionado respectivamente aos setores de turismo (janeiro de 2017) e aviação (março de 2017) (AEI, 2019).

Belize

Segundo dados da CEPAL (2019, p. 73), em 2018, Belize registrou a entrada de US\$ 120 milhões de IED um valor quase quatro vezes maior do que o registrado em 2017. Os principais setores receptores de IED foram o imobiliário e o de construção impulsionado pelo ramo do turismo. O país não possui registro de investimentos chinês de entrada, nem TBI com a China e não firmou até o momento o memorando de entendimento da BRI.

Brasil

Ainda que o Brasil não possua um TBI com a China e não tenha firmado uma parceria no âmbito da BRI, o país participa desde 2008 da coalizão dos países emergentes BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Isto lhe dá uma posição de destaque. Por exemplo, garante o posto de principal país receptor do investimento chinês na região, além de registrar o principal investimento do país asiático desde 2005, conforme aponta a *China Global Investment Tracker*. Trata-se da aquisição de 40% da Repsol do setor de energia pela chinesa Sinopec em outubro de 2010 por US\$ 7.100 bilhões (AEI, 2019).

De acordo com a CEPAL (2019, p. 56), o aumento de IED no Brasil em 2018 se explica devido aos empréstimos realizados por filiais de empresas brasileiras à matriz estabelecida no país. Com um PIB corrente de US\$ 1,8 bilhões e uma população de 213 milhões de pessoas, o país foi o que mais atraiu os investimentos externos diretos na região com US\$ 88.319 milhões. Esta tendência também se apresenta com relação aos investimentos chineses.

Qual a origem dos principais investidores externos do Brasil em 2018? Os investimentos oriundos dos Países Baixos cresceram substantivamente, representando 33% do total do IED recebido pelo Brasil em 2018. Mas isso não significa que o país esteja investindo massivamente no Brasil, visto que as contas nacionais contabilizam a origem do investimento imediato e não do último investimento, uma vez que as empresas utilizam os Países Baixos para realizarem transações financeiras. Isto é similar o caso de Luxemburgo que representou 8% do total dos investimentos no país. É o caso da China, cujo capital destinado ao país aumentaram 5,4% (CEPAL, 2019, p. 56).

A participação das transnacionais europeias contou com a entrada de capital oriundo da Suíça (8% do total), Alemanha (5%), Espanha (4%) e França (4%) (CEPAL, 2019, p. 56).

Os EUA foram o segundo maior investidor do país com 14% do total, embora a entrada de IED tenha caído 28,6% quando comparado com 2017. Enquanto no caso canadense aumentou 2% e representou 1% do total. E o Japão apresentou 2% do total (idem, p. 56).

Os principais setores receptores do IED foram a indústria manufatureira (56%) com destaque para o setor de automóveis; o de recursos naturais (16% do total), com destaque para a exploração de hidrocarbonetos e minérios; o setor de serviços apresentou uma queda (26%), que corresponde ao baixo investimento nos setores de energia e o setor financeiro que se posicionou como a segunda atividades de serviço com mais IED (13%); além do setor de telecomunicações que alcançou somente 1% do IED com vistas para as mudanças tecnológicas previstas pelo 5g, onde a saída de capital (US\$ 479 milhões) superou a entrada de capital (US\$ 357 milhões) gerando um resultado negativo de US\$ 121 milhões (CEPAL, 2019, p. 57).

Em 2019, segundo o *China Global Investment Tracker* houve cinco registros dos investimentos chineses para o país, com destaque para o setor de energia, transportes e metais, totalizando US\$ 4.610 bilhões (AEI, 2019). Se trata de duas aquisições realizadas pela China General Nuclear Power Group (CGN). Uma em janeiro para compra de três projetos de geração de energia renovável da italiana Enel, ou seja, os parques solares Nova Olinda (292 MW), localizado no Piauí, e Lapa (158 MW), na Bahia, além do parque eólico Cristalândia (90 MW), também na Bahia (CEPAL, 2019, p. 58). E a outra foi em fevereiro e se trata da aquisição da Atlantic Energias Renováveis, da gestora britânica Actis,

Em um curto espaço de tempo, a CGN adquiriu dois grandes ativos de energia renovável no Brasil em menos de um mês³⁷. O outro investimento é referente ao grupo chinês de engenharia e construção China Communications Construction Company (CCCC), que em parceria com a Vale instalará uma laminadora de aços planos em Marabá, no sudeste do Pará. A CCCC controla a brasileira Concremat, que, junto com os chineses, será a responsável por montar o empreendimento. O investimento previsto na usina é de R\$ 1,5 bilhão. A CCCC está no Brasil desde 2016, quando adquiriu 80% da Concremat por R\$ 350 milhões³⁸. Também há um referente às petroleiras chinesas CNOOC e CNODC (subsidiária da CNPC) que

³⁷ MAIA & FIGUEIRAS. “Chinesa CGN fecha compra da Atlantic Renováveis”. **Valor**. 2019. Disponível em <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/02/08/chinesa-cgn-fecha-compra-da-atlantic-renovaveis.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

³⁸ RIBEIRO *et. al.* “Vale e chinesa CCCC vão montar usina de aço de R\$ 1,5 bi no PA”. **Valor**. 2019. Disponível em <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/05/23/vale-e-chinesa-cccc-vaio-montar-usina-de-aco-de-r-15-bi-no-pa.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

arremataram o bloco de Búzios juntamente com a Petrobrás. Além da aquisição realizada pela BYD por US\$ 680 milhões no ramo de ferrovias envolvendo o setor de transportes.

No geral, em 2018 houve menos fusões e aquisições do que em 2017 (foram 96 em 2018 frente a 141 em 2017) (CEPAL, 2019, p. 57). Mesmo com menos operações do que em 2017, os setores de hidrocarbonetos, serviços básicos, infraestrutura e energia se mantiveram como os mais atrativos para o IED no Brasil em 2018. O principal ramo do setor de serviços do país que recebe os investimentos chineses é o de energia, com 27% da entrada de capital em 2018 (CEPAL, 2019, p. 57). Entretanto, comparado a 2017 os números são menores. Depois do crescimento em 2017, as aquisições por parte das empresas chinesas no Brasil diminuíram em 2018 (foi de 14 a 4) e a liderança nesta modalidade foi dos EUA, responsável por 32% das operações (39% do valor total) (idem). Desde 2005, o Brasil acumula um estoque de US\$ 68.650 bilhões desde 2005, o principal país receptor do IED do país asiático (AEI, 2019).

Chile

Em março de 1994, o Chile foi o terceiro país da região a assinar o TBI com a China, e está em vigor desde agosto de 1995. Entre os TBI's chineses firmados com os países da região, este é um dos casos que apresentam significativa distinção com relação ao prazo de durabilidade e encerramento (5 anos comparado com a maioria que são 10 anos). Em 2018, o país registrou a entrada de US\$ 6.082 milhões de dólares, o que representou um aumento de 3,9% comparado a 2017 (CEPAL, 2019, p. 60). Entretanto, o PIB se manteve baixo com um nível de 2,2% (idem, p. 61). Desde 2005, o Chile totalizou um estoque US\$ 11.670 bilhões dos investimentos chineses na região (AEI, 2019). Em 2019, há o registro de um investimento realizado pela empresa chinesa State Grid na Sempra por US\$ 2.230 bilhões (AEI, 2019). Os principais setores chilenos que atraem o investimento chinês é o de mineração, onde o país ocupa a posição de segundo principal investimento chinês da região neste setor, com respeito à aquisição de 24% da empresa chinesa Chengdu Tianqi por US\$ 4.070 bilhões em maio de 2018 (Tabela 8). O país também participa da Iniciativa *Belt and Road*.

Colômbia

Em 2008, a Colômbia assinou o TBI com a China e entrou em vigor somente em 2013. O país também está estudando firmar um TLC com o país asiático. O país é um dos atores da região que possui um dos modelos de TBI's chineses que mais garante o poder do Estado em taxar e proteger os investimentos (ver 2.3.3.5).

Em 2018, a Colômbia totalizou a entrada de US\$ 11.352 milhões de dólares e se tornou o quarto principal receptor de IED da região, entretanto, quando comparado com 2017 este total apresenta uma queda de 18% (CEPAL, 2019, p. 59). Com relação aos componentes do IED, destaque para o crescimento do reinvestimento de utilidades com quedas para os aportes de capital e os empréstimos entre companhias. O setor que mais atraiu IED na Colômbia foi o petrolífero, representando 22% do total, com quedas no setor de telecomunicações (-56,3%) e setor manufatureiro (-55,8%), que perderam a sua posição de principais setores para o ramo petrolífero e, em 2018, representaram, respectivamente, 13% e 10 % do total (idem, p. 60).

Os dados reportados pela *China Global Investment Tracker* totalizam US\$ 1.910 bilhão de dólares desde 2005. São dois investimentos na área de energia: i) um se trata da aquisição de 50% da Omimex pela Sinopec em setembro de 2006 por US\$ 430 milhões; ii) um investimento de US\$ 240 milhões realizado pela Sinomach do ramo de energia em 2011; iii) um investimento de US\$ 980 milhões realizado pela chinesa Sinochem em 2012 na área de gás e iv) o mais recente data de um investimento realizado pela China Communications Construction no valor de US\$ 260 milhões em 2015 (AEI, 2019).

Isto mostra que os investimentos externos direto na Colômbia são atraídos para o setor de telecomunicações e manufatureiros, algo que se alterou em 2018, sendo destinado ao setor petrolífero. Em torno dos investimentos chineses, nota-se uma procura mais para o setor de energia.

Costa Rica

A Costa Rica assinou o TBI com a China em outubro de 2007, entretanto, este entrou em vigor somente nove anos depois, em outubro de 2016 (UNCTAD, 2020). Desde 2010, o país também possui um Tratado de Livre Comércio com a China. A Costa Rica é um dos países da região que fazem parte da BRI. Em 2018, a Costa Rica se consolidou como o segundo país receptor de IED da América Central, recebendo US\$ 2.764 milhões de dólares. Com menores investimentos no setor de turismo, o principal país receptor foi o de manufaturas (51% do total), seguido da área de informação e telecomunicações (15%) que representou US\$ 347 milhões de dólares (CEPAL, 2019, p. 68). A principal fonte de investimentos deriva de economias desenvolvidas. Entretanto, desde 2005 os investimentos chineses totalizaram US\$ 810 milhões, em setores como transporte (US\$ 470 milhões investidos pela CCC em 2013), tecnologia (US\$ 240 milhões da Huawei em 2009) e entretenimento (US\$ 100 milhões da Anhui Foreign Economic Construction em 2011) (AEI, 2019).

Cuba

Em abril de 1995, Cuba assinou o TBI com a China que entrou em vigor em agosto de 1996. Assim como o Chile, o modelo do documento firmado entre Cuba e a China destoa da maioria em termos de prazos e durabilidade. Além disso, Cuba é membro da Iniciativa *Belt and Road*. O relatório da CEPAL (2019, p. 70) não apresenta os dados relativos a quantidade de IED que ingressou no país cubano em 2018. Segundo dados da CIA *World Fact Book*, em 2017 o país importou o equivalente a US\$ 11 bilhões, sendo 22% de origem chinesa. Em termos de investimentos chineses, os dados da *China Global Investment Tracker* apontam três registros em um total de US\$ 800 milhões de dólares. Trata-se de um investimento de US\$ 500 milhões realizado pela Minmetals em 2005; e os outros dois realizados pela empresa chinesa China Communications Construction (CCC), respectivamente em 2014, na área de transportes (navegação); e em 2018, na área de turismo (AEI, 2019). Cuba também teria recebido três empréstimos chineses através do Eximbank, respectivamente em 2015 (US\$ 60 milhões na área de energia para a construção da Usina de biomassa de Jesus Rabi); 2016 (US\$ 120 milhões destinados ao Terminal no porto de Santiago de Cuba) e 2017 (US\$ 60 milhões na área de energia para construção do Parque Solar) (MYERS & GALLAGHER, 2020).

Dominica

Em 2018, a Dominica recebeu US\$ 13 milhões de dólares de IED, um valor 45% menor que em 2017 (CEPAL, 2019, p. 74). O país vem se reconstruindo através dos ingressos do *Programa de Ciudadanía por Inversión*, após o impacto provocado pelo Furacão Maria com danos avaliados em US\$ 1.300 milhões. Dominica é um país que segundo a *China Global Investment Tracker*, não possui investimentos chineses. O país também não tem um TBI firmado com a China.

El Salvador

Segundo os dados apresentados pela CEPAL (2019, p. 59), em 2018 El Salvador totalizou a entrada de US\$ 840 milhões. Os principais setores receptores foram os de manufatura (70% do total), com baixa registrada para o setor de serviços (-53,8%) e dentro deste com maior participação o subsetor de serviços (13%) e eletricidade (9%), embora com quedas quando comparado com 2017. A origem dos investimentos externos que ingressaram no país é proveniente dos EUA (40%), Panamá (22%) e México (9%) (idem).

Não há dados que informem a existência de investimentos chineses no país a partir das informações da *American Enterprise Institute* e nem constam informações na base de dados *The Dialogue* sobre empréstimos chineses destinados ao país. El Salvador também não possui TBI firmado com a China.

Equador

Em 2018, o Equador se tornou o único país da região que encerrou o Tratado Bilateral com a China que estava em vigor desde 1997. Segundo dados da CEPAL (2019, p. 61), em 2018 o país recebeu US\$ 1.408 milhões de IED, um valor 18% menor que em 2017. Desde 2005, os setores equatorianos mais atrativos para o IED chinês foi o de energia, mineração e transporte, além de totalizarem US\$ 12.940 bilhões (AEI, 2019). O principal projeto de investimento envolvendo o capital chinês no país trata-se do investimento de US\$ 2.300 bilhões da chinesa Sinohydro do setor de energia em 2010, para construção de uma hidrelétrica, além de ter contado com empréstimo do Eximbank no valor de US\$ 1,7 bi (idem; MYERS & GALLAGHER, 2020). Além disso, o país também é membro da Iniciativa *Belt and Road*.

Estado Plurinacional da Bolívia

Assinado em maio de 1992, o TBI chinês com a Bolívia entrou em vigor somente quatro anos depois, em setembro de 1996. Segundo a CEPAL (2019, p. 62), o fluxo de entrada de IED na Bolívia caiu 56% em 2018, chegando a US\$ 316 milhões. Além disso, apresentou 0,8%, um nível muito inferior de crescimento do PIB quando comparado com os demais países que contam com investimentos em setores extrativos, como o Peru (3%) e o Chile (2,2 %). No geral, essas economias apresentam uma queda dos investimentos que pode ser explicado pela queda dos preços das matérias primas minerais em vigor desde 2014. Segundo a *China Global Investment Tracker*, a maior parte dos investimentos chineses na Bolívia está destinado ao setor de transportes, embora o principal investimento registrado na base de dados corresponda ao setor de energia realizado pela China Three Gorges em 2016 (AEI, 2019). O estoque de investimento chinês acumulado segundo a base de dados é de US\$ 4.810 bilhões.

Granada

A Granada é um país do Caribe que registrou a entrada de US\$ 154 milhões em IED, 10% a mais que em 2017 (CEPAL, 2019, p. 28). O principal setor que atrai IED para o país é o de turismo, entretanto, este não figura entre os setores chave da estratégia chinesa.

Não há informações das relações bilaterais entre Granada e a China nas bases de dados da UNCTAD e da *China Global Investment Tracker*.

Guatemala

Este país da América Central também não possui um TBI firmado com a China. De acordo com a CEPAL (2019, p. 69), a entrada de IED na Guatemala reduziu-se 11,8% com relação a 2017, totalizando US\$ 1.032 milhões. O reinvestimento de utilidades foi a maior fonte de ingresso com 92% do total. Os EUA se mantiveram como principal investidor (24% do total), ainda que outros países da região como México (18%) e Colômbia (13%) também ocupem esta posição de principais investidores. A *American Enterprise Institute* aponta somente um investimento chinês no país, que foi realizado pela empresa chinesa China Machine New Energy no valor de US\$ 700 milhões em 2010. Com base no mapeamento realizado, é possível notar também que o país é um dos atores que fazem parte da Iniciativa *Belt and Road*.

Guiana

Em 2013, a Guiana assinou o TBI com a China e o Convênio está em vigor desde 2004. Dados da *China Global Investment Tracker* apresentam uma diversificação setorial do investimento chinês no país que envolve setores como energia, agricultura, transportes e metais. Segundo os dados, essas quatro transações realizadas entre 2009-2012 totalizaram um estoque de US\$ 920 milhões de dólares. De acordo com a CEPAL (2019, p. 72), a Guiana representou 9% do IED no Caribe, totalizando a entrada de US\$ 495 milhões de dólares em 2018. Este valor é resultado da exploração do campo de petróleo descoberto pela ExxonMobil em 2015, e que impulsionou a entrada de IED no setor de hidrocarbonetos. O Eximbank também concedeu dois empréstimos ao país, um em 2012 para expansão de um aeroporto (US\$ 130 milhões) e outro em 2017 para construção de uma rodovia (US\$ 45 milhões), totalizando 175 milhões de financiamento chinês destinados ao desenvolvimento de infraestrutura do país (Tabela 9). O país também é membro da BRI.

Haiti

O Haiti não tem um TBI firmado com a China. Também não é participante da BRI. Os dados da CEPAL também não projetam um bom cenário para a ilha, visto que em 2018 a entrada de IED caiu 72%, e alcançou 105 milhões (CEPAL, 2019, p. 74).

Honduras

Honduras não possui nem TBI e nem TLC firmado com a China. Também não participa da BRI. Entretanto, segundo os dados da *China Global Investment Tracker*, Honduras conta com um investimento de US\$ 350 milhões realizado pela empresa chinesa Power Construction Corp do ramo de energia em 2013. De acordo com a CEPAL (2019, p. 69), o país foi o terceiro com maior volume de entrada de IED na América Central, com US\$ 1.226 milhões de dólares. A origem do capital é majoritariamente estadunidense (25%), enquanto 43% do total está concentrado em países latino-americanos como Panamá, México, Guatemala e Colômbia.

Jamaica

A Jamaica foi o quarto país da região a firmar um Tratado Bilateral de Investimento com a China. O Convênio foi assinado em 1994 e ratificado pelas partes em 1996. Em 2018, as entradas de IED diminuíram 12,8% e alcançaram um valor de US\$ 775 milhões de dólares (CEPAL, 2019, p. 72). Os principais setores que atraíram o IED para o país foi o setor de metais, com destaque para os subsetores de alumínio e bauxita. Em termos de investimentos chineses, em 2010 e em 2016 os registros somam US\$ 1.190 milhões de dólares (AEI, 2019). Nota-se que o país também recorreu às fontes de financiamento chinês para o desenvolvimento da infraestrutura local. Da parte do China Development Bank o país recebeu US\$ 477 milhões de dólares em empréstimos e do Eximbank foram aproximadamente US\$ 1.657 milhões de dólares recebidos desde 2005.

México

Entre 2008 e 2009, o México firmou o TBI com a China no contexto da crise financeira que impactou diretamente o sistema financeiro internacional. O modelo do Tratado é o mais detalhado e conseqüentemente mais extenso com relação aos demais. No que se refere à distinção, pode-se falar, por exemplo, das concepções do que é considerado como “investimento” pelo documento, assim como as regras previstas em torno da disputa a respeito da interpretação do Estado com um procedimento que segue a lógica baseado na *PCA Optional Rules* (Art. 25, Parágrafo 2). Em 2018, a CEPAL registrou a entrada de aproximadamente US\$ 36.871 milhões de IED no México, um valor maior do que apresentado em 2017, e assim como na América Central, teve como principal fonte de investimento os EUA (CEPAL, 2019, p. 28; p. 11). O México figurou como o segundo receptor de IED, ficando atrás somente do Brasil, que ao contrário do México, teve como principal investidor a Europa (idem, p. 12).

Com relação ao Brasil, a evolução e o crescimento do IED no México também se explica não através de maior aportes de capital (-2%), mas através do crescimento de outras modalidades como o fluxo de empréstimos entre companhias (42%) e o reinvestimento de utilidades (11%), que juntos calculam algo em torno de 69% do ingresso total, respectivamente 33% e 36% (CEPAL, 2019, p. 63).

No que se refere aos investimentos chineses, as estimativas dos dados reportados pela *China Global Investment Tracker* apontam um estoque acumulado de US\$ 2.890 bilhões no período que vai de 2005 à 2019. O principal investimento registrado nesta base de dados refere-se ao setor de energia realizado pela CNOOC em dezembro de 2016 (AEI, 2019). Os dados também apontam para a presença massiva dos investimentos de origem chinesa no setor de energia seguindo do setor de metais. Com relação ao financiamento chinês, Myers & Gallagher (2020) mencionam a existência de um empréstimo fornecido pelo Eximbank, em junho de 2013, destinado ao setor de energia, no valor de US\$ 1 bilhão de dólares.

Nicarágua

Em um contexto que combina tensão sóciopolítica e retração da economia, a CEPAL (2019, p. 69) indicou uma queda de 53,5% no fluxo de IED para a Nicarágua em 2018. Neste sentido, o país teria contabilizado uma entrada de US\$ 359 milhões de dólares. A indústria manufatureira foi a mais impactada, indo de US\$ 324 milhões em 2017 para um fluxo negativo de US\$ 19 milhões de dólares em 2018 (idem). Dados da *China Global Investment Tracker* registram dois investimentos para a Nicarágua no ano de 2012. Um é com relação ao setor de tecnologia no valor de US\$ 300 milhões de dólares e o outro teria sido destinado pela empresa chinesa Sinomach do setor de energia no valor de US\$ 230 milhões, o que totalizaria US\$ 530 milhões de dólares (AEI, 2019).

Panamá

A China não possui um TBI firmado com o Panamá. Entretanto, em 2019 ambos países entraram na 5ª rodada de negociação para firmar um Tratado de Livre-Comércio, aspecto que se insere no interesse chinês do âmbito internacional em reforçar a agenda da facilitação de investimentos no cenário internacional. Como mostrou a CEPAL (2019, p. 67), os fluxos de entrada de capital no Panamá apresentam uma tendência crescente, com exceção dos anos de 2007, 2009, 2012 e 2017.

Em 2018, o país registrou um crescimento de 36,3% em 2018, totalizando US\$ 6.578 milhões de dólares, o que posicionou o país como o quinto receptor do IED na região da América Latina e Caribe (CEPAL, 2019, p. 67). Da mesma forma como foi observado no caso brasileiro e mexicano, a modalidade de IED que corresponde aos empréstimos entre companhias foi o principal fator por trás desse crescimento (idem, p. 68). Os aportes de capital representaram 1% do total, enquanto o reinvestimento de utilidades representou 50% e com relação a 2017 cresceu 4% (idem).

Devido a posição geoestratégica do Panamá, a China através da BRI tem mostrado um interesse crescente no setor de transporte e logística. Isto também se reflete nos dados da *American Enterprise Institute*, que indica os principais investimentos chineses no setor de transporte. O total do estoque acumulado segundo os dados é de US\$ 3.160 bilhões.

É válido lembrar que o Panamá foi o primeiro país da região a ingressar na *Belt and Road Initiative*. Neste sentido, em 2018 um consórcio chinês ganhou uma licitação para a construção de uma quarta ponte no canal do Panamá no valor de 1.420 milhões de dólares (CEPAL, 2019, p. 68). Embora não se trate de uma fonte sobre o fluxo de IED, mostra o interesse chinês no desenvolvimento de infraestrutura no país.

Paraguai

O Paraguai é um país que não possui nem TBI, nem TLC e nem financiamento de origem chinesa. Em 2018, o país recebeu US\$ 454 milhões, algo similar ao ano de 2017. O aporte de capital foi a principal forma de ingresso, com 73% do total. Interessante destacar o movimento apresentado no setor manufatureiro. Em 2018, a Elkem, uma firma de origem norueguesa, de propriedade da empresa chinesa China National Chemical Corporation (ChemChina), inaugurou uma planta de produção que demandou um investimento de US\$ 40 milhões de dólares (CEPAL, 2019, p. 62). Entretanto, este aporte de investimento norueguês por meio do controle chinês corresponde à imagem que se cria o fato que historicamente a fonte dos investimentos no país são de origem das economias desenvolvidas.

Peru

Em 1995, o Peru foi o segundo país da região a firmar o TBI com a China. Um estudo do CEBC (2019, p. 23) mostrou que – com base nos dados da *China Global Investment Tracker* e da *Red ALC-China* – em termos de estoque dos investimentos chineses o Brasil e o Peru figuram entre os principais países receptores no período que vai de 2007 a 2018.

No contexto da queda do preço internacional das matérias primas, o Peru apresentou uma queda de 5,4% no fluxo de entrada do IED, totalizando 6.488 milhões (CEPAL, 2019, p. 60).

No âmbito chinês, entre as principais empresas no país temos a Minmetals e a Chinalco no setor de mineração, além da CTG no setor de energia. Com destaque para o setor de mineração, o maior projeto de investimento chinês no país está atrelado ao setor de mineração. Se trata da mina de cobre Glencore Xstrata, no Peru, conhecido como o “Consórcio Las Bambas”. Este consórcio é liderado pela MMG Limited que inclui o Citic Metal da China foi uma das maiores aquisição chinesas neste setor. Em abril de 2014, esta aquisição custou à China US\$ 6 bilhões de dólares.

Em 2019, dados da AEI (2019) registraram um investimento da empresa chinesa COSCO Shipping Ports Ltd, que se trata da aquisição de 60% da participação da Volcan Compañía Minera SAA uma mineradora polimetálica peruana em um projeto de infraestrutura do Terminal Portuário Chancay por um valor de US\$ 3 milhões³⁹, com uma primeira etapa do investimento avaliado em US\$ 1.300 milhões (CEPAL, 2019, p. 60). O principal setor que recebe os investimentos chineses no caso peruano é o de mineração, somando entre 2005 e junho de 2019 o equivalente a US\$ 18.330 bilhões de dólares. O total de estoque dos investimentos chineses no Peru desde 2005 é de US\$ 28.240 bilhões (AEI, 2019).

República Bolivariana da Venezuela

A Venezuela não possui TBI e nem TLC com a China. A CEPAL (2019, p. 26) também não apresentou os dados sobre o fluxo de entrada de IED para a Venezuela desde 2015. O último registro aponta que em 2014 o país recebeu algo em torno de US\$ 1.024 milhões em entradas de IED (idem, p. 26).

Em termos de investimentos chineses, o país desde 2005 teria acumulado um estoque de US\$ 3.430 bilhões de dólares (AEI, 2019). O principal setor do investimento externo chinês direcionado ao país é o de energia. O que chama a atenção nas relações bilaterais entre a China e a Venezuela é a questão do financiamento chinês ao país. Como se verá mais profundamente na seção 3.3, existiria nas relações entre a Venezuela e a China, uma possível ‘armadilha da dívida’, algo, por exemplo, contraposto por especialistas do GDP.

³⁹ A base de dados da American Enterprise Institute registra um valor de US\$ 230.

República Dominicana

Segundo dados da CEPAL (2019, p. 71), o IED na República Dominicana teria diminuído 29% com relação a 2017, totalizando US\$ 2.535 milhões de dólares. Isto colocou o país na nona posição entre os países receptores da América Latina e do Caribe. De acordo com dados compilados pela Margareth Myers & Kevin Gallagher (2020), a China, em novembro de 2018, teria fornecido um empréstimo de US\$ 600 milhões através do Eximbank com o objetivo de desenvolver e distribuir as capacidades no setor elétrico do país.

Santa Lúcia

As bases de dados utilizadas não apresentam informações das relações do país com a China. Além disso, é possível dizer que em 2018 o país registrou um fluxo de entrada de IED equivalente a 40 milhões de dólares (CEPAL, 2019, p. 74).

São Cristóvão e Nevis

As bases de dados utilizadas não apresentam informações das relações do país com a China. Além disso, é possível dizer que em 2018 o país registrou um aumento no fluxo de entrada de IED que totalizou 94 milhões de dólares, sem registros para qualquer participação de investimento chinês (CEPAL, 2019, p. 74).

São Vicente e Granadinas

As bases de dados utilizadas não apresentam informações das relações do país com a China. Além disso, é possível dizer que o país em 2018 registrou um aumento no fluxo de entrada de IED que totalizou 110 milhões de dólares, sem registros para qualquer participação de investimento chinês, entretanto os aportes de capital foram o componente fundamental da entrada de IED com 97% do total (CEPAL, 2019, p. 73).

Suriname

Assim como Santa Lúcia, São Cristóvão e Nevis, São Vicente e Granadinas, o Suriname não registrou um relacionamento bilateral com a China. Segundo a CEPAL (2019, pp. 72-73), o país em 2018 registrou um fluxo de entrada de IED equivalente a US\$ 190 milhões de dólares.

Trinidade e Tobago

Em 2002, Trinidad e Tobago assinaram um TBI com a China que entrou em vigor somente em 2004. Segundo a CEPAL (2019, p. 74), o fluxo de entrada do IED no país foi negativo pelo terceiro ano consecutivo, alcançando US\$ 180 milhões de dólares. O que explica este volume é o empréstimo entre companhias no setor energético. Dados da *China Global Investment Tracker* apontam três investimentos de origem chinesa no país em torno de US\$ 360 milhões de dólares em setores classificados como saúde, utilidades e outros (AEI, 2019). Nos anos de 2013 e 2014, o país recebeu empréstimo chinês através do Eximbank, totalizando US\$ 2.550 milhões de dólares (MYERS & GALLAGHER, 2020).

Uruguai

O Uruguai assinou o TBI com a China em 1993, e entrou em vigor somente quatro anos depois, em 1997. Não há registro sobre a existência de TLC, empréstimos ou investimentos de acordo com as bases de dados consultadas para a produção de informações. Segundo a CEPAL (2019, p. 61), em 2018 o Uruguai totalizou um fluxo de entrada de IED equivalente a 2.702 milhões de dólares, com destaque para o crescimento dos aportes de capital (77,2%) e de reinvestimento de utilidades (62,2%).

Os dados dos investimentos externos na América Latina e no Caribe aqui descritos apontam que em 2018 o fluxo de IED embora tenha se concentrado nas economias em desenvolvimento, no contexto latino-americano e caribenho não significou uma entrada maior de aportes de capital, mas a confiança de empresas já estabelecidas na região através do reinvestimento de utilidades. Se registra também que a região da América Latina e Caribe é o último destino do direcionamento dos investimentos chineses. Além disso, nota-se que a partir de 2017, o volume do fluxo de IED chinês global começou a apresentar queda. Essa tendência está associada tanto a aspectos internos da China quanto à conjuntura internacional no âmbito da disputa tecnológica e comercial com os EUA e a Europa. Em termos setoriais, os investimentos de origem chinesa na ALC é de caráter heterogêneo: o setor de energia é o mais preponderante e reúne países como Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, Guatemala, Honduras, México e Venezuela; no caso dos transportes temos a Bolívia, Jamaica e Panamá; na mineração destaque para o Chile e o Peru; no turismo, destaque para Bahamas e Barbados; na área da saúde, pode-se citar Trinidad e Tobago, e com um perfil mais diversificado setorialmente temos Costa Rica, Cuba, Guiana e Nicarágua.

Com base nessa descrição, pode-se dizer que o Brasil e o México foram os principais países receptores de IED em 2018 na região da ALC. Entretanto, com base nos dados da CEPAL, ao desmembrar o volume de entrada de IED nesses países, os dados mostraram que a maior proporção deste capital se insere na modalidade de empréstimos entre companhias e não em aportes de capital. Além disso, no caso brasileiro, a principal fonte dos investimentos é de origem europeia. Por outro lado, no caso mexicano, o capital é proveniente dos EUA.

O relatório da CEPAL também mostrou que os investimentos chineses foram os principais aportes de capitais na região em 2017. Entretanto, perderam essa posição em 2018, com a elevação das economias desenvolvidas. Isso mostra que o lugar ocupado pela China no âmbito de investidor internacional não é de protagonismo, uma vez que o país ocuparia no momento a posição de terceiro investidor da região, ficando atrás dos EUA e da Europa. Além disso, segundo a base de dados publicada pela *American Enterprise Institute*, a região da América Latina e do Caribe ocuparia somente 15% do total dos investimentos globais chineses.

Entre 2017 e 2018, é possível notar que houve uma queda de 64% nos investimentos chineses direcionados aos projetos de *greenfield* e de 57% em fusões e aquisições. Outra informação que é possível retirar da base de dados é que o Brasil é o principal país receptor dos investimentos chineses, e, na região da ALC, os setores que mais atraíram os investimentos foram de energia e mineração (AEI, 2019).

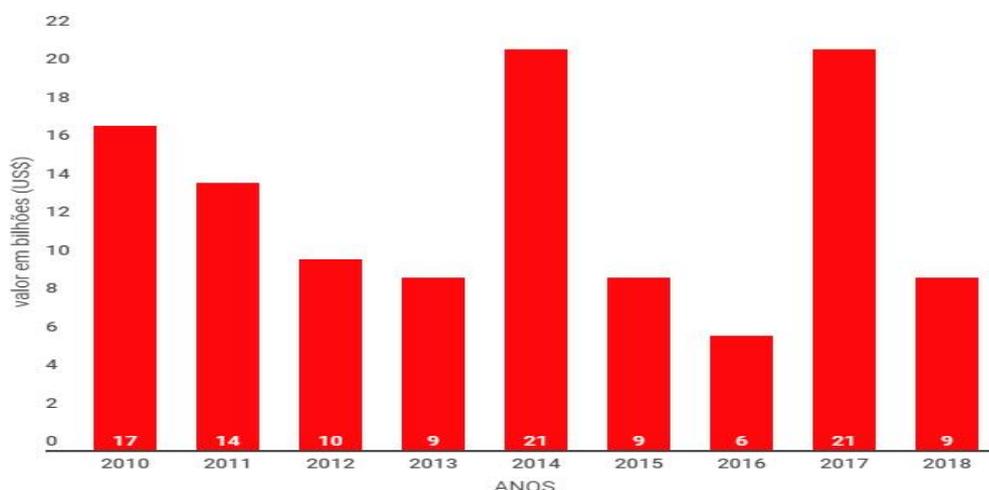
Um estudo realizado pelo Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC, 2019), ratifica as informações mencionadas no parágrafo anterior. Ao considerar o estoque dos investimentos chineses no Brasil entre 2007-2018, o estudo constatou que São Paulo foi a unidade federativa que mais atraiu aportes de capital chinês para o país, totalizando 35% do total (CEBC, 2019, p. 17). Em seguida, estão os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, que, em uma análise individual teriam atraído cerca de 7% do total. De acordo com o relatório, no caso brasileiro somente o Acre, a Paraíba, Rondônia e o Sergipe que seriam os estados que não contam com investimentos confirmados no país (idem, p. 17).

Conforme já mencionado anteriormente (2.3.3.3), em 2015, no âmbito do Fórum entre a China e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Fórum China-CELAC), o presidente Xi Jinping indicou que o país investiria na região em uma década cerca de US\$ 250 bilhões de dólares. Com base em dados da *China Global Investment Tracker*, é possível notar que entre 2007-2018, o país teria cumprido o aproximado desse valor, totalizando US\$ 115 bilhões de dólares investidos na região com destaque para os setores de energia e mineração (AEI, 2019; CEBC, 2019, p. 21).

Em termos de fases do investimento chinês no continente latino-americano, podemos considerar três momentos que podem ser resumidos em i) 2000-2005, quando os investimentos chineses na região somaram apenas 15 transações; ii) entre 2006-2009 quando ocorreu uma rápida aceleração da presença chinesa na região através dos investimentos que acumularam no mesmo período US\$ 14.359 milhões de dólares e gerou mais de 32.000 empregos; iii) entre 2010 e 2016, o período que até agora registrou o maior dinamismo com um acumulado de US\$ 91 bilhões e 247.840 empregos gerados. Embora o número de empregos gerados seja expressivo, importa notar a desaceleração que ocorreu em 2018 acompanha o declínio do investimento chinês na região (DUSSEL PETERS, 2018, p. 3; idem, 2019, p. 4).

Segundo o Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC, 2019, p. 19), a tendência de queda no volume dos investimentos seria a partir de 2018. Esta se explicaria por fatores que estão vinculados à política doméstica chinesa. Em um quadro mais amplo, é também preciso considerar o conflito comercial e tecnológico entre a China e os EUA, visto que os EUA impuseram barreiras que dificultam os investimentos chinês no país (idem, p. 20).

Gráfico 2 - Fluxo anual dos investimentos chineses na América Latina e Caribe (2010-2018)



Fonte: CEBC, 2019, p. 22.

Os dados da *China Global Investment Tracker* publicados pela *American Enterprise Institute* possuem uma base na metodologia de valor agregado. Em comparação com o resto do mundo, esta base de dados aponta que os investimentos na região representam aproximadamente 15% dos investimentos globais chineses.

A Tabela 5 apresenta os principais países receptores dos investimentos chineses na região no período entre 2005 e 2019.

Tabela 5 – Principais países receptores do IED chinês na ALC (2005/dez-2019)

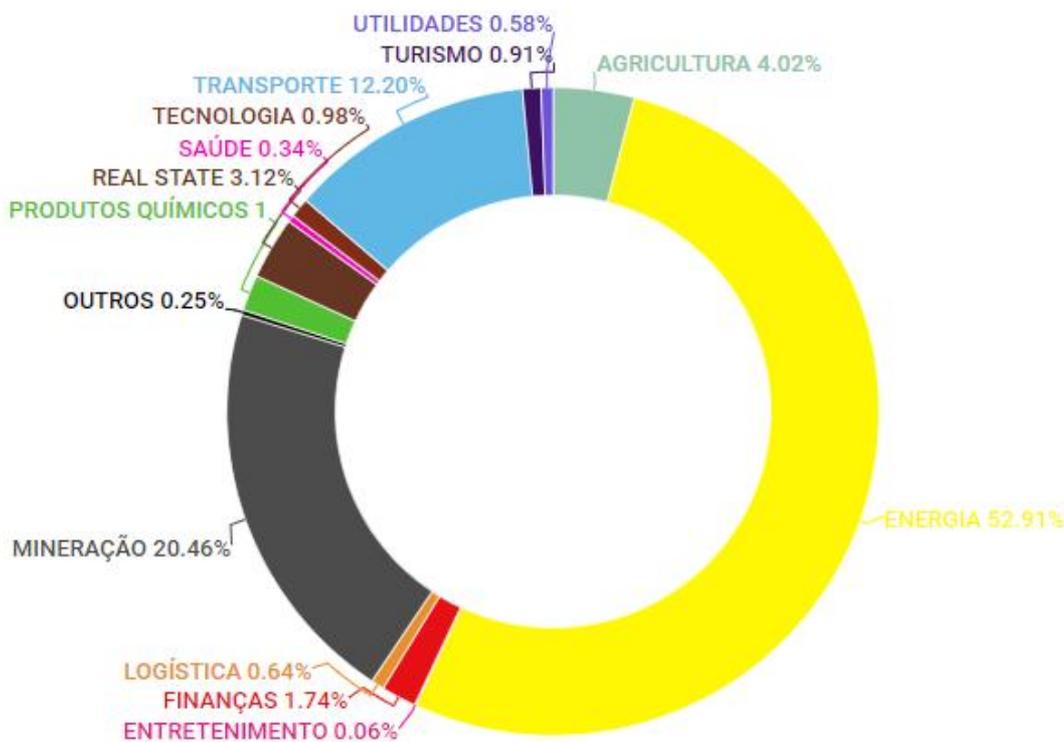
Países	Volume (em US\$ milhões)
Brasil	68.650
Peru	28.240
Argentina	25.170
Equador	12.940
Chile	11.670
Estado Plurinacional da Bolívia	4.810
Panamá	3.160
México	2.890
Colômbia	1.910
Jamaica	1.190
Antígua e Barbuda	1.000
Guiana	920
Costa Rica	810
Cuba	800
Guatemala	700
Barbados	590
Nicarágua	530
Trinidade e Tobago	360
Bahamas	350
Honduras	350

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da China Global Investment Tracker.

Conforme o Gráfico 3, o que se constatou foi que entre 2005-2019 majoritariamente a predominância dos investimentos chineses esteve concentrada no setor de energia como se vê nos casos de países como a Argentina, o Brasil, o Equador e a Venezuela (52,91%). Na área de mineração, com expressivos volumes no contexto peruano (20,46%). E o setor de infraestrutura (12,20%) (transporte, portos, etc) concentrando-se em países como a Bolívia (AEI, 2019).

O que há de novo, entretanto, é a virada chinesa pela busca de ativos de energia renovável em países como Argentina e Brasil, mas sem dados que apontem tais projetos.

Gráfico 3 – Divisão Setorial dos Investimentos Chineses na América Latina e Caribe (2005-jun/2019)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da China Global Investment Tracker.

Em termos de administração destes projetos de investimentos, nota-se que no setor de energia a concentração de capital por empresa é maior do que no setor de metais e infraestrutura. Isso se deve ao fato de que os projetos de investimentos chineses na América Latina são mais volumosos do que nos demais setores. No caso brasileiro, a State Grid e a China Three Gorges (CTG), em conjunto, são responsáveis por 36% dos investimentos chineses realizados (US\$ 20 bilhões) na matriz energética brasileira (CEBC, 2017).

As principais empresas chinesas que atuam no continente por setor apresentam um perfil diversificado. Para esta análise, destacou-se os principais setores que recebem os investimentos chineses na região desde 2005 (AEI, 2019). No setor de energia, temos a Sinopec como a principal empresa do setor de energia seguida da State Grid. A China Three Gorges aparece em terceiro lugar, embora a diferença com relação às duas anteriores seja pequena. No caso do setor de metais, o valor é mais descentralizado e temos a Chinalco, a Chengdu Tianqi e a Minmetals. No setor de infraestrutura, destaca-se a CCC, a Sinomach e a CRC que assim como no setor de metais, o de infraestrutura tem um perfil bem descentralizado materialmente.

Tabela 6 - Principais empresas chinesas na ALC por setor (2005-jun/2019)

SETORES	EMPRESAS	US\$ (MILHÕES)
Energia	Sinopec	17.640
	State Grid	16.710
	China Three Gorges	8.970
Metais	Chinalco	4.750
	Chengdu Tianqi	4.280
	Minmetals	3.550
Infraestrutura	China Communications Construction (CCC)	5.630
	Sinomach	4.170
	China Railway Construction (CRC)	2.300

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da China Global Investment Tracker.

Com base na Tabela 6, podemos notar que entre as principais empresas do setor de energia, a State Grid e a China Three Gorges (CTG) possuem investimentos massivos no território brasileiro. Silveira (2018) analisou os motivos que levaram a China investir no mercado energético brasileiro através de empresas estatais especializadas a partir de 2008. Além da presença chinesa, a autora destaca a necessidade de se pensar o reflexo destes investimentos no componente socioambiental.

Em 2008 foi o ano em que a primeira empresa chinesa do setor elétrico aportou no Brasil. Na sua conclusão, ressalta que apesar das empresas estatais chinesas cumprirem as exigências designadas em território brasileiro, cabe também notar que o Brasil permitiu ao país asiático ter o controle dos próximos 30 anos da geração, transmissão e distribuição, que poderá ser renovador por mais 30 anos (idem, p. 147).

Diante dessas considerações, é central a percepção de que os setores de energia e mineração são os principais níveis setoriais que atraem os investimentos chineses na região latino-americana e caribenha. Com relação ao setor de energia, entre 2007-2018 o Brasil atraiu sete dos 10 maiores investimentos na região, enquanto outros dois foram direcionados para a Argentina e um para o Peru (Tabela 7). Com relação à mineração, o Peru atraiu 50% dos dez maiores investimentos na região, enquanto Chile e o Brasil atraíram dois projetos e o Equador ficou com um projeto (Tabela 8).

Tabela 7 – Principais Investimentos chineses na América Latina e Caribe
na área de energia (2007-2018)

Ano	Investidor	Parceiro/Receptor do Investimento	País Receptor	Investimento (US\$ bilhões)
2010	Sinopec	Repsol	Brasil	7,1
2016	State Grid	CPFL	Brasil	4,91
2011	Sinopec	Galp Energia	Brasil	4,8
2016	CTG	-	Brasil	3,66
2017	State Grid	CPFL	Brasil	3,44
2010	CNOOC	Bridas	Argentina	3,1
2010	Sinochem	Statoil	Brasil	3,07
2013	CNPC	Petrobrás	Peru	2,89
2010	Sinopec	Occidental Petroleum	Argentina	2,47
2017	State Power Investment	-	Brasil	2,26

Fonte: CEBC, 2019, p. 25.

Tabela 8 – Principais Investimentos chineses na América Latina e Caribe
na área de mineração (2007-2018)

Ano	Investidor	Parceiro/Receptor do Investimento	País Receptor	Investimento (US\$ bilhões)
2014	Minmetals, Suzhou Guoxin, CITIC	Glencore	Peru	6,99
2018	Chengdu Tianqi	Sociedad Quimica y Minera	Chile	4,07
2010	Minmetals	-	Peru	2,5
2018	Zhongrong Xinda	Pampa de Pongo	Peru	2,36
2008	Chinalco	-	Peru	2,16
2014	China Railway Construction, China Nonferrous	Mirador	Equador	2,04
2011	Taiyuan Iron, CITIC, Baosteel	CBMM	Brasil	1,95
2010	Shunde Rixin, Minmetals	-	Chile	1,91
2018	Chinalco	-	Peru	1,3
2010	East China Mineral Exploration and Development Bureau (Jiangsu)	Bernardo de Melo Itaminas	Brasil	1,2

Fonte: CEBC, 2019, p. 27.

De acordo com os dados, o principal interesse chinês nessas regiões é no setor de energia, de mineração e infraestrutura. Quando comparadas com as regiões desenvolvidas, as regiões em desenvolvimento como a ALC, a África Subsaariana e o Leste Asiático apresentam uma concentração setorialmente muito maior dos investimentos chineses.

No caso latino-americano, se observarmos todos os países da região o principal setor receptor do investimento chinês é o de energia que corresponde a 53% do estoque dos investimentos chineses entre 2005-2018. Isso indica uma forte presença do capital chinês na matriz energética latino-americana, que, agora, está sendo direcionada também para o setor de energia renovável (AEI, 2019).

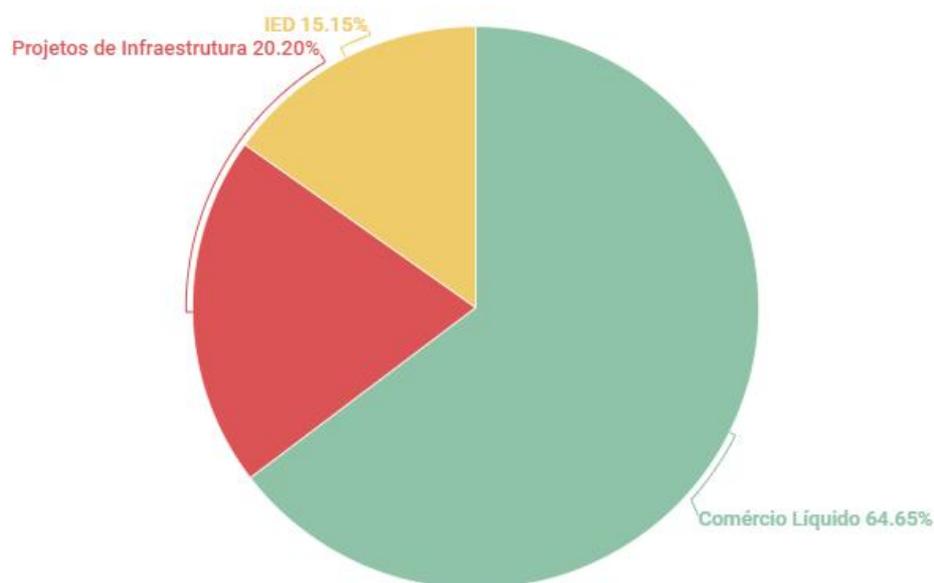
Além disso, importa notar que os dez principais países receptores dos investimentos chineses entre 2005-2019 no mundo somam aproximadamente 57% do valor global total deste capital. Entre eles estão dois países latino-americanos, estando no quinto lugar o Brasil com um valor de aproximadamente US\$ 60,4 bilhões e no último lugar tem o Peru com um valor de US\$ 26,5 bilhões.

Embora os investimentos chineses direcionados à região sejam pouco expressivos e concentrados setorialmente quando comparado com outras regiões, o lugar do Brasil e do Peru entre os dez principais países receptores do investimento chinês no mundo mostra que os interesses do país asiático na região são constituídos pela busca chinesa em desenvolver sua infraestrutura no país (AEI, 2019). Além da base de dados elaborada pela *China Global Investment Tracker*, o relatório do Conselho Empresarial Brasil-China e os dados do *Monitor de la OFDI China em America Latina y el Caribe* constataram que o Brasil e o Peru são os principais países receptores dos investimentos chineses na região.

Segundo o *Monitor de la OFDI China en América Latina y el Caribe*, observa-se que no período entre 2000-2018 as cinco primeiras empresas que mais geraram empregos foram i) a China National Petroleum Corporation (CNPC), responsável por 7% do emprego gerado; ii) a State Grid que registrou no período uma porcentagem de 6,2%; iii) a China Merchants Port Holding (CMPorts) com 5%; iv) seguida pela HNA Group Co. com 4,1% e por último a v) China Communications Construction Company com 3%. Dentre essas, a SGCC foi a que registrou a maior porcentagem de IED com 9,9% seguida da CNPC com 3,8 % (DUSSEL PETERS, 2019, p. 9). As cinco primeiras do último biênio, 2017-2018, são empresas distintas, o que significa diversos atores chineses gerando empregos na região.

Além disso, dos quase 2 milhões de empregos gerados pelo capital chinês entre 2000-2017, o IED chinês na região é responsável por 15% conforme aponta o gráfico 4.

Gráfico 4 – Empregos gerados por empresas chinesas na América Latina e Caribe (2000-2017)



Fonte: Salazar-Xirinachs *et. al.*, 2017.

Os dados disponíveis sobre os empregos gerados por IED chinês na região são informações elaboradas com base no que foi reportado pelos sites das empresas, bem como o que se anunciou no momento e não faz distinção entre ocupação do posto de trabalho permanente ou temporário. Além da concentração destes empregos, a dinâmica dos investimentos chineses produz alguns impactos no desenvolvimento nacional dos países a partir dos conflitos sociais, econômicos e trabalhistas. No Peru, havia a mineradora Las Bambas, responsável por 42% dos novos empregos gerados na região pela China. O projeto foi adquirido em 2012 por US\$ 7 bilhões e operacionalizado pela multinacional China Minmetals Group (MMG).

Da perspectiva de Gonzalez-Vicente (2012), a análise do IED chinês na região precisa questionar a “natureza apolítica dos mercados” para determinar quais os critérios que orientam tais investimentos na ALC. Em seu estudo, percebeu que no contexto da mineração promovida pela China em países como o Peru e o Equador, os critérios chineses consistem em apresentar uma abordagem exclusivamente estratégica para a extração de recursos naturais. As empresas chinesas operam com mais cautela em coalizões constituídas por atores que ressaltam o debate socioambiental.

Segundo este autor, não se trata de dizer que os governos nacionais devem reagir às oportunidades e restringir politicamente os investimentos estabelecidos pelo governo chinês, mas, trata-se de enfatizar a crescente integração das empresas chinesas no mercado capitalista internacional, no qual elas navegam seguindo as ideologias de mercado e as estratégias de desenvolvimento corporativo (GONZALEZ-VICENTE, 2012, p. 42). Neste caso, o argumento é que as empresas de mineração chinesas devem ser compreendidas como instituições voltadas para o mercado sob o imperativo do lucro e com possíveis impactos locais.

Segundo a CEPAL (2019, p. 54), a falta de tendência homogêneas entre os países e as sub-regiões da América Latina e do Caribe tem marcado a evolução do fluxo de IED nos últimos anos. A única tendência homogênea que deriva de uma especialização setorial é identificada no Caribe, mais especificamente no setor de turismo.

Conforme apontamento, nossa hipótese é que, a partir das suas estratégias políticas nacionais como a Iniciativa *Belt and Road* e a Política da China para a América Latina e o Caribe (instituída em 2008 e atualizada em 2016) as coordenadas que vislumbra o desenvolvimento da infraestrutura chinesa no exterior tem como objetivo do país asiático consolidar parcerias estratégicas. Se viu que a China molda suas relações com a região e estabelece formas distintas em suas relações bilaterais com os países. Não há um padrão nas relações bilaterais chinesas com os países latino-americanos, assim como não há um padrão setorial específico dos investimentos chineses a partir da inserção chinesa na região. Slipak e Ghiotto (2019) consideraram a partir dos acordos bilaterais de investimentos como uma relação “a-la-carta”, podendo ser estendidas para a dinâmica dos investimentos globais e chineses na região, conforme o perfil heterogêneo apontado a partir da CEPAL e dos dados analisados.

Por último, cabe notar o diversificado arranjo institucional pelo qual se estabelece a hegemonia chinesa na região. Esta conta com bancos de investimentos como o Banco de Desenvolvimento da China e o Export-import Bank of China (Eximbank) que são os principais atores responsáveis por fornecer créditos chineses para os países do exterior. A presença chinesa se estabelece na região através de fundos de investimentos orientados para devidos fins e conta com a proteção dos direitos dos investidores através de Tratados Bilaterais e Multilaterais. Os empréstimos estão submetidos às coordenadas das políticas e projetos chineses como a *Belt and Road* e a Política da China para a América Latina e o Caribe. Os objetivos firmados entre os países são analisados periodicamente através de reuniões em Fóruns Internacionais como o Fórum da BRI e o Fórum China-CELAC, além de contar com cúpulas empresariais que também ocorre no âmbito China-CELAC. Todos vistos no capítulo 2.

3.3 Os empréstimos chineses na América Latina e Caribe (2005-2019)

Nas últimas décadas, a exportação de capital chinês via o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) e o Banco de Exportação-Importação da China (Eximbank) superaram a exportação de capitais de instituições tradicionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Conforme apontado pela CEPAL (2015, p. 69), o financiamento chinês na América Latina e Caribe tem sido possível graças à rede de atores que engloba os fundos de investimentos chineses (2.3.3.4) e a atuação de bancos como o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) e o Export-Import Bank of China (Eximbank).

Desde 2005, os dados indicam que o financiamento chinês direcionou cerca de US\$ 137 bilhões de dólares para a América Latina e o Caribe. Na Tabela 9, reúne-se os dados dos empréstimos com base no estoque acumulado entre 2005-2019, organizados por setor e ordem decrescente de valor. O boom do volume dos empréstimos chineses direcionados à região foi em 2010, com destaque para um projeto desenvolvido na Venezuela, como mostra a Tabela 11.

A Venezuela é um caso de destaque nesse processo, visto que o país asiático é o maior credor desse país sul-americano. Em contrapartida, a Venezuela é o principal devedor da região. Desde 2007, o CDB e o Eximbank forneceram 18 empréstimos no valor de US\$ 67,2 bilhões de dólares. A Venezuela usa uma estratégia de utilizar acordos de empréstimos por petróleo em suas relações com a China, é o *loans for oil*. Esta modalidade de empréstimo corresponde a uma cláusula que vincula as matérias primas à compensação de empréstimos em caso de risco do descumprimento às obrigações colocadas pelos emprestadores.

Segundo Myers & Gallagher (2019), a China destinou à região da América Latina e Caribe US\$ 7,7 bilhões de dólares, um número que apresenta um aumento quando comparado com o ano de 2017. Sem muitas mudanças, a única novidade apresentada em 2018 se trata do empréstimo chinês concedido à República Dominicana. A linha de crédito chinesa para a República Dominicana teve como objetivo melhorar o sistema de distribuição de energia e reduzir as perdas em 28%, sob a responsabilidade da State Electric Utility (CDEEE).

Com base na análise de dados desenvolvidas por Margareth Myers & Kevin Gallagher, pode-se extrair algumas informações como: Quais os principais latino-americanos e caribenhos tomadores desses empréstimos? Considerando 2019, em quais setores se desdobram a presença do capital chinês na região? Esta tendência conjuntural reflete uma tendência estrutural da divisão setorial dos empréstimos chineses na região? Na tabela 9, alguns desses apontamentos.

Tabela 9 – Empréstimos chineses para a América Latina e Caribe entre 2005-2019
(organizado por setor e ordem decrescente de valor)

Setor	País	Valor (US\$)
Energia	Venezuela	\$60 bilhões
	Brasil	\$26,1 bilhões
	Equador	\$6,1 bilhões
	Argentina	\$3 bilhões
	México	\$1 bilhão
	República Dominicana	\$600 milhões
	Cuba	\$120 milhões
	Bolívia	\$60 milhões
Infraestrutura	Argentina	\$13.7 bilhões
	Venezuela	\$4.4 bilhões
	Trinidad e Tobago	\$2.6 bilhões
	Jamaica	\$1.9 bilhões
	Bolívia	\$1.3 bilhão
	Brasil	\$1.2 bilhão
	Suriname	\$533 milhões
	Costa Rica	\$395 milhões
	Guiana	\$175 milhões
	Barbados	\$170 milhões
	Equador	\$149 milhões
	Cuba	\$120 milhões
	Bahamas	\$99 milhões
	Peru	\$50 milhões
Mineração	Venezuela	\$1.7 bilhões
	Bolívia	\$422 milhões
Outros	Equador	\$12.1 bilhões
	Brasil	\$1.6 bilhão
	Venezuela	\$1.1 bilhão
	Bolívia	\$701 milhões
	Argentina	\$372 milhões
	Jamaica	\$249 milhões

Fonte: GALLAGHER & MYERS, 2020.

A Venezuela é o principal país da região a receber os empréstimos chineses, ainda que em 2019 não tenha tido registro dessa transação. Nesse caso, a China permite o pagamento do crédito por meio da venda de petróleo com base nos preços estabelecidos pelo mercado, através do que se considera o *loans-for-oil* ou “crédito por petróleo”. A imprensa nacional e internacional tem chamado a atenção para o que considera ser uma “armadilha da dívida” a

crescente linha de crédito chinês para os países da América Latina e Caribe⁴⁰, por ter 17 empréstimos.

Atrás da Venezuela, está o Brasil como o segundo principal devedor da região, contabilizando 11 empréstimos no valor de US\$ 28,2 bilhões. O ano de 2015 foi o que registrou o maior montante de capital chinês no Brasil, onde se estima o valor de US\$ 7,5 bilhões que foi tem como fonte quatro empréstimos (três do CDB e um do Eximbank). Assim como no caso venezuelano, no contexto brasileiro o setor de energia tem sido a principal área receptora do financiamento chinês, embora não exista na cooperação financeira sino-brasileira um formato de *loans for oil* conforme aplicado no modelo da Venezuela.

Em 2018, o Equador, o terceiro país da região que deve ao Estado chinês tomou dois empréstimos, um no valor de US\$ 900 milhões do CDB e outro no valor de US\$ 69 milhões do Eximbank. Ao total, o Equador figura como uma dívida no total de US\$ 18,4 bilhões, distribuídos em quinze empréstimos e divididos setorialmente em infraestrutura, projetos de assistência ao desenvolvimento e principalmente no setor de energia (MYERS & GALLAGHER, 2019).

O financiamento chinês à Argentina já se apresenta de forma mais descentralizada setorialmente quando comparado com os casos venezuelano e brasileiro. Em 2018, o China Eximbank emprestou por volta de US\$ 1,1 bilhão para o projeto da linha ferroviária San Martin Railway, impulsionando a transformação da linha ferroviária argentina, cuja linha de crédito chinês corresponde por 70% do financiamento desse e outros projetos de infraestrutura⁴¹. Esse projeto de modernização da infraestrutura ferroviária argentina inclui o fornecimento de trens de carga, de passageiros, know-how tecnológico e de manutenção, estando este último sob responsabilidade dos engenheiros chineses da CRRC Sifang⁴².

Em 2019, a tendência de queda na quantidade de empréstimos e no volume do financiamento chinês destinado à região foi maior do que em 2018. Com relação aos empréstimos destinados para a região, mais uma linha de crédito foi direcionada para a República Dominicana, consolidando a presença chinesa no país. Em termos setoriais, os empréstimos permanecem correspondendo à estratégia geopolítica chinesa para os setores de energia e infraestrutura (Tabela 10).

⁴⁰ “Armadilha da dívida desafia a China”, disponível em <<https://valor.globo.com/opiniaao/coluna/armadilha-da-divida-desafia-a-china.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

⁴¹ Consultar “Feature: Cooperation with China revamping Argentina's rail network”. **Xinhua NET**. 2018. <http://www.xinhuanet.com/english/2018-12/03/c_137647800.htm>. Acesso em Janeiro de 2020.

⁴² Ver CRRC Sifang. “About Us”. Em <<https://www.crrcgc.cc/sfyxen/g3167.aspx>>. Acesso em Janeiro de 2020.

Tabela 10 – Empréstimos chineses para a América Latina e Caribe em 2019

País	Tipo	Emprestador	Quantidade	Propósito
Argentina	Infraestrutura	CDB	US\$ 236 milhões	Rail cars for Rocca Comuter Line
República Dominicana	Energia	Eximbank	US\$ 600 milhões	Distribuição de Eletricidade
Suriname	Infraestrutura	Eximbank	US\$ 200 milhões	Projeto de Expansão do Aeroporto Internacional J.A. Pengel
Trinidad e Tobago	Infraestrutura	Eximbank	US\$ 104 milhões	Parque Industrial Estatal Phoenix

Fonte: GALLAGHER & MYERS, 2020, p. 3.

Segundo Myers & Gallagher (2019, p. 5) existem controvérsias da China com a Venezuela e impasses políticos que podem impactar nessa relação bilateral. Além disso, na Argentina, o andamento do processo nas represas chinesas Jorge Cepernic e Nestor Kirchner está parado na sequência de alegações de corrupção no ano passado contra o vice-presidente da Electroingeniería, Gerardo Ferreya. Na Bolívia, o projeto da represa Rosita, apoiado pela China, foi formalmente suspenso em meio a protestos contra a falta de consulta prévia do projeto com as comunidades afetadas.

A tabela 11 apresenta o estoque dos empréstimos chineses para a ALC por ano. Note-se como o ano de 2010 foi o mais expressivo em termos de oferta de crédito chinês. De 2005 até 2010, o fluxo de empréstimos chineses para a região deu um salto superior a 100%, indo de US\$ 30 milhões para US\$ 35,6 bilhões de dólares. Em 2015 esse número apresentou uma reduzida, embora tenha sido maior que nos anos anteriores.

A partir de 2016 este número apresentou uma queda no número de empréstimos concedidos à região. Em 2019, se registrou 4 empréstimos, 3 para o setor de infraestrutura e um para o setor de energia. Assim como na dinâmica dos investimentos chineses, os empréstimos chineses apresentam uma queda. Sob o impacto da disputa tecnológica entre a China e as economias desenvolvidas, o volume e a quantidade de empréstimos chineses direcionados para a região apresenta um nível de desaceleração que não se via desde 2005. Outro movimento que se nota a partir de 2018 é a reduzida participação do China Development Bank frente ao Eximbank, visto que o primeiro era a principal instituição a fornecer linhas de crédito para a região. Isto chama a atenção para a construção de formas alternativas de integração produtiva e econômica que se sobreponha às formas tradicionais das relações entre os atores.

Tabela 11 – Empréstimos chineses para a ALC (2005-2019)

ANO	Nº de empréstimos	Valor Total
2005	1	US\$ 30 milhões
2007	4	US\$ 4,8 bilhões
2008	1	US\$ 356 milhões
2009	8	US\$ 12,7 bilhões
2010	11	US\$ 35,6 bilhões
2011	6	US\$ 7,9 bilhões
2012	7	US\$ 7 bilhões
2013	10	US\$ 14 bilhões
2014	7	US\$ 13 bilhões
2015	14	US\$ 21,5 bilhões
2016	8	US\$ 10,3 bilhões
2017	7	US\$ 6,2 bilhões
2018	5	US\$ 7,7 bilhões
2019	4	US\$ 1,1 bilhão

Fonte: GALLAGHER & MYERS, 2020.

Os dados confirmam um declínio do número de empréstimos chineses concedidos à região da ALC. Myers & Gallagher (2019) caracteriza um “capital cauteloso” da China com os países da região devido aos problemas enfrentados no caso venezuelano e na conjuntura eleitoral latino-americana que vigorou entre 2018-2019, com destaque para a Bolívia e o Brasil. A tabela 9 apresenta uma tendência estrutural da forma que se manifesta a linha de crédito chinesa na região da América Latina e Caribe de acordo com a dinâmica de 2018. Os principais setores que recebem os empréstimos chineses são os de energia (conforme o caso venezuelano e brasileiro) e infraestrutura (caso argentino) (Tabela 9).

Outra questão já ressaltada no capítulo 2 que diz respeito à fonte dos empréstimos, sendo maioria proveniente do CDB, embora o Eximbank venha apresentando recentemente uma presença mais significativa nessa dinâmica. Entre os principais devedores temos a Venezuela (US\$ 67,2 bilhões), o Brasil (US\$ 28,9 bilhões), o Equador (US\$ 18,4 bilhões), a Argentina (US\$ 17,1 bilhões), Trinidad e Tobago (US\$ 2,6 bilhões) e a Bolívia (US\$ 2,5 bilhões) (Tabela 9).

Por último, cabe ressaltar que os empréstimos chineses são desembolsos oriundos de bancos de investimentos que tem como fonte o financiamento do Estado chinês. O apoio do Estado chinês à internacionalização das suas empresas é uma característica presente na política externa do país desde o início do processo de internacionalização do Estado e da produção por meio da Política *Going Out*. Segundo a CEPAL (2015, p. 16) a partir de 2004 a dívida corporativa como porcentagem do PIB chinês superou a faixa de 100% em comparação com 2016 esta curva cresceu quase 150%. Este endividamento total⁴³ da economia chinesa chegou a quase 250% do PIB chinês em 2016. O relatório apontou que os empréstimos não cobrados assim como os problemáticos apresentam um crescimento que se concentra nas empresas estatais. O resultado seria então uma forte apreensão judicial dos bens das empresas por parte do governo chinês para garantir a execução das suas obrigações o que afetaria significativamente o planejamento dos bancos e dos investimentos privados. Além disso, a disputa tecnológica com países desenvolvidos coloca novos desafios à globalização com características chinesas, visto a diminuição dos investimentos chineses na região.

Em síntese, o que se vê conjuntamente é a ausência de nexo entre a existência de Tratados Bilaterais de Investimentos com o volume de IED o principal país receptor da região, isto é, o Brasil, cuja explicação deriva da coalizão de países emergentes com a China formada em 2008, primeiramente, o BRIC para depois se transformar nos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Empiricamente o que se comprova é que a não regulação do IED chinês com o país atrai mais investimento, embora seja um caso a parte, visto que o país possui o maior PIB da região e constrói uma coalizão internacional com o país asiático sem confronto ao domínio dos países centrais. Conjuntamente também se notou que o aumento do volume dos investimentos diretos globais na região teve como maior fatia o empréstimo entre filiais e matrizes locais, o que significa dizer que o crescimento dos investimentos foi o resultado de companhias já estabelecidas na região. Além disso, tornou-se claro que a China no início da década era um Estado relevante, embora as suas regras sobre os empréstimos não sejam tão claras e disponíveis para consulta pública. Do ponto de vista financeiro e de investimento, o Estado chinês é um ator que permanece hierarquicamente atrás das economias desenvolvidas em termos de investidor mundial, uma vez que o agregado dos seus investimentos para a região desde 2005 representa uma fatia de 15% e os seus empréstimos apresentam uma tendência de queda desde 2016 tanto em relação ao investimento quanto aos empréstimos e reflexo da conjuntura internacional da disputa tecnológica entre o país e os EUA e a Europa.

⁴³ Se considera aqui a dívida dos bancos, dos governos, dos lugares e a dívida corporativa.

CONCLUSÃO

A partir dos anos 1970, o Estado chinês passou por mudanças estruturais através de uma abertura ao capital externo para modernizar a sua estrutura produtiva. Este movimento foi considerado pela literatura por propiciar a formação de uma classe capitalista doméstica com base nos setores industriais e de infraestruturas como o ramo siderúrgico que transformou em uma fração que passou a se internacionalizar nos anos 1990. A reintegração produtiva ao capital externo diante de um esforço de institucionalização fez a China, a partir de 2008, iniciar a intensificação de internacionalizar a sua produção por meio de relações econômicas e realizações de natureza político-institucional.

Desta forma, qual o lugar da China na América Latina e do Caribe a partir de 2008? Embora o processo de internacionalização chinês tenha se intensificado no final da primeira década do século XXI, a China coordena politicamente a institucionalização da sua produção para a América Latina e o Caribe desde os anos 1990, no auge da globalização, através da implementação dos Tratados Bilaterais de Investimentos, sendo a Argentina o primeiro país da região a firmar este convênio com o país asiático.

O engajamento chinês no processo de integração regional e produtiva da América Latina e do Caribe constitui uma influência para a configuração de diversas instituições compreendidas aqui enquanto bases políticas. Desta forma, a China direcionou para a região coordenadas através da Política da China para a América Latina e o Caribe, que teve a sua primeira versão em 2008, atualizada em 2016 e enquadrada nos parâmetros da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas após críticas sobre a postura ambiental do país em torno dos impactos da sua inserção.

O que estas relações expressam de forma qualitativa? Em termos de investimentos chineses direcionados para a região, nota-se que a presença chinesa na região esteve e está em busca de desenvolver infraestrutura nas áreas de energia, mineração e infraestrutura como portos, aeroportos e transportes, um reflexo da classe capitalista doméstica do país formada a partir das transformações estruturais formada nos anos 1970. O fortalecimento de espaços como o Fórum China-CELAC com o objetivo de desenhar políticas para a ALC a fim de promover de forma ativa a cooperação entre os atores começa em 2015. Estas políticas se materializam em coordenadas e acompanham a estratégia nacional chinesa em se internacionalizar a partir de Projetos como a Iniciativa Belt and Road que prioriza a expansão de infraestrutura e energia chinesa para a região. Ainda que identifique os principais projetos de investimentos chineses na região limitação do trabalho está em mapear as relações políticas e suas contradições.

A materialização desses princípios ocorre através dos investimentos e empréstimos chineses que estão submetidos ao controle do Estado e do governo chinês. O perfil dos investimentos chineses na região é heterogêneo, onde se nota um ajuste da China com relação aos principais setores, além da ampliação da capacidade produtiva e dos equipamentos de origem chinesa à demanda dos países latino-americanos e caribenhos.

Sobre os Tratados Bilaterais de Investimentos, embora exista um debate em torno de um possível reforço do poder dos investidores externos frente às comunidades locais, os documentos institucionais e públicos da China para a região adiantam que o seu objetivo é evitar a dupla tributação e a fraude fiscal, de forma que priorize o interesse das força empresarial dos capitalistas chineses.

Com relação à hipótese apresentada no início deste trabalho – que a China se internacionalizaria em confronto com as potências tradicionais –, pode-se afirmar que ela não se aplica, visto que a China segue os passos das potências tradicionais na defesa dos interesses dos investidores capitalistas. Com base na análise, se pode dizer que a China oferece uma estrutura particular de ordem mundial sob às formas dos Estados latino-americanos e caribenhos, desenvolvendo forças sociais de produção através de sua hegemonia, sob um ordenamento mundial que corresponde às normas estabelecidas nos anos 1970-80. Entretanto, isso não significa dizer que a ascensão chinesa seja contra-hegemônica, mas um ajuste, onde a ordem mundial hegemônica estrutural que deriva da sua ação não concentra poder no âmbito latino-americano e caribenho e mundial de forma que se sobreponha a produção frente a atores como os EUA e a Europa. Por sua vez, o que ocorre é a execução dos interesses chineses de ocupar um novo lugar no capitalismo global dentro da ordem estrutural hegemônica existente.

A contribuição do estudo mostra a construção da hegemonia chinesa baseada na estrutura global de poder existente através da internacionalização da sua produção. A partir de uma ordem mundial que permite a ascensão da China, a hipótese da Teoria que se confirma é que os investimentos e empréstimos chineses para a região desenvolvem uma estrutura global de poder social com base na internacionalização da produção, sem confronto à inserção dos EUA e Europa na região, o que reforça a estrutura capitalista já existente. Caso haja alguma contradição entre a inserção de capital e a sociedade civil na ALC, a classe capitalista doméstica chinesa teria a possibilidade de defender os seus interesses busca um novo lugar na estrutura desigual do capitalismo global através da estrutura mundial composta por organizações internacionais, sem alterar a ordem existente. É o caso da proteção dos investimentos por meio dos Tratados Bilaterais de Investimentos coordenados pelo Direito Internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2008. (Terceira Parte – “A hegemonia desvendada” e Quarta Parte – “Linhagens da Nova Era Asiática”).

ARRIGHI, Giovanni. “As três hegemonias do capitalismo histórico”. In: GILL, Stephen (Org.). **Gramsci, Materialismo Histórico, e Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007, pp. 227-273.

COX, Robert W. Gramsci, Hegemonia e Relações Internacionais: Um ensaio sobre o método In: GILL, Stephen (org) **Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2007, pp. 101-123.

COX, Robert. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. **Millennium - Journal of International Studies**. v. 10, no 2, p. 126-155, 1981.

DUSSEL-PETERS, Enrique. Red ALC-China. **Monitor de la OFDI de China en América Latina y el Caribe**. Red Académica de América Latina y el Caribe sobre China (Red ALC-China) y Monitor de la OFDI de China en América Latina y el Caribe. México, 2018.

_____. **Monitor de la OFDI de China en América Latina y el Caribe**. Red Académica de América Latina y el Caribe sobre China (Red ALC-China) y Monitor de la OFDI de China en América Latina y el Caribe. México, 2019. Disponível em <http://www.redalc-china.org/monitor/images/pdfs/menuprincipal/DusselPeters_MonitorOFDI_2019_Esp.pdf>. Acesso em setembro de 2019.

FIORI, José Luís. “O sistema interestatal capitalista no início do século XXI”. In: FIORI, José Luís et. al. **O mito do colapso do poder americano**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

GAO, Yuning & WANG, Quinzhen. “China’s Global Investment: structure, route and performance”. In: CEBC & Apex Brasil. **China: Direções Globais de Investimentos**, 2018.

GONZALEZ-VICENTE, Ruben. Mapping Chinese mining investment in Latin America: Politics or market?. **The China Quarterly**, 209, 2012, pp. 35-58.

GRAMSCI, Antonio. **Cuadernos de la cárcel 3**. México: Ediciones Era, 1984.

HARVEY, David. **Breve Historia del Neoliberalismo**. Madrid: Akal, 2007. (Capítulo 5 – “Neoliberalismo com características chinas”).

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005. (Capítulo 4 – “A acumulação por espoliação”).

HUNG, Ho-fung. A ASCENSÃO DA CHINA, A ÁSIA E O SUL GLOBAL. **Revista Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, 2018.

JABBOUR, Elias e PAULA, Luiz Fernando de. A CHINA E A “SOCIALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO”: UMA ABORDAGEM KEYNES-GERSCHENKRON-RANGEL-HIRSCHMAN. **Revista Economia Contemporânea**. RJ, vol.22, n.1, 2018.

JAGUARIBE, Anna. “Characteristics and Direction of China’s Global Investment Drive”. JAGUARIBE, Anna (org.). **Direction of Chinese global investments: implications for Brazil**. Brasília: FUNAG, 2018

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da Economia Política**. 2ª Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 288 p.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O manifesto do Partido comunista**. 2ª edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017.

MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach**. 1982 [1845]. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/tesfeuer.htm>>. Acesso em janeiro de 2020.

MYERS, Margaret & GALLAGHER, Kevin. **CAUTIOUS CAPITAL: CHINESE DEVELOPMENT FINANCE**. IN LAC, 2018. GDCP: The Dialogue, Washington. 2019. Disponível em <<https://www.thedialogue.org/analysis/cautious-capital-chinese-developmentfinance-in-lac-2018/>>. Acesso em julho de 2019.

MYERS, Margaret & GALLAGHER, Kevin. **SCALING BACK: CHINESE DEVELOPMENT FINANCE**. IN LAC, 2019. GDCP: The Dialogue, Washington. 2020.

NAUGHTON, Barry. **The Chinese Economy**. Cambridge: MIT Press, 2007. (Capítulo 12 – “Rural Industrialization”).

NOGUEIRA, Isabela. Estado e Capital em uma China com Classes. **Revista de Economia Contemporânea**, 22(1), pp. 1-23, 2018.

NOGUEIRA, Isabela; GUIMARAES, João Victor; BRAGA, João Pedro. Inequalities and capital accumulation in China. **Brazilian Journal Political Economy**. São Paulo, v. 39, n. 3, pp. 449-469, Setembro de 2019.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014. 344 p. (Parte I – “Política e Poder Político” e “As classes sociais no capitalismo”; Parte II “O Estado no centro da mundialização”; Parte III – “As fronteiras entre o Estado e a sociedade civil”).

POON, Daniel. “China’s Overseas Development Finance: policy tools and mechanisms”. In: CEBC & Apex Brasil. **China: Direções Globais de Investimentos**, 2018.

PANITCH Leo & GINDIN, Sam. The Integration of China into Global Capitalism. **International Critical Thought**, 3:2, pp. 146-158, 2013.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977. (Introdução; Parte I – “Política e classes sociais”; Parte II – “O problema”; Parte IV – “O Estado capitalista e as classes dominantes”).

SALAZAR-XIRINACHS, José Manuel, DUSSEL PETERS, Enrique & ARMONY, Ariel. **Efectos de China en la cantidad y calidad del empleo en América Latina: México, Perú, Chile y Brasil**. Lima: Organização Internacional do Trabalho (OIT)/Oficina Regional para América Latina y el Caribe, 2018.

SILVEIRA, Laura Cristina Feindt Urrejola. **Laços e traçados da China no Brasil: implantação de infraestrutura energética e a componente socioambiental**. 2018. 243 p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Universidade de Brasília, 2018.

SLIPAK, Ariel & GHIOTTO, Luciana. “America Latina en la nueva Ruta de la Seda. El rol de las inversiones chinas en la región en un contexto de disputa (inter) hegemónica”. **Cuadernos del cel**, pp. 26-55, 2019.

VADELL, Javier Alberto. El Foro China-CELAC y el nuevo regionalismo para un mundo multipolar: desafíos para la Cooperación ‘Sur-Sur’. **Carta Internacional**, v. 13, pp. 6-37, 2018.

WALLERSTEIN, Immanuel. The rise and future demise of the world capitalism-system: concepts for comparative analysis. **Comparative Studies in Society and History**, Volume 16, pp. 387-415, set. 1974.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011. (Parte 1 – “A separação entre o ‘econômico’ e o ‘político’ no capitalismo”; Parte II – “Sociedade civil e política de identidade” e “Capitalismo e emancipação humana: raça, gênero e democracia”).

Sites Institucionais & Documentos

BRICS POLICY CENTER. **Banco de Desenvolvimento da China – CDB**. 2017. Disponível em <<http://www.bricspolicycenter.org/banco-de-desenvolvimento-da-china-cdb>>. Acesso em Janeiro de 2020.

_____. **CHINA-CELAC FORUM** <<http://www.bricspolicycenter.org/china-celac-forum2/>>. Acesso em Janeiro de 2020.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA. **Investimentos Chineses no Brasil 2018. O quadro brasileiro em perspectiva global**. Rio de Janeiro, 2019.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA (CEBC). “Perspectivas para a China no setor energético”. **Carta Brasil-China**. Edição 18, dezembro de 2017.

CEPAL. **DISCURSO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CEPAL NA OCASIÃO DA SEGUNDA REUNIÃO MINISTERIAL DO FÓRUM CHINA-CELAC**. 2018a Disponível em <<https://www.cepal.org/en/speeches/second-ministerial-meeting-forum-china-celac>>. Acesso em Janeiro de 2020.

CEPAL. **Explorando nuevos espacios de cooperación entre America Latina y el Caribe y China**. Santiago do Chile, 2018b.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), **La Inversión Extranjera Directa en América Latina y el Caribe**, 2019 (LC/PUB.2019/16-P). Santiago, 2019.

CHINA-CELAC. **PLAN DE ACCIÓN CONJUNTO DE COOPERACIÓN EN ÁREAS PRIORITARIAS CELAC-CHINA (2019-2021)**. 2018. Disponível em <<http://www.itamaraty.gov.br/images/2ForoCelacChina/Plan-de-Accin-II-Foro-CELAC-China-VF-22-01-2018.pdf>>. Acesso em Janeiro de 2020.

CHINA DEVELOPMENT BANK. “About the CDB”. Disponível em <http://www.cdb.com.cn/English/gkh_512/khjj/>. Acesso em Janeiro de 2020.

EXPORT-IMPORT BANK OF CHINA (EXIMBANK). “About the Bank”. <<http://english.eximbank.gov.cn/Profile/AboutTB/Introduction/>>. Acesso em janeiro de 2020.

FMPRC. **Documento da Política da China para a América Latina e Caribe**, 2008. Disponível em <<https://www.fmprc.gov.cn/esp/zxxx/t521035.shtml>>. Acesso em Abril de 2020.

_____. **Documento da Política da China para a América Latina e Caribe**, 2016. Disponível em <http://english.www.gov.cn/archive/white_paper/2016/11/24/content_281475499069158.htm>. Acesso em Abril de 2020.

GOVERNO CHINÊS. **China FTA Network**. Disponível em <http://fta.mofcom.gov.cn/english/fta_qianshu.shtml>. Acesso em Janeiro de 2020.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **IFC China-Mexico Fund**. Disponível em <<https://www.ifcamc.org/funds/china-mexico-fund>>. Acesso em Janeiro de 2020.

INVESTMENT POLICY HUB. Disponível em <www.investmentpolicyhub.unctad.org/IIA/CountryBits/42>. UNCTAD. Acesso em Janeiro de 2020.

THE DIALOGUE. **China-Latin America Database**. 2019. Disponível em <https://www.thedialogue.org/map_list/>. Acesso em abril de 2020.

United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD). **World Investment Report 2019: Special Economic Zones**. United Nations: Geneva, 2019.

WID. **WORLD INEQUALITY REPORT**. 2018.

Notícias e Reportagens Citadas

CRRC Sifang. “About Us”. Disponível em <<https://www.crrcgc.cc/sfyxen/g3167.aspx>>. Acesso em Janeiro de 2020.

MAIA & FIGUEIRAS. “Chinesa CGN fecha compra da Atlantic Renováveis”. **Valor**. 2019. Disponível em <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/02/08/chinesa-cgn-fecha-compra-da-atlantic-renovaveis.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

REUTERS. “China's Ganfeng closes deal to raise stake in Argentina lithium project”. **REUTERS**. 2019. <<https://www.reuters.com/article/china-lithium-ganfeng/chinas-ganfeng-closes-deal-to-raise-stake-in-argentina-lithium-project-idUSL4N25E055>>. Acesso em janeiro de 2020.

RIBEIRO *et. al.* “Vale e chinesa CCCC vão montar usina de aço de R\$ 1,5 bi no PA”. **Valor**. 2019. Disponível em <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/05/23/vale-e-chinesa-cccc-vaio-montar-usina-de-aco-de-r-15-bi-no-pa.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

RITTNER, Daniel. “Fundo Brasil-China escolhe projetos para aportes de US\$ 2,4bi”. 2018. **Valor Econômico**. Disponível em <<https://valor.globo.com/brasil/coluna/fundo-brasil-china-escolhe-projetos-para-aportes-de-us-24-bi.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

SIMAO, Edna. “Com US\$ 20 bi, Fundo Brasil-China já recebe projetos”. **Valor Econômico**. 2017. Disponível em <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2017/06/27/com-us-20-bi-fundo-brasil-china-ja-recebe-projetos.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.

XINHUA. “Feature: Cooperation with China revamping Argentina's rail network”. **Xinhua NET**. 2018. <http://www.xinhuanet.com/english/2018-12/03/c_137647800.htm>. Acesso em Janeiro de 2020.

WOLF, Mart. Armadilha da dívida desafia a China. **Valor**. Disponível em <<https://valor.globo.com/opiniaao/coluna/armadilha-da-divida-desafia-a-china.ghtml>>. Acesso em Janeiro de 2020.